



Universidade de Brasília
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Observatório dos Povos Indígenas e suas Infâncias
Pesquisa: Povos Originários e suas Infâncias no Brasil

Pesquisa: Povos Originários e suas Infâncias no Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO: Cenários das infâncias indígenas em números

Pesquisadores

Thiago Bazi

Judith Zuquim

Giovanna Cruzeiro de Araújo

Observatório dos Povos Indígenas e suas Infâncias

Brasília, agosto de 2024

Ficha Técnica Relatório Específico

Universidade de Brasília - UnB

Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares - CEAM

Observatório dos Povos Originários e suas Infâncias - OPOInfâncias

Relatório Geral Final

Relatório Final da Pesquisa sobre Povos Originários e suas Infâncias no Brasil

Relatório Específico:

RELATÓRIO: Cenários das Infâncias Indígenas em Números

Autoria

Observatório dos Povos Originários e suas Infâncias (OPOInfâncias)

Diretor do CEAM

Mário Brasil

Coordenadora do OPOInfância

Maria Lúcia Pinto Leal

Coordenadora Geral da Pesquisa

Vanessa Maria de Castro

Pesquisadores

Thiago Bazi e Judith Zuquim

Assistente de Pesquisa

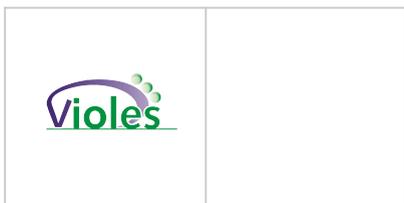
Giovanna Cruzeiro de Araújo

Esta pesquisa foi financiada por intermédio de emenda parlamentar da Deputada Erika Kokay, do Distrito Federal, no ano de 2023.

Realização:



Parcerias:



Apoiadores



Citação

BAZI, Thiago; ZUQUIM, Judith; CRUZEIRO DE ARAÚJO, Giovanna. *Relatório técnico: Cenários das infâncias indígenas em números*. In: *Pesquisa: Povos Originários e suas Infâncias no Brasil*. Pesquisa integrante do *Observatório dos Povos Indígenas e suas Infâncias (OPOInfâncias)*, Centro de Estudos de Antropologia e Mobilização Social (CEAM), Universidade de Brasília (UnB). Brasília, agosto de 2024.

Relatório disponível no site: <https://opoinfancias.unb.br/>

Dados da Pesquisa

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob o número do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) 76336723.9.0000.5540, conforme as diretrizes da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília.

SUMÁRIO

| | |
|------------------|-----------|
| LISTA DE TABELAS | 3 |
| INTRODUÇÃO | 6 |
| METODOLOGIA | 8 |
| PARTE 1 | 11 |

DADOS GERAIS POPULAÇÃO

INDÍGENA

| | |
|---|----|
| ETNIAS POR UF | 11 |
| ETNIAS MAIORES GRUPOS | 24 |
| VIOLÊNCIAS CONTRA A POPULAÇÃO INDÍGENA | 26 |

PARTE 2 49

DADOS INFÂNCIAS

INDÍGENAS

| | |
|------------------------|-----|
| I VIOLAÇÃO DE DIREITOS | 49 |
| II SAÚDE | 62 |
| III ASSISTÊNCIA SOCIAL | 93 |
| IV EDUCAÇÃO | 105 |

| | |
|---|------------|
| RECOMENDAÇÕES PARA A QUALIFICAÇÃO DAS BASES DE DADOS DAS INFÂNCIAS INDÍGENAS | 120 |
|---|------------|

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Região, UF, Etnias e População Indígena

Tabela 2 - Quantitativo da população indígena por etnia com mais de 10 mil habitantes

Tabela 3 - Violência contra a população indígena – 2020

Tabela 4 - Violência contra a população indígena – 2021

Tabela 5 - Violência contra a população indígena – 2022

Tabela 6 - Violência contra a população indígena em - MS, AM, RR - 2020

Tabela 7 - Violência contra a população indígena em MS, AM, RR - 2021

Tabela 8 - Violência contra a população indígena em - MS, AM, RR - 2022

Tabela 9 - Análise comparativa de Assassinatos/ Tentativa de assassinato/ Homicídios dos povos indígenas em MS, AM, RR de 2020 a 2022

Tabela 10 - Violência contra população indígena por omissão do poder público - distribuição por estado e classificado por tipo de omissão - 2020

Tabela 11 - Total de casos de violência contra a população indígena por omissão do poder público distribuição por estado - 2020

Tabela 12 - Suicídio na população indígena – 2020 a 2022.

Tabela 13 - Mortalidade na infância indígena (0 a 12 anos) – 2021 e 2022

Tabela 14 - Mortalidade na infância indígena – 2022.

Tabela 15 - Quantidade total de denúncias de violações contra crianças indígenas (0 a 11 anos) - DE 2020 A 2023

Tabela 16 - Quantidade total de denúncias e violações contra crianças indígenas por UF - de 2020 a 2023 (0 a 11 anos)

Tabela 17- Quantidade de denúncias de violações contra crianças indígenas, por tipo de violação - de 2020 a 2023 (0 a 11 anos)

Tabela 18 - Estado Nutricional de crianças indígenas (0 a 5 anos) - 2020

Tabela 19 - Casos de covid 2020 a 2023 (em povos indígenas)

Tabela 20 - Óbitos por COVID – 19 no Brasil em 2020 (em povos indígenas)

Tabela 21 - Quantidade de atendimentos de crianças Indígenas (0 a 12 anos) - 2020

Tabela 22 - Quantidade de atendimentos de crianças Indígenas (0 a 12 anos) - 2021

Tabela 23 - Quantidade de atendimentos de crianças Indígenas (0 a 12 anos) - 2022

Tabela 24 - Quantidade de atendimentos de crianças indígenas (0 a 12 anos) - 2023

Tabela 25 - Tipos de atendimento (Crianças – de 0 a 9 anos) – 2020

Tabela 26 - Tipos de atendimento de crianças indígenas (Crianças – de 0 a 9 anos) – 2021

Tabela 27 - Tipos de atendimento de saúde de crianças indígenas (Crianças – de 0 a 9 anos) – 2022

Tabela 28 - Tipos de atendimento de crianças indígenas (Crianças – de 0 a 9 anos) – 2023

Tabela 29 - Quantidade de atendimento de crianças indígenas (0-9) por UF – 2020

Tabela 30 - Quantidade de Atendimento de crianças indígenas (0-9) por UF – 2021

Tabela 31 - Quantidade de Atendimento de crianças indígenas (0-9) por UF – 2022

Tabela 32 - Quantidade de Atendimento de crianças indígenas (0-9) por UF – 2023

Tabela 33 - Mortalidade infantil indígena (0 a 12 anos) por UF - 2020

Tabela 34 - Mortalidade infantil indígena (0 a 12 anos) por UF - 2021

Tabela 35 - Mortalidade infantil indígena (0 a 12 anos) por UF - 2022

Tabela 36 - Mortalidade infantil indígena (0 a 12 anos) por UF - 2023

Tabela 37 - Mortalidade Materna indígena (0 a 12 anos) por UF - 2020

Tabela 38 - Mortalidade Materna indígena (0 a 12 anos) por UF - 2021

Tabela 39 - Mortalidade Materna indígena (0 a 12 anos) por UF - 2022

Tabela 40 - Mortalidade Materna indígena (0 a 12 anos) por UF - 2023

Tabela 41- Famílias Indígenas no Cadastro Único da Assistência Social

Tabela 42- Quantidade de famílias indígenas com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo inscritas no Cadastro Único

Tabela 43 - Quantidade de famílias indígenas com renda per capita mensal até meio salário-mínimo (Pobreza + Baixa renda) inscritas no Cadastro Único

Tabela 44 - Pessoas indígenas inscritas no CadÚnico – 2020 a 2023

Tabela 45 - Pessoas Indígenas cadastradas no BPC – 2020 a 2022

Tabela 46 - Famílias indígenas beneficiárias do Bolsa Família

Tabela 47 - Matrículas - educação básica - educação indígena

Tabela 48 - Número de matrículas por rede de ensino - educação indígena

Tabela 49 - Número de docentes - educação básica - educação indígena

Tabela 50 - Percentual de escolas com biblioteca/salas de leitura por rede de ensino - educação básica - educação indígena

Tabela 51 - Percentual de escolas indígenas com biblioteca/salas de leitura por rede de ensino _ educação básica - total

Tabela 52 - Salas de informática - educação básica - Geral

Tabela 53 - Salas de informática - educação básica - educação indígena

Tabela 54 - Alimentação escolar - educação básica - geral

Tabela 55 - Alimentação escolar - educação indígena

Tabela 56 - Taxa de aprovação escolar – educação básica

Tabela 57 - Taxa de reprovação escolar - educação indígena

Tabela 58 - Taxa de abandono escolar - educação indígena

Tabela 59 - Língua indígena e matrículas indígenas

INTRODUÇÃO

Este relatório é parte integrante do projeto de pesquisa "Observatório dos Povos Originários e suas Infâncias – OPOInfâncias", conduzido pelo Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB). O projeto visa analisar a situação dos povos originários do Brasil, com um foco especial nas crianças e adolescentes indígenas e seu acesso a políticas públicas. A análise se fundamenta nos dispositivos legais que regem os direitos desses povos no país, incluindo a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e resoluções específicas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), além de recentes decretos que tratam da estrutura organizacional do Ministério dos Povos Indígenas e da promoção de políticas públicas de proteção social para esses povos.

A justificativa deste projeto emerge da constatação, conforme dados do Censo 2022 (IBGE), de que há cerca de um milhão e setecentos mil indígenas no Brasil, distribuídos em aproximadamente 300 etnias. Isso significa que esse contingente teve uma ampliação de 88,82% desde o Censo Demográfico anterior, considerando ainda que esse aumento expressivo pode ser explicado também por mudanças metodológicas. Até o fechamento deste relatório, ainda não havia sido divulgado o número de crianças indígenas no país conforme o Censo 2022. Entretanto, no Censo 2010 as crianças representavam 43% dos cerca de 735 mil indígenas do Brasil. As crianças indígenas, em particular, enfrentam uma série de desafios e

vulnerabilidades, incluindo altas taxas de mortalidade infantil, doenças infecciosas e parasitárias, efeitos da desnutrição, e impactos da invasão de terras, garimpo, madeireiros e do agronegócio. No contexto urbano, essas crianças também enfrentam barreiras no acesso à educação indígena e outras políticas públicas essenciais. Agravado por uma ação sistemática contra os povos indígenas que, nos últimos anos, revelou-se como uma forma de violência econômica, este cenário aponta para a urgente necessidade de investigação e ação.

No contexto do OBSERVATÓRIO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E SUAS INFÂNCIAS, o objetivo geral da equipe de pesquisa quantitativa, apresentado aqui nesse relatório, foi realizar uma análise situacional abrangente do acesso às políticas públicas pelas crianças indígenas, abordando os desafios encontrados e propondo recomendações para a promoção, defesa e controle de seus direitos pelo Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD). Para tanto, foram coletados e sistematizados dados a partir de bases nacionais, identificando vulnerabilidades e buscando caminhos para uma proteção integral das infâncias indígenas.

A metodologia adotada combina abordagens quantitativas com análises documentais e bibliográficas, explorando dados das áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos, incluindo um levantamento detalhado das bases de dados sobre o acesso às políticas públicas e as vulnerabilidades específicas das crianças indígenas, além da análise de planos nacionais temáticos e de literatura relevante sobre o tema.

Este relatório se propõe a contribuir para o entendimento da realidade enfrentada pelas crianças indígenas no Brasil, destacando a necessidade de políticas públicas mais efetivas e a importância do controle social na garantia de seus direitos fundamentais. Ao lançar luz sobre essas questões, buscamos fornecer subsídios para ações que possam transformar a situação atual, assegurando que as infâncias indígenas sejam protegidas, respeitadas e valorizadas em toda a sua diversidade e potencial. Os resultados serão disseminados por meio de publicações científicas, apresentações em conferências e workshops com, incluindo comunidades indígenas, para garantir que as informações cheguem aos interessados e contribuam para ações concretas.

Gostaríamos de destacar a natureza pioneira deste estudo, que se propõe a integrar diversas bases de dados com o objetivo de oferecer uma visão mais abrangente sobre os acessos às políticas públicas nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como sobre as violações de direitos enfrentadas pelas crianças indígenas. Este esforço de agregar informações de múltiplas fontes permite uma análise mais contundente das condições e

desafios vivenciados por essas comunidades, proporcionando um olhar mais esclarecedor sobre a realidade das infâncias indígenas e as políticas que lhes são direcionadas.

METODOLOGIA DA PESQUISA QUANTITATIVA

Para investigar a situação das infâncias indígenas no que tange aos indicadores de atendimento à saúde, assistência social e educação, este estudo adotou uma abordagem quantitativa, explorando dados de 2020 a 2023 e abrangendo os seguintes recortes etários: primeiríssima infância (0 a 3 anos), primeira infância (0 a 6 anos) e infância (0 a 12 anos), além de considerar especificidades da fase materno-infantil. O enfoque da meta central foi avaliar a subnotificação e lacunas de indicadores nestas áreas. Ademais, foi feita a avaliação da qualidade dos dados extraídos, focando na completude, precisão e confiabilidade das informações. Essa estratégia é determinante para identificar a amplitude da subnotificação.

Utilizamos um desenho de estudo transversal, recorrendo a bases de dados nacionais por Unidade Federativa e focando, quando possível, em territórios indígenas e etnias específicas. Para a área da saúde, as fontes incluem DATASUS, SIM, SESAI e SINAN. Na área da assistência social, analisaremos dados do CENSO SUAS, CADSUAS, vigilância socioassistencial, Programa Criança Feliz, BPC e Programa Bolsa Família, a partir de pesquisas do IPEA. E, para a educação, utilizamos informações do CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INEP. Ademais, foram pesquisados dados do Disque 100 e Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, do IPEA e IBGE.

A coleta de dados envolveu a extração de informações desses sistemas, com atenção especial a indicadores como mortalidade infantil e materna, desnutrição, doenças transmissíveis e não transmissíveis, saúde mental, cobertura vacinal, acesso a serviços de assistência social e educação, entre outros a serem reconhecidos ao longo da pesquisa e conforme acesso aos dados. A limpeza e preparação dos dados precederam uma análise estatística detalhada, utilizando tanto estatísticas descritivas para resumir os dados quanto testes estatísticos para comparar indicadores entre diferentes grupos (por exemplo, recortes específicos para primeira e primeiríssima infância). Especial atenção foi dada à avaliação da dimensão da subnotificação, utilizando técnicas que possam revelar discrepâncias entre os

dados reportados e estimativas populacionais, além de resultados de pesquisas regionais e locais específicos.

Foi necessário levar em conta o impacto da emergência sanitária causada pela pandemia de Covid-19 na coleta e sistematização dos dados, especialmente nos anos de 2020 e 2021. Adicionalmente, foi realizada uma avaliação crítica da disponibilidade e qualidade dos dados, considerando aspectos como a completude do preenchimento do quesito raça/cor, recortes específicos da infância e a precisão na captura de informações específicas referentes a populações indígenas. Os resultados foram compilados, apresentando os achados de forma clara e acessível, com tabelas, gráficos e discussões sobre as implicações para políticas públicas específicas para infâncias indígenas.

Após a extração, os dados de diferentes fontes foram consolidados em um único repositório. Tal procedimento facilitou a análise e garantiu que todos os dados estejam em um formato padronizado. Foi realizada uma limpeza dos dados para corrigir inconsistências, tratar valores ausentes e remover duplicatas. Isso inclui a padronização de categorias, especialmente para variáveis qualitativas como etnias e territórios indígenas - quando houver.

Um dos aspectos críticos que emergem deste estudo, e que deve ser enfatizado, é a omissão consistente em relação à identificação das etnias nos registros públicos. Esta lacuna não só compromete a precisão da pesquisa sobre infâncias indígenas, mas também reflete uma falha estrutural no reconhecimento e na valorização da diversidade étnica dentro dos sistemas de dados nacionais.

A ausência de dados específicos sobre etnias impede uma análise detalhada e fidedigna que poderia influenciar políticas públicas de forma propositiva e focalizada. Sem essa especificidade, é desafiador desenvolver intervenções precisas que atendam às necessidades particulares de diferentes grupos indígenas. Políticas desenhadas sem um entendimento claro da composição étnica das populações indígenas tendem a ser genéricas e menos efetivas. Elas falham em reconhecer as distintas realidades culturais, sociais e econômicas que caracterizam os diversos grupos indígenas. É urgente que os sistemas de registros públicos sejam revistos e adaptados para incluir informações detalhadas sobre etnias. Esta medida não só enriqueceria as bases de dados com informações mais completas e representativas, mas também promoveria uma maior equidade no tratamento das comunidades indígenas a partir de políticas mais informadas e culturalmente adaptadas.

A inclusão efetiva da identificação de etnias nos registros públicos é fundamental para que possamos avançar na compreensão e no atendimento das especificidades das infâncias

indígenas. Essa mudança não só melhoraria a qualidade dos dados disponíveis para pesquisadores e formuladores de políticas, mas também representaria um passo em direção ao reconhecimento e respeito à diversidade cultural indígena no Brasil.

Para análise dos dados foram utilizadas estatísticas descritivas (como médias, medianas, frequências absolutas e relativas) para resumir os dados e fornecer uma visão geral dos indicadores de saúde, assistência social e educação das infâncias indígenas. Foram analisadas tendências ao longo do tempo, utilizando métodos de análise de séries temporais, para identificar mudanças nos indicadores ao longo do período estudado (2020-2023). Ademais, por meio de comparações entre os dados coletados e estimativas populacionais ou marcadores externos, foram identificados elementos para localizar possíveis subnotificações ou lacunas nos dados.

Todas as etapas do processo, desde a extração até a análise dos dados, foram rigorosamente documentadas. Isso inclui a codificação utilizada para a análise, as decisões tomadas para o tratamento dos dados e as justificativas para a escolha de métodos estatísticos específicos. Os achados foram compilados nesse relatório detalhado, destacando os principais resultados, tabelas e gráficos explicativos, bem como as implicações dos resultados para políticas públicas e práticas relacionadas às infâncias indígenas.

Por fim, este estudo observa rigorosamente as considerações éticas pertinentes, protegendo a privacidade e confidencialidade dos dados e respeitando as diretrizes específicas para pesquisa com populações indígenas, garantindo respeito à sua autonomia e direitos culturais.

PARTE 1

DADOS GERAIS POPULAÇÃO INDÍGENA

ETNIAS POR UF

Tabela 1 – Região, UF, Etnias e População Indígena¹

| REGIÃO | ETNIA | UF | População |
|--------|-----------------|------------|-----------|
| NORTE | Aikanã | RO | 350 |
| | Aikewara | PA | 470 |
| | Akuntsu | RO | 3 |
| | Akuriyó | PA | XX |
| | Amanuayé | PA | 174 |
| | Amondawa | RO | 129 |
| | Anambé | PA | 182 |
| | Anapurú Muypurá | MA | 150 |
| | Aparai | PA | 647 |
| | Apiaká | MT, PA | 1050 |
| | Apurinã | AM, MT, RO | 10.228 |
| | Arapaso | AM | 448 |
| | Banawá | AM | 207 |
| | Baniwa | AM | 7.145 |
| | Bará | AM | 44 |
| | Barasana | AM | 55 |
| | Baré | AM | 11.472 |
| | Dâw | AM | 142 |
| | Deni | AM | 2.064 |
| | Desana | AM | 1.699 |
| | Hupda | AM | 1.000 |
| | Jamamadi | AM | 1.138 |
| | Jarawara | AM | 271 |
| | Jiahui | AM | 115 |
| | Juma | AM | 12 |
| | Kaixana | AM | 1.410 |
| | Kambeba | AM | 875 |

¹ Dados extraídos da publicação

[https://bfa.saude.gov.br/public/file/4.5%20Orienta%C3%A7%C3%B5es%20para%20acompanhamento%20de%20indigenas%20aldeados%20\(out23\)%20revisado.pdf](https://bfa.saude.gov.br/public/file/4.5%20Orienta%C3%A7%C3%B5es%20para%20acompanhamento%20de%20indigenas%20aldeados%20(out23)%20revisado.pdf)

| | | |
|---------------------|----|--------|
| Kanamari | AM | 4.684 |
| Karapanã | AM | 111 |
| Katuenayana | AM | 140 |
| Katukina do Rio Biá | AM | 2.004 |
| Kokama | AM | 19.052 |
| Koripako | AM | 1.673 |
| Korubo | AM | 127 |
| Kotiria | Am | 735 |
| Kubeo | AM | 565 |
| Kulina | AM | 7211 |
| Kulina Pano | AM | 6.892 |
| Makuna | AM | 108 |
| Maraguá | AM | 74 |
| Marubo | AM | 2.008 |
| Matis | AM | 529 |
| Matsés | AM | 1.700 |
| Miranha | AM | 1.685 |
| Mirity-tapuya | AM | 94 |
| Mura | AM | 18.551 |
| Nadöb | AM | 483 |
| Parintintin | AM | 480 |
| Paumari | AM | 1.804 |

| | | |
|-----------------|------------|--------|
| Pirahã | AM | 592 |
| Pira-tapuya | AM | 756 |
| Sateré Mawé | AM | 16.312 |
| Siriano | AM | 86 |
| Tariana | AM | 2.684 |
| Tenharim | AM | 828 |
| Ticuan | AM | 57.571 |
| Torá | AM | 330 |
| Tsohom-dyapa | AM | 38 |
| Tukano | AM | 5.731 |
| Tuyuka | AM | 1.050 |
| Waimiri Atroari | AM | 2.394 |
| Warekena | AM | 1.039 |
| Witoto | AM | 84 |
| Yuhupdeh | AM | 1.058 |
| Zuruahã | AM | 171 |
| Ticuna | AM | 57.571 |
| Yanomami | AM, RR | 30.390 |
| Waiwai | AM, PA, RR | 2.691 |
| Hixkaryana | AM, PA | 1.242 |
| Borari | AM, PA | 1.116 |
| Munduruku | AM, PA | 17.997 |
| Katxuyana | AM, PA | 540 |
| Tunayana | AM, PA | 107 |

| | | |
|-----------------------------------|--------|--------|
| Kaxarari | AM, RO | 522 |
| Wajãpi | AP, PA | 1.612 |
| Jaraqui | PA | 163 |
| Arapium | PA | 2.204 |
| Arara | PA | 377 |
| Arara da Volta Grande do Xingu | PA | 293 |
| Gavião Parkatêjê | PA | 646 |
| Parakanã | Pa | 2.042 |
| Tapajó | PA | 241 |
| Tiriyó | Pa | 2.076 |
| Tupaiú | PA | 546 |
| Wayana | PA | 374 |
| Xipayá | PA | 241 |
| Xikrin Mebengôkre | PA | 2.267 |
| Zo'ê | PA | 331 |
| Arara do Rio Amônia | AC | 434 |
| Arara Shawãdawa | AC | 677 |
| Huni Kuin (Kaxinawá) | AC | 11.729 |
| Katukina Pano | AC | 1.154 |
| Kuntanawa | AC | 164 |
| Manchineri | AC | 1.332 |
| Nawa | AC | 535 |
| Nukini | AC | 726 |
| Puyanawa | AC | 745 |
| Shanenawa | AC | 769 |
| Xinane | AC | 35 |
| Yaminawá | AC | 630 |
| Yawanawá | AC | 849 |
| Arara Vermelha | PA | 142 |
| Araweté | PA | 568 |
| Tembé | MA, PA | 2096 |
| Djeoromitxí | RO | 230 |

| | | |
|----------------------|--------|--------|
| Cara Preta | PA | |
| Arikapú | RO | 37 |
| Aruá | RO | 121 |
| Ikolen | RO | 691 |
| Karipuna de Rondônia | RO | 55 |
| Karitiana | RO | 333 |
| Karo | RO | 414 |
| Kassupá | RO | 149 |
| Kujubim | RO | 140 |
| Kwazá | RO | 54 |
| Makurap | RO | 579 |
| Migueleno | RO | 267 |
| Oro Win | RO | 88 |
| Puroborá | RO | 243 |
| Sakurabiat | RO | 219 |
| Tupari | RO | 607 |
| Uru-Eu-Wau-Wau | RO | 127 |
| Wajuru | RO | 248 |
| Wari | RO | 4.461 |
| Zoró | MT, RO | 787 |
| Taurepang | RR | 849 |
| Ye'kwana | RR | 681 |
| Ingarikó | RR | 1.728 |
| Patamona | RR | 338 |
| Ashaninka | AC | 1.720 |
| Asurini do Xingu | PA | 219 |
| Macuxi | RR | 37.250 |
| Wapichana | RR | 11.309 |

| | | | |
|----------|-------------------|------------|----------------|
| | Palikur | AP | 1935 |
| Total | | | 416.967 |
| Nordeste | Atikum | PE, BA | 7929 |
| | Truká | BA, PE | 3233 |
| | Xukuru-Kariri | AL, BA, MG | 1700 |
| | Kaimbé | BA | 1135 |
| | Kantaruré | BA | 401 |
| | Kiriri | BA | 2806 |
| | Pankararé | BA | 1648 |
| | Pankaru | BA | 123 |
| | Payayá | BA | 55 |
| | Tumbalalá | BA | 1381 |
| | Pataxó | BA, MG | 12.865 |
| | Pataxó Hã-Hã-Hãe | BA, MG | 3285 |
| | Tupinambá | BA, PA | 7656 |
| | Fulni-ô | PE | 4689 |
| | Kambiwá | PE | 3105 |
| | Kapinawa | PE | 2263 |
| | Pankaiuká | PE | 150 |
| | Pankará | PE | 3080 |
| | Pipipã | PE | 1391 |
| | Tuxi | PE | 189 |
| | Xukuru | PE | 8481 |
| | Awa Guajá | MA | 520 |
| | Canela Apanyekrá | MA | 1076 |
| | Canela Memortumré | MA | 2175 |
| | Gavião Kykatejê | MA | 362 |
| | Gavião Pykopjê | MA | 769 |
| | Guajajara | MA | 28.858 |

| | | | |
|-------------------|----------------|----------------|------|
| Ka'apor | MA | 1914 | |
| Krenyê | MA | 104 | |
| Krikatí | MA | 1031 | |
| Galibi Kali'na | AP | 89 | |
| Galibi-Marworno | AP | 2822 | |
| Karipuna do Amapá | AP | 3030 | |
| Jiripancó | AL | 1757 | |
| Karapotó | AL | 945 | |
| Kariri-Xokó | AL | 2334 | |
| Karuazu | AL | 1013 | |
| Koiupanká | AL | 627 | |
| Tingui Botó | AL | 407 | |
| Wassu | AL | 2014 | |
| Kalapalo | MT | 855 | |
| Gueguê do Sangue | PI | 256 | |
| Kairi | CE, PI | 159 | |
| Tabajara | CE, PI | 3279 | |
| Jenipapo-Kanindé | CE | 328 | |
| Kanindé | CE | 1076 | |
| Kalabaça | CE | 227 | |
| Anacé | CE | 2018 | |
| Pitaguary | CE | 3623 | |
| Tapeba | CE | 7038 | |
| Tremembé | CE | 3837 | |
| Xokó | SE | 340 | |
| Potiguara | PB, CE, PE, RN | 18.445 | |
| Tapuia | CE, RN, PI, GO | 369 | |
| Tuxá | AL, BA, PE, MG | 1703 | |
| Total | | 162.965 | |
| Sudeste | Aranã | MG | 362 |
| | Kaxixó | MG | 301 |
| | Maxakali | MG | 2407 |
| | Xakriabá | MG | 8867 |

| | | | |
|--------------|---------------------|------------|------|
| | Tupiniquim | ES | 3278 |
| | Krenak | MG, MT, SP | 494 |
| | Pankararu | MG, SP, PE | 8184 |
| | Puri | MG, RJ | 675 |
| Centro Oeste | Arara do Rio Branco | MT | 249 |
| | Bakairi | MT | 982 |
| | Aweti | MT | 221 |
| | Boe (Bororo) | MT | 1817 |
| | Chiquitano | MT | 473 |
| | Enawenê-nawê | MT | 951 |
| | Ikpeng | MT | 584 |
| | Iranxe Manoki | MT | 413 |
| | Kaiabi | MT | 2734 |
| | Kamaiurá | MT | 710 |
| | Khisetje | MT | 536 |
| | Kuikuro | MT | 802 |
| | Matipu | MT | 189 |
| | Mehinako | MT | 341 |
| | Menky Manoki | MT | 131 |
| | Nahukwá | MT | 169 |
| | Naruvotu | MT | 81 |
| | Panará | Mt | 704 |
| | Paresí | MT | 2138 |
| | Rikbaktsa | MT | 1600 |
| | Trumai | MT | 260 |
| | Umutina | MT | 515 |

| | | | |
|------------------------|----------------|----------------|----|
| Wauja | MT | 672 | |
| Xavante | MT | 22.256 | |
| Yawalapiti | MT | 309 | |
| Yudja | MT | 950 | |
| Mebêngôkre (Kayapó) | MT, PA | 9762 | |
| Guató | MS, MT | 419 | |
| Terena | MS, MT, SP | 26065 | |
| Cinta larga | MT, RO | 1954 | |
| Nambikwara | MT, RO | 2332 | |
| Surui Paiter | MT, RO | 1375 | |
| Tapirapé | MT, TO | 917 | |
| Iny Karajá | GO, MT, PA, TO | 4373 | |
| Apinayé | TO | 2699 | |
| Ayoreo | MS | 100 | |
| Kinikinau | MS | 600 | |
| Kadiwéu | MS | 1413 | |
| Kamba | MS | 114 | |
| Avá-Canoeiro | TO, GO | 25 | |
| Javaé | TO, GO | 1510 | |
| Karajá do Norte | TO | 287 | |
| Asurini do Tocantis | TO | 671 | |
| Krahô | TO | 3571 | |
| Xerente | TO | 3964 | |
| Krahô-Kanela | TO | 122 | |
| Total | | 127.628 | |
| Sul | Charrua | RS | 42 |

| | | | |
|---------------|--------------------|-----------------------------------|------------------|
| | Kaingang | PR, RS, SC, SP | 51.000 |
| | Xetá | PR | 69 |
| | Xokleng | SC | 2153 |
| | Total | | 53.264 |
| Brasil | | | |
| | Warao | | 3300 |
| | Guarani | RS, SC, PR, SP, RJ, ES, MS, PA | 85.255 |
| | Total | | 88.555 |
| | Total Geral | | 1.206.709 |

Fonte: Siasi/Sesai 2020, Veiga, 2022, APISU 2020

A análise detalhada dos dados sobre as populações indígenas no Brasil revela um panorama de distribuição étnica e demográfica essencial para a formulação de políticas públicas efetivas. Com base nos dados fornecidos, observa-se que a região Norte abriga a maior proporção de indígenas, representando aproximadamente 34.6% da população indígena total do país, com 416.967 habitantes. Esse dado é seguido pelo Nordeste com 13.5%, Sudeste e Centro-Oeste com 10.6% cada, e o Sul com apenas 4.4%. Este cenário reflete a diversidade cultural do Norte e contrasta com a menor representação no Sul.

A análise por etnia em estados-chave como Amazonas e Roraima para os Yanomami, e Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo para os Kaingang, ilustra a concentração populacional específica. Os Yanomami, com uma população de 30.390, representam cerca de 2.5% do total nacional e destacam-se como uma porção (7.3%) no Norte. Por outro lado, os Kaingang, com 51 mil pessoas, formam cerca de 4.2% do total nacional e quase toda a população indígena do Sul (96%).

Essas proporções sublinham desafios distintos. Comunidades com baixa população, como os Avá-Canoeiro no Centro-Oeste, que representam menos de 0.01% do total nacional, estão em risco de extinção cultural e física, exigindo políticas focadas em sua preservação e bem-estar. Ao mesmo tempo, regiões como o Norte, com alta diversidade e concentração de indígenas, demandam estratégias que atendam às necessidades gerais e que também considerem as especificidades culturais e sociais de cada etnia.

A utilização de dados para a análise oferece uma compreensão das necessidades e distribuições das comunidades indígenas, ressaltando a importância de políticas públicas que sejam tanto abrangentes quanto respeitadas às particularidades de cada grupo. Este enfoque é determinante para garantir a proteção, a sustentabilidade e o respeito à diversidade cultural indígena no Brasil e a defesa dos direitos.

Em complemento, quanto a faixas etárias da população indígena, os dados divulgados pelo Censo 2022, em maio de 2024, apontam quase 1,7 milhão de **indígenas** que residem no Brasil, mais da metade (56,1%) têm até 29 anos de idade, enquanto apenas 10,65% possuem 60 anos ou mais. Destaca-se, ainda, que o maior peso percentual de indígenas concentra-se na faixa de entre zero e 14 anos (29,95%). Ainda segundo o Censo 2022, dentro das terras indígenas, o percentual de pessoas até 29 anos é ainda maior: 69%. Nas comunidades, o percentual de pessoas de zero a 14 anos chega a 40,54% e apenas 1,87% tem acima de 75 anos.

Tabela 2 – Quantitativo da população indígena por etnia com mais de 10 mil habitantes

| Etnia | População | Estados Presentes |
|--------------|------------------|--------------------------------|
| Guarani | 85.255 | RS, SC, PR, SP, RJ, ES, MS, PA |
| Ticuna | 57.571 | AM |
| Kaingang | 51.000 | PR, RS, SC, SP |
| Macuxi | 37.550 | RR |
| Yanomami | 30.390 | AM, RR |
| Guajajara | 28.858 | MA |
| Terena | 26.065 | MS, MT, SP |
| | | MT |

| | | |
|-------------|--------|----------------|
| Xavante | 22.256 | |
| Kokama | 19.052 | AM |
| Mura | 18.551 | AM |
| Potiguara | 18.445 | PB, CE, PE, RN |
| Mundukuru | 17.997 | AM, PA |
| Sateré Mawé | 16.312 | AM |
| Pataxó | 12.865 | BA, MG |
| Kaxinawá | 11.729 | AC |
| Baré | 11.472 | AM |
| Wapichana | 11.309 | RR |
| Apurinã | 10.228 | AM, MT, RO |

Fonte: Sesai

VIOLÊNCIAS CONTRA A POPULAÇÃO INDÍGENA

Neste momento (tabelas 3 a 12) faremos uma análise dos dados coletados pelo CIMI sobre as violências contra as populações indígenas, que inclui idosos, mulheres, homens adultos, crianças e adolescentes.

A análise dos dados coletados pelo CIMI sobre as violências contra as populações indígenas, que engloba todos os segmentos etários, desde idosos até crianças e adolescentes. Embora as estatísticas abordem diversos grupos, uma lacuna se destaca: a falta de bases de

dados específicas para as violências contra as infâncias indígenas. Este fato aponta para uma dificuldade maior em medir e combater os impactos específicos dessas violências nesse segmento vulnerável.

Crianças, por sua natureza, encontram-se em uma etapa particular de desenvolvimento físico, emocional e psicológico. A exposição a qualquer forma de violência durante essa fase pode ter consequências devastadoras que se estendem por toda a vida. No contexto indígena, essas consequências são potencialmente exacerbadas pela marginalização e pelo conflito socioambiental contínuo que muitas dessas comunidades enfrentam. As práticas de abuso sexual, violência física, e outras formas de agressão infringem os direitos básicos dessas crianças e interrompem seu desenvolvimento saudável e perpetuam ciclos de pobreza e exclusão.

É fundamental reconhecer que a violência impacta profundamente as comunidades, com efeitos particularmente severos nas crianças, especialmente dentro de comunidades tradicionais como os povos indígenas. Nestas sociedades, caracterizadas por uma forte coesão grupal, os eventos violentos que afetam um indivíduo ressoam intensamente em toda a comunidade. Esta dinâmica é ilustrada pela noção de solidariedade mecânica de Émile Durkheim, onde a conexão e a proximidade entre os membros da comunidade são tão intensas que qualquer trauma ou violência vivenciada por um indivíduo é profundamente sentida por todos.

Nas comunidades indígenas, as crianças, em particular, são extremamente vulneráveis aos efeitos dessas violências, não só devido à sua maior sensibilidade emocional e desenvolvimento ainda em curso, mas também pela sua inserção central nas redes de relações sociais dessas comunidades. O trauma e o sofrimento, portanto, afetam o indivíduo diretamente envolvido e permeiam toda a estrutura social, repercutindo de maneira amplificada entre as crianças. Esse fenômeno ressalta a necessidade de abordagens que considerem as particularidades culturais e sociais dessas comunidades ao se buscar intervenções eficazes para prevenir e tratar as repercussões da violência.

É fundamental também considerar que crianças indígenas vivem em contextos em que as tradições e a cultura atuam na sua formação identitária e social. Quando a violência é perpetrada contra essas comunidades, ocorre não só uma agressão física ou psicológica, mas também uma ruptura da transmissão cultural e dos valores ancestrais. Esta ruptura é particularmente devastadora para as crianças, pois elas estão em fase de construção de sua identidade pessoal e coletiva.

A vulnerabilidade das crianças indígenas é também agravada pela falta de acesso a serviços básicos, como educação, saúde e proteção social. Em muitas comunidades indígenas, esses serviços são limitados ou inexistentes, o que deixa as crianças ainda mais expostas às consequências da violência. A ausência de proteção legal e de mecanismos de denúncia eficazes em muitas regiões dificulta ainda mais a situação, perpetuando um ciclo de violência e vulnerabilidade.

Enquanto o quadro geral dos dados revela uma realidade de violência abrangente e multifacetada contra as populações indígenas, é necessário reconhecer e abordar o impacto desproporcional que essa violência tem sobre as crianças indígenas. Por isso, ações direcionadas e uma abordagem focada no desenvolvimento de bases de dados específicas são passos essenciais para garantir a proteção e o desenvolvimento saudável das futuras gerações indígenas. Registramos que este cenário de violência contra toda a população indígena impacta diretamente as condições de vida e de desenvolvimento das crianças.

Assim, apresentamos um quadro geral dos dados dos diferentes tipos de violência perpetrada contra toda a população indígena destacando que o impacto desse fenômeno é mais severo nas crianças indígenas.

Tabela 3 – Violência contra a população indígena – 2020

| UF | Abuso de Poder | Ameaça de morte | Ameaças Várias | Assassinatos | Homicídios culposos | Lesões Corporais | Racismo e discriminação |
|----|----------------|-----------------|----------------|--------------|---------------------|------------------|-------------------------|
| AC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| AL | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| AM | 2 | 4 | 4 | 41 | 0 | 0 | 0 |
| BA | 0 | 1 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| CE | 0 | 0 | 0 | 15 | 0 | 0 | 0 |
| DF | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| GO | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| MA | 0 | 1 | 6 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| MG | 1 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| MS | 1 | 7 | 3 | 34 | 1 | 4 | 4 |
| MT | 4 | 0 | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 |
| PA | 1 | 0 | 3 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| PB | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | |
|------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| PE | 0 | 2 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 |
| PR | 2 | 1 | 5 | 1 | 7 | 1 | 0 |
| RJ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RN | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RO | 0 | 1 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| RR | 1 | 0 | 0 | 66 | 0 | 0 | 0 |
| RS | 1 | 0 | 0 | 0 | 4 | 1 | 0 |
| SC | 0 | 0 | 1 | 3 | 1 | 0 | 0 |
| SP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TO | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 14 | 17 | 34 | 182 | 16 | 8 | 15 |
| Percentuais por crime | 4,61% | 5,59% | 11,18% | 59,87% | 5,26% | 2,63% | 4,93% |

| UF | Tentativa de assassinato | Violência Sexual | Total de casos por UF | Percentuais por UF | Pessoas indígenas por UFs – IBGE 2022 |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| AC | 0 | 0 | 2 | 0,66% | 31.699 |
| AL | 0 | 1 | 3 | 0,99% | 25.725 |
| AM | 0 | 0 | 51 | 16,78% | 490.854 |
| AP | 0 | 0 | 0 | 0 | 11.334 |
| BA | 1 | 0 | 7 | 2,30% | 229.103 |
| CE | 0 | 0 | 15 | 4,93% | 56.353 |
| DF | 0 | 0 | 1 | 0,33% | 5.813 |
| ES | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 14.411 |
| GO | 0 | 0 | 2 | 0,66% | 19.522 |
| MA | 0 | 0 | 8 | 2,63% | 57.214 |
| MG | 0 | 0 | 4 | 1,32% | 36.699 |
| MS | 3 | 1 | 58 | 19,08% | 116.346 |
| MT | 3 | 0 | 15 | 4,93% | 58.231 |
| PA | 0 | 0 | 8 | 2,63% | 80.974 |
| PB | 0 | 0 | 2 | 0,66% | 30.140 |
| PE | 0 | 0 | 8 | 2,63% | 106.634 |
| PR | 5 | 0 | 25 | 8,22% | 30.460 |
| PI | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.198 |
| RJ | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 16.964 |
| RN | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 11.725 |
| RO | 0 | 1 | 6 | 1,97% | 21.153 |
| RR | 0 | 1 | 69 | 22,70% | 97.320 |
| RS | 0 | 0 | 6 | 1,97% | 36.096 |
| SC | 0 | 0 | 5 | 1,64% | 21.541 |
| SP | 1 | 1 | 2 | 0,66% | 55.295 |

| | | | | | |
|-----------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|------------------|
| TO | 2 | 2 | 4 | 1,32% | 20.023 |
| SE | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.813 |
| TOTAL | 13 | 5 | 304 | 100,00% | 1.694.640 |
| Percentuais por crime | 4,28% | 1,64% | 100,00% | % | |

Fonte: CIMI

A análise dos dados fornecidos pela CIMI sobre a população indígena no Brasil em 2020 revela um contexto de vulnerabilidade e risco social a que estão sujeitas essa população. Os dados, distribuídos por unidade federativa (UF) e por tipo de violência, abrangem abuso de poder, ameaça de morte, várias ameaças, assassinatos, homicídio culposo, lesões corporais e racismo e discriminação.

A análise descritiva dos dados revela que os assassinatos representam a maioria esmagadora dos crimes reportados, com 182 casos, o que corresponde a 59,87% do total. Este número expressivo de assassinatos indica uma grave situação de violência letal contra a população indígena, apontando para um contexto de extrema vulnerabilidade e insegurança. A segunda categoria mais frequente é a de ameaças várias, com 34 casos (11,18%), seguida por ameaças de morte, com 17 casos (5,59%). Esses dados sugerem que além da violência letal, as pessoas indígenas estão expostas a um ambiente constante de intimidação e perigo iminente.

Esses dados podem ser interpretados à luz de estudos sobre violência estrutural e social². A violência estrutural refere-se às formas de opressão e desigualdade incorporadas nas instituições sociais e políticas, que muitas vezes se manifestam em práticas discriminatórias e marginalizadoras contra grupos específicos, como os povos indígenas. As altas taxas de assassinatos e ameaças revelam a presença de violência física direta e indicam um subproduto da exclusão social e econômica que perpetua ciclos de vulnerabilidade e violência.

Ademais, vemos que a distribuição dos crimes mostra uma concentração em alguns estados. Amazonas, Mato Grosso do Sul e Roraima destacam-se com altos índices de violência letal. No Amazonas, foram registrados 41 assassinatos, enquanto no Mato Grosso do Sul e em Roraima, os números são de 34 e 66, respectivamente. Esta distribuição desigual sugere que certas regiões enfrentam tensões mais intensas, possivelmente relacionadas a conflitos territoriais, exploração de recursos naturais e outros fatores socioeconômicos.

² Números sobre a violência contra crianças e adolescentes podem ser consultados em *Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2024*, publicação atualizada anualmente com dados públicos que refletem a realidade das crianças e dos adolescentes no país, incluindo aqueles relacionados à violência sexual. Acesso em <https://www.fadc.org.br/noticias/cenario-violencia-sexual>

A questão do racismo e discriminação, com 15 casos registrados (2,63%), ainda que menor em frequência relativa, é de extrema importância. Esses incidentes refletem uma dimensão crítica da violência estrutural e simbolizam a perpetuação de preconceitos históricos contra os povos indígenas. A discriminação institucionalizada pode exacerbar outras formas de violência, dificultando o acesso dessas comunidades a serviços básicos e à justiça.

Para enfrentar essa crise, é imperativo considerar intervenções multidimensionais que envolvam tanto a esfera governamental quanto a sociedade civil. Políticas públicas específicas devem ser implementadas para proteger as crianças indígenas, incluindo medidas de segurança, programas de inclusão social e campanhas de conscientização sobre os direitos indígenas. A cooperação entre diferentes níveis de governo, organizações não governamentais e as próprias comunidades indígenas é necessária para desenvolver estratégias eficazes de prevenção e resposta à violência.

A partir desta análise, identifica-se que a predominância de assassinatos e ameaças destaca a necessidade urgente de ações de proteção e justiça, enquanto a variação geográfica indica a necessidade de respostas específicas para as áreas mais afetadas. Em última análise, a superação dessa violência passa pela promoção de direitos humanos, combate ao racismo e discriminação, e a construção de um ambiente seguro e inclusivo para todas as crianças indígenas.

A análise dos dados fornecidos pela CIMI sobre tentativas de assassinato e violência sexual contra a população indígena no Brasil em 2020, complementando a tabela anterior de violência, revela uma situação preocupante e multifacetada. A nova tabela fornece uma visão mais ampla, incluindo a tentativa de assassinato e violência sexual, além do total de casos por unidade federativa (UF) e seus respectivos percentuais.

A análise revela que foram registrados 13 casos de tentativa de assassinato, representando 4,28% do total de casos, e 5 casos de violência sexual, correspondendo a 1,64% do total. Esses números, embora menores em comparação com os assassinatos, não são menos, pois refletem formas graves de violência que ameaçam diretamente a vida e a integridade física e psicológica das crianças indígenas.

Os dados mostram uma distribuição geográfica desigual dos casos, com algumas UFs apresentando números mais altos. Roraima (RR) lidera com 69 casos (22,70%), seguida pelo Amazonas (AM) com 51 casos (16,78%) e Mato Grosso do Sul (MS) com 58 casos (19,08%). Essa concentração de casos em certas regiões sugere que fatores específicos, como conflitos

territoriais, exploração de recursos naturais e políticas locais, podem estar exacerbando a violência nessas áreas.

A tentativa de assassinato foi registrada em várias UFs, com destaque para o Paraná (PR) com 5 casos, Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS) com 3 casos cada. Esses dados indicam que, além dos assassinatos consumados, há um número considerável de tentativas de homicídio, refletindo um ambiente de extrema violência e risco para a infância indígena.

A violência sexual, com 5 casos registrados, é uma categoria crítica que merece atenção especial. Representam formas de violência física e psicológica de longo prazo e têm impactos devastadores no desenvolvimento e bem-estar das crianças. Estados como Alagoas (AL), Rondônia (RO), Roraima (RR) e São Paulo (SP) registraram casos de violência sexual, destacando a necessidade de intervenções específicas para proteger as crianças indígenas dessas agressões.

A distribuição dos percentuais por UF mostra que estados como Espírito Santo (ES), Rio de Janeiro (RJ) e Rio Grande do Norte (RN) não registraram casos em 2020, o que pode ser interpretado como uma possível subnotificação ou realidades locais diferentes. Estados com percentuais mais baixos, como Acre (AC) e Distrito Federal (DF), ainda assim apresentam casos que merecem atenção e ação.

Tabela 4– Violência contra a população indígena – 2021

| UF | Abuso de Poder | Ameaça de morte | Ameaças Várias | Assassinatos | Homicídios culposos | Lesões Corporais | Racismo e discriminação |
|----|----------------|-----------------|----------------|--------------|---------------------|------------------|-------------------------|
| AC | 1 | 0 | 4 | 3 | 0 | 1 | 1 |
| AL | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AM | 6 | 4 | 8 | 38 | 0 | 0 | 1 |
| AP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| BA | 0 | 3 | 1 | 6 | 2 | 0 | 0 |
| CE | 2 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| DF | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| ES | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| GO | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| MA | 1 | 5 | 0 | 10 | 1 | 0 | 2 |

| | | | | | | | |
|------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|------------------|--------------|--------------|
| MG | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| MS | 1 | 2 | 10 | 35 | 3 | 8 | 5 |
| MT | 2 | 1 | 3 | 4 | 2 | 1 | 1 |
| PA | 1 | 2 | 1 | 8 | 0 | 0 | 0 |
| PB | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| PE | 0 | 1 | 1 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| PR | 1 | 0 | 1 | 5 | 7 | 4 | 3 |
| PI | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RJ | 0 | 1 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| RN | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| RO | 3 | 0 | 2 | 2 | 0 | 1 | 1 |
| RR | 6 | 0 | 4 | 32 | 1 | 2 | 0 |
| RS | 0 | 0 | 1 | 6 | 4 | 0 | 0 |
| SC | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 |
| SP | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| TO | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | 1 |
| SE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 33 | 19 | 39 | 176 | [1] 20 | 21 | 21 |
| Percentuais por crime | 9,30% | 5,35% | 10,99% | 49,58% | [2] 5,63% | 5,92% | 5,92% |

| UF | Tentativa de assassinato | Violência Sexual | Total de casos por UF | Percentuais por UF | Pessoas indígenas por UFs – IBGE 2022 |
|--------|--------------------------|------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------|
| [1] AC | 0 | 0 | 10 | 2,82% | 31.699 |
| AL | 0 | 0 | 1 | 0,28% | 25.725 |
| AM | 2 | 0 | 59 | 16,62% | 490.854 |
| AP | 0 | 1 | 1 | 0,28% | 11.334 |
| BA | 0 | 0 | 13 | 3,66% | 229.103 |
| CE | 1 | 0 | 7 | 1,97% | 56.353 |
| DF | 0 | 0 | 5 | 1,41% | 5.813 |
| ES | 0 | 0 | 1 | 0,28% | 14.411 |
| GO | 0 | 0 | 2 | 0,56% | 19.522 |
| MA | 0 | 0 | 19 | 5,35% | 57.214 |
| MG | 0 | 0 | 3 | 0,85% | 36.699 |
| MS | 8 | 6 | 78 | 21,97% | 116.346 |
| MT | 0 | 1 | 15 | 4,23% | 58.231 |
| PA | 0 | 0 | 12 | 3,38% | 80.974 |
| PB | 0 | 0 | 2 | 0,56% | 30.140 |

| | | | | | |
|------------------------------|--------------|--------------|-------------|---------------|------------------|
| PE | 0 | 0 | 6 | 1,69% | 106.634 |
| PR | 0 | 1 | 22 | 6,20% | 30.460 |
| PI | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.198 |
| RJ | 0 | 1 | 6 | 1,69% | 16.964 |
| RN | 0 | 0 | 3 | 0,85% | 11.725 |
| RO | 0 | 0 | 9 | 2,54% | 21.153 |
| RR | 1 | 3 | 49 | 13,80% | 97.320 |
| RS | 0 | 1 | 12 | 3,38% | 36.096 |
| SC | 0 | 0 | 4 | 1,13% | 21.541 |
| SP | 0 | 0 | 5 | 1,41% | 55.295 |
| TO | 0 | 0 | 6 | 1,69% | 20.023 |
| SE | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.813 |
| TOTAL | 12 | 14 | 355 | 100% | 1.694.640 |
| Percentua is por crime | 3,38% | 3,39% | 100% | | |

FONTE: CIMI

A análise dos dados de violência contra a população indígena no Brasil em 2021, fornecidos pela CIMI, evidencia a persistência de um quadro grave de vulnerabilidade e violência. A tabela apresenta informações detalhadas por unidade federativa (UF) e por tipo de crime, incluindo abuso de poder, ameaça de morte, várias ameaças, assassinatos, homicídio culposo, lesões corporais, e racismo e discriminação.

A análise descritiva dos dados mostra que o total de casos registrados em 2021 é de 329, distribuídos entre diferentes categorias de violência. Os assassinatos representam a maior parte dos crimes, com 176 casos (49,58% do total), seguido por ameaças várias com 39 casos (10,99%), abuso de poder com 33 casos (9,30%), lesões corporais e racismo e discriminação com 21 casos cada (5,92%), homicídio culposo com 20 casos (5,63%) e ameaça de morte com 19 casos (5,35%).

A prevalência dos assassinatos como o crime mais comum sugere uma continuação do contexto de extrema violência letal contra as crianças indígenas, similar ao cenário de 2020. Este dado é um indicativo da presença de violência direta, onde a vida das crianças está em risco constante. Verifica-se também a alta incidência de ameaças várias e abuso de poder, apontando para um ambiente de intimidação e controle que perpetua a insegurança entre as comunidades indígenas.

Os estados do Amazonas (AM), Mato Grosso do Sul (MS) e Roraima (RR) destacam-se com os maiores números de casos. O Amazonas registrou 38 assassinatos, o

Mato Grosso do Sul 35 e Roraima 32. Estes estados também apresentam altos índices em outras categorias de violência, sugerindo que são áreas com contextos de maior conflito e tensões, possivelmente relacionadas a disputas territoriais, exploração de recursos naturais e políticas locais desfavoráveis aos povos indígenas.

A distribuição dos crimes por UF mostra variações. Por exemplo, o Distrito Federal (DF) apresentou casos de abuso de poder, racismo e discriminação, enquanto estados como Amapá (AP) e Espírito Santo (ES) tiveram uma baixa incidência de crimes registrados. Essa variação pode ser atribuída a diferenças na visibilidade das comunidades indígenas, na capacidade de denúncia e na atuação das autoridades locais.

A presença de 21 casos de racismo e discriminação, equivalentes a 5,92% do total, reforça a necessidade de uma abordagem crítica sobre a violência estrutural e institucional. Este tipo de violência, muitas vezes invisível nas estatísticas oficiais, contribui para a perpetuação da marginalização e exclusão social dos povos indígenas, impactando negativamente suas condições de vida e acesso a direitos básicos.

A análise dos dados de 2021 reafirma a necessidade de intervenções para proteger a população indígena no Brasil. A alta prevalência de assassinatos e outras formas de violência destaca a gravidade da situação, exigindo ações eficazes para garantir a segurança e os direitos dessa população. A superação da violência contra a população indígena passa pela promoção de direitos humanos, combate ao racismo e discriminação, e a construção de um ambiente seguro e inclusivo.

A análise descritiva dos dados mostra que foram registrados 12 casos de tentativa de assassinato (3,38% do total) e 14 casos de violência sexual (3,39% do total), totalizando 355 casos de violência. Esses números, embora representem uma pequena fração do total de crimes, são s, pois refletem formas graves de violência que ameaçam diretamente a vida e a integridade física e psicológica da população indígena.

A distribuição dos casos mostra variações entre as UFs. Mato Grosso do Sul (MS) apresenta o maior número de casos, com 78 (21,97%), seguido pelo Amazonas (AM) com 59 casos (16,62%) e Roraima (RR) com 49 casos (13,80%). Essas UFs também apresentam altos índices de tentativas de assassinato e violência sexual, sugerindo que são áreas com contextos de maior conflito e tensões, possivelmente relacionadas a disputas territoriais, exploração de recursos naturais e políticas locais desfavoráveis aos povos indígenas.

Ao contrastar os dados de violência com a população indígena:

- Mato Grosso do Sul (MS): Mesmo com uma população indígena menor em termos absolutos em comparação com o Amazonas, MS tem a maior quantidade de casos de violência, o que destaca a intensidade dos conflitos territoriais e a gravidade da situação de insegurança enfrentada pelos indígenas.
- Amazonas (AM): Apesar de ter a maior população indígena entre as três UFs analisadas, a proporção de casos de violência é , refletindo os conflitos sobre a exploração de recursos naturais que afetam diversas comunidades indígenas.
- Roraima (RR): Embora tenha uma população indígena menor em termos absolutos, a alta porcentagem de casos de violência sugere uma situação de alta tensão e conflito, possivelmente exacerbada pela presença de atividades de garimpo ilegal e disputas por terras.

Esses contrastes mostram que a violência contra povos indígenas não está apenas relacionada ao tamanho da população indígena em uma região, mas também à intensidade dos conflitos e às pressões externas sobre seus territórios. As UFs com maiores índices de violência tendem a ser aquelas onde os indígenas enfrentam ameaças diretas aos seus direitos territoriais e à sua sobrevivência, devido a interesses econômicos e políticos que buscam explorar os recursos naturais dessas áreas.

Tentativa de assassinato foi registrada em várias UFs, com destaque para Mato Grosso do Sul (8 casos) e Amazonas (2 casos). Esses dados indicam que, além dos assassinatos consumados, há um número considerável de tentativas de homicídio, refletindo um ambiente de extrema violência e risco para a população indígena. A violência sexual, com 14 casos registrados, é uma categoria crítica que merece atenção especial. Estados como Mato Grosso do Sul (6 casos), Roraima (3 casos) e Paraná (1 caso) registraram incidentes de violência sexual, destacando a necessidade de intervenções específicas para proteger a população indígena dessas agressões - em especial se considerarmos a subnotificação.

A distribuição dos percentuais por UF mostra que estados como Amapá (AP), Espírito Santo (ES), e Goiás (GO) registraram percentuais relativamente baixos, enquanto Mato Grosso do Sul e Amazonas apresentam percentuais mente mais altos. Essa variação pode ser atribuída a diferenças na visibilidade das comunidades indígenas, na capacidade de denúncia e na atuação das autoridades locais.

Tabela 5 – Violência contra a população indígena – 2022

| UF | Abuso de Poder | Ameaça de morte | Ameaças Várias | Assassinatos | Homicídio culposo | Lesões Corporais | Racismo e discriminação |
|------------------------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|-------------------|------------------|-------------------------|
| AC | 0 | 0 | 1 | 4 | 1 | 0 | 0 |
| AL | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| AM | 4 | 2 | 12 | 30 | 0 | 2 | 6 |
| AP | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| BA | 1 | 1 | 2 | 7 | 0 | 1 | 1 |
| CE | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| DF | 2 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 4 |
| ES | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| GO | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| MA | 0 | 7 | 4 | 6 | 0 | 0 | 0 |
| MG | 1 | 0 | 4 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| MS | 4 | 4 | 7 | 38 | 4 | 10 | 7 |
| MT | 2 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 |
| PA | 3 | 4 | 5 | 9 | 0 | 0 | 4 |
| PB | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 4 | 0 |
| PE | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| PR | 1 | 0 | 2 | 6 | 5 | 2 | 3 |
| RJ | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| RN | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| RO | 1 | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| RR | 2 | 1 | 4 | 41 | 2 | 0 | 0 |
| RS | 2 | 1 | 6 | 4 | 3 | 0 | 1 |
| SC | 0 | 0 | 2 | 3 | 0 | 0 | 1 |
| SP | 4 | 1 | 2 | 4 | 1 | 0 | 2 |
| TO | 0 | 1 | 2 | 3 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | 29 | 27 | 60 | 180 | 17 | 17 | 38 |
| Percentuais por crime | 6,97% | 6,49% | 14,42% | 43,27% | 4,09% | 4,09% | 9,13% |

| UF | Tentativa de assassinato | Violência Sexual | Total de casos por UF | Percentuais por UF | Pessoas indígenas por UFs – IBGE 2022 |
|----|--------------------------|------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------|
| AC | 2 | 0 | 8 | 1,92% | 31.699 |
| AL | 0 | 1 | 5 | 1,20% | 25.725 |
| AM | 2 | 2 | 60 | 14,42% | 490.854 |
| AP | 1 | 0 | 3 | 0,72% | 11.334 |
| BA | 3 | 0 | 16 | 3,85% | 229.103 |

| | | | | | |
|--------------------------|------------------|--------------|---------------------------|---------------|------------------|
| CE | 0 | 0 | 4 | 0,96% | 56.353 |
| DF | 0 | 0 | 8 | 1,92% | 5.813 |
| ES | 0 | 0 | 2 | 0,48% | 14.411 |
| GO | 0 | 0 | 2 | 0,48% | 19.522 |
| MA | 3 | 2 | 22 | 5,29% | 57.214 |
| MG | 0 | 0 | 9 | 2,16% | 36.699 |
| MS | 12 | 8 | 94 | 22,60% | 116.346 |
| MT | 0 | 0 | 9 | 2,16% | 58.231 |
| PA | 1 | 0 | 26 | 6,25% | 80.974 |
| PB | 0 | 0 | 3 | 0,72% | 30.140 |
| PE | 0 | 0 | 2 | 0,48% | 106.634 |
| PR | 0 | 0 | 19 | 4,57% | 30.460 |
| PI | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.198 |
| RJ | 0 | 0 | 3 | 0,72% | 16.964 |
| RN | 0 | 0 | 2 | 0,48% | 11.725 |
| RO | 0 | 0 | 7 | 1,68% | 21.153 |
| RR | 2 | 3 | 55 | 13,22% | 97.320 |
| RS | 0 | 0 | 17 | 4,09% | 36.096 |
| SC | 1 | 1 | 9 | 2,16% | 21.541 |
| SP | 0 | 3 | 17 | 4,09% | 55.295 |
| TO | 1 | 0 | 9 | 2,16% | 20.023 |
| SE | | | | | 5.813 |
| TOTAL | 28 | 20 | 416 | 100% | 1.694.640 |
| Percentuais por crime | 6,73% [1] | 4,81% | 100,00 % | | |

FONTE: CIMI

A análise descritiva dos dados mostra que o total de casos registrados em 2022 é de 368, distribuídos entre diferentes categorias de violência. Os assassinatos representam a maior parte dos crimes, com 180 casos (43,27% do total), seguido por ameaças várias com 60 casos (14,42%), abuso de poder com 29 casos (6,97%), ameaças de morte com 27 casos (6,49%), lesões corporais com 17 casos (4,09%), homicídio culposo com 17 casos (4,09%) e racismo e discriminação com 38 casos (9,13%).

A alta prevalência de assassinatos como o crime mais registrado continua a sugerir um contexto de extrema violência letal contra a população indígena. Esse dado é indicativo de violência direta e aguda, onde a vida de crianças, idosos, mulheres indígenas está em risco constante. A presença de ameaças várias e abuso de poder aponta para um ambiente de intimidação e controle, perpetuando a insegurança nas comunidades indígenas.

A distribuição dos crimes mostra variações entre as UFs. Mato Grosso do Sul (MS) continua a se destacar com altos índices de violência, registrando 38 assassinatos, 10 casos de lesões corporais e 7 casos de racismo e discriminação. Amazonas (AM) e Roraima (RR) também apresentam altos números, com 30 e 41 assassinatos, respectivamente. Estes estados são frequentemente áreas de maior conflito e tensão, possivelmente devido a disputas territoriais, exploração de recursos naturais e políticas locais desfavoráveis.

A distribuição dos crimes por UF também mostra variações interessantes. Por exemplo, o Distrito Federal (DF) registrou casos de abuso de poder (2), racismo e discriminação (4), mas nenhum homicídio culposo ou lesões corporais. Estados como Amapá (AP) e Espírito Santo (ES) têm uma incidência menor de casos registrados, o que pode refletir diferenças na visibilidade das comunidades indígenas, capacidade de denúncia e atuação das autoridades locais.

A presença de 38 casos de racismo e discriminação (9,13% do total) destaca a necessidade de uma abordagem crítica sobre a violência estrutural e institucional. O racismo e a discriminação são formas de violência que exacerbam outras violências, marginalizando ainda mais as comunidades indígenas e dificultando o acesso a direitos básicos e à justiça.

A análise descritiva dos dados revela que foram registrados 28 casos de tentativa de assassinato (6,73% do total) e 20 casos de violência sexual (4,81% do total), totalizando 416 casos de violência. Esses números, embora representem uma pequena fração do total de crimes, são emblemáticos, pois refletem formas graves de violência que ameaçam diretamente a vida e a integridade física e psicológica da população indígena no Brasil.

A prevalência desses crimes pode ser interpretada à luz de estudos sobre violência estrutural e institucional. A violência estrutural refere-se às formas de opressão e desigualdade incorporadas nas instituições sociais e políticas, frequentemente manifestadas em práticas discriminatórias e marginalizadoras contra grupos específicos, como os povos indígenas. A violência institucional, por sua vez, abrange a falta de proteção e a negligência do Estado em garantir os direitos e a segurança dessas populações. A presença de tentativas de assassinato e violência sexual aponta para um ambiente de extrema violência e risco contínuo para essas crianças.

A distribuição dos casos mostra variações entre as UFs. Mato Grosso do Sul (MS) apresenta o maior número de casos, com 94 (22,60%), seguido pelo Amazonas (AM) com 60 casos (14,42%) e Roraima (RR) com 55 casos (13,22%). Essas UFs também apresentam altos índices de tentativas de assassinato e violência sexual, sugerindo que são áreas com contextos

de maior conflito e tensões, possivelmente relacionadas a disputas territoriais, exploração de recursos naturais e políticas locais desfavoráveis aos povos indígenas.

A tentativa de assassinato foi registrada em várias UFs, com destaque para Mato Grosso do Sul (12 casos) e Bahia (3 casos). Esses dados indicam que, além dos assassinatos consumados, há um número considerável de tentativas de homicídio, refletindo um ambiente de extrema violência e risco para a infância indígena. A violência sexual, com 20 casos registrados, é uma categoria crítica que merece atenção especial. Estados como Mato Grosso do Sul (8 casos), Roraima (3 casos) e São Paulo (3 casos) registraram incidentes de violência sexual, destacando a necessidade de intervenções específicas para proteger os povos indígenas dessas agressões.

A distribuição dos percentuais por UF mostra que estados como Amapá (AP), Espírito Santo (ES), e Goiás (GO) registraram percentuais relativamente baixos, enquanto Mato Grosso do Sul e Amazonas apresentam percentuais mais altos. Essa variação pode ser atribuída a diferenças na visibilidade das comunidades indígenas, capacidade de denúncia e atuação das autoridades locais.

Tabela 6 - Violência contra a população indígena em MS, AM, RR - 2020

| UF | Assassinatos | Tentativa de assassinato | Homicídios | Total | População indígena por UF – IBGE 2022 |
|--------------|--------------|--------------------------|------------|------------|---------------------------------------|
| MS | 34 | 3 | 1 | 38 | 116.346 |
| AM | 41 | 0 | 0 | 41 | 490.854 |
| RR | 66 | 0 | 0 | 66 | 97.320 |
| TOTAL | 141 | 3 | 0 | 145 | 704.520 |

Fonte: Cimi

Tabela 7 - Violência contra a população indígena em MS, AM, RR - 2021

| UF | Assassinatos | Tentativa de assassinato | Homicídios | Total | População indígena por UF – IBGE 2022 |
|----|--------------|--------------------------|------------|-------|---------------------------------------|
| MS | 35 | 8 | 3 | 46 | 116.346 |

| | | | | | |
|--------------|------------|-----------|----------|------------|----------------|
| AM | 38 | 2 | 0 | 40 | 490.854 |
| RR | 32 | 1 | 1 | 34 | 97.320 |
| TOTAL | 105 | 11 | 4 | 120 | 704.520 |

Fonte: Cimi

Tabela 8 - Violência contra a população indígena em - MS, AM, RR - 2022

| UF | Assassinatos | Tentativa de assassinato | Homicídios | Total | População indígena por UF – IBGE 2022 |
|--------------|--------------|--------------------------|------------|------------|---------------------------------------|
| MS | 38 | 12 | 4 | 54 | 116.346 |
| AM | 30 | 2 | 0 | 32 | 490.854 |
| RR | 41 | 2 | 2 | 45 | 97.320 |
| TOTAL | 109 | 16 | 6 | 131 | 704.520 |

Fonte: Cimi

A análise dos dados sobre violência contra a população indígena nos estados de Mato Grosso do Sul (MS), Amazonas (AM) e Roraima (RR) ao longo dos anos 2020, 2021 e 2022 revela que nos três anos analisados, o total de casos reportados apresenta variações, mas uma tendência de aumento é observada particularmente em MS, que, apesar de possuir a menor população indígena dos três estados (116.346 pessoas), registrou um crescimento no número de casos de violência.

Em 2020, RR registrou o maior número de incidentes, com 66 casos, principalmente de assassinatos. Contudo, este número diminuiu nos anos seguintes, chegando a 45 em 2022. Em contraste, MS mostrou um aumento constante no número de casos, de 38 em 2020 para 54 em 2022. O AM, apesar de ter a maior população indígena (490.854 pessoas), mostrou um declínio nos casos de 41 em 2020 para 32 em 2022, indicando uma situação menos grave em comparação com os outros dois estados, mas ainda assim demandando vigilância.

Os tipos de violência observados incluem assassinatos, tentativas de assassinato e homicídios. Em MS, foi registrado um aumento progressivo nos assassinatos de 34 em 2020 para 38 em 2022, e um salto nas tentativas de assassinato de 3 para 12 no mesmo período. Este aumento destaca uma escalada de violência que necessita de atenção imediata. O AM e o RR mostraram padrões menos consistentes, com flutuações nos números ao longo dos anos, mas com uma tendência geral de diminuição no caso de RR.

A constância da população indígena em cada estado, segundo dados do IBGE de 2022, e as variações nos números de casos de violência apontam para a necessidade de investigações mais aprofundadas sobre as causas dessas ocorrências.

Tabela 9 – Análise comparativa de Assassinatos/ Tentativa de assassinato/ Homicídios da população indígena em MS, AM, RR de 2020 a 2022

| UF | 2020 | 2021 | 2022 | Total | População indígena por UF – IBGE 2022 |
|--------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------------|
| MS | 38 | 46 | 54 | 138 | 116.346 |
| AM | 41 | 40 | 32 | 113 | 490.854 |
| RR | 66 | 34 | 45 | 145 | 97.320 |
| TOTAL | 145 | 120 | 131 | 396 | 704.520 |

Fonte: Cimi

Tabela 10 – Violência contra a população indígena por omissão do poder público - distribuição por estado e classificado por tipo de omissão - 2020

| UF | Desassistência geral | Desassistência na área de educação escolar indígena | Desassistência na área de saúde várias | Disseminação da bebida alcoólica e outras drogas | Morte por desassistência à saúde | Total de casos | Percentuais por UF |
|----|----------------------|---|--|--|----------------------------------|----------------|--------------------|
| AC | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 1,69% |
| AL | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0,56% |
| AM | 2 | 1 | 14 | 2 | 2 | 21 | 11,86% |
| AP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| BA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CE | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 1,13% |
| DF | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ES | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0,56% |
| GO | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0,56% |
| MA | 3 | 2 | 8 | 2 | 0 | 15 | 8,47% |
| MG | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0,56% |
| MS | 6 | 0 | 9 | 2 | 0 | 17 | 9,60% |
| MT | 14 | 4 | 11 | 1 | 1 | 31 | 17,51% |
| PA | 5 | 3 | 11 | 0 | 0 | 19 | 10,73% |
| PB | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PE | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0,56% |
| PR | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 5 | 2,82% |

| | | | | | | | |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| RJ | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0,56% |
| RN | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RO | 5 | 3 | 7 | 0 | 2 | 17 | 9,60% |
| RR | 3 | 2 | 4 | 1 | 0 | 10 | 5,65% |
| RS | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SC | 2 | 0 | 3 | 0 | 0 | 5 | 2,82% |
| SP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1,69% |
| TO | 2 | 5 | 3 | 2 | 1 | 13 | 7,34% |
| TOTAL | 51 | 23 | 82 | 11 | 10 | 177 | 100% |
| Percentuais por crime | 28,81% | 12,99% | 46,33% | 6,21 | 5,65% | 100% | |

FONTE: CIMI

Tabela 11 – Total de casos de violência contra a população indígena por omissão do poder público distribuição por estado - 2020

| UF | Número de casos | Percentual por UF |
|-----------|------------------------|--------------------------|
| AC | 44 | 5,67% |
| AL | 2 | 0,26% |
| AM | 250 | 32,22% |
| AP | 4 | 0,52% |
| BA | 11 | 1,42% |
| CE | 8 | 1,03% |
| DF | 0 | 0 |
| ES | 0 | 0 |
| GO | 0 | 0 |
| MA | 44 | 5,67% |
| MG | 9 | 1,16% |
| MS | 38 | 4,90% |
| MT | 87 | 11,21% |
| PA | 47 | 6,06% |
| PB | 4 | 0,52% |
| PE | 15 | 1,93% |
| PR | 6 | 0,77% |
| RJ | 0 | 0 |

| | | |
|-------|-----|--------|
| RN | 0 | 0 |
| RO | 7 | 0,90% |
| RR | 162 | 20,88% |
| RS | 12 | 1,55% |
| SC | 6 | 0,77% |
| SP | 5 | 0,64% |
| TO | 15 | 1,93% |
| TOTAL | 776 | 100% |

Fonte: CIMI

A análise dos dados sobre a violência contra a população indígena por omissão do poder público no Brasil em 2020, fornecidos pela CIMI, revela uma realidade preocupante. Os dados estão distribuídos por unidade federativa (UF) e categorizados por tipo de omissão, incluindo desassistência geral, desassistência na área de educação escolar indígena,

desassistência na área de saúde, disseminação de bebidas alcoólicas e outras drogas, e mortes por desassistência à saúde.

A Tabela 7 apresenta 177 casos de violência por omissão do poder público, classificados por tipo de omissão. A desassistência na área de saúde é a categoria mais frequente, com 82 casos (46,33% do total). A desassistência geral soma 51 casos (28,81%), seguida pela desassistência na área de educação escolar indígena com 23 casos (12,99%), disseminação de bebidas alcoólicas e outras drogas com 11 casos (6,21%) e mortes por desassistência à saúde com 10 casos (5,65%).

Observa-se que Mato Grosso (MT) apresenta o maior número de casos, totalizando 31 (17,51%). Amazonas (AM) e Pará (PA) também registram números, com 21 casos (11,86%) e 19 casos (10,73%), respectivamente. Esses estados são conhecidos por suas grandes populações indígenas, o que pode refletir a magnitude dos desafios enfrentados por essas comunidades.

A Tabela complementa a análise, apresentando o total de casos de violência por omissão do poder público, distribuídos por UF. O Amazonas lidera com 250 casos (32,22% do total), seguido por Roraima com 162 casos (20,88%) e Mato Grosso com 87 casos (11,21%). Esses números destacam a grave situação enfrentada pelas comunidades indígenas nessas regiões.

Esses dados podem ser interpretados à luz de estudos sobre violência estrutural e institucional. A violência estrutural refere-se às formas de opressão e desigualdade incorporadas nas instituições sociais e políticas, muitas vezes manifestadas em práticas discriminatórias e marginalizadoras contra grupos específicos, como os povos indígenas. A violência institucional, por sua vez, abrange a falta de proteção e a negligência do Estado em garantir os direitos e a segurança dessas populações. A desassistência nas áreas de saúde e educação, assim como a disseminação de álcool e drogas, são manifestações diretas dessa violência institucional.

A desassistência na área de saúde, a categoria mais frequente, reflete a grave falta de acesso a serviços básicos de saúde, que são fundamentais para o bem-estar e desenvolvimento das crianças. A presença de 10 mortes por desassistência à saúde demonstra as consequências fatais da negligência do poder público. A disseminação de bebidas alcoólicas e outras drogas também é preocupante, pois contribui para a desintegração social e aumenta a vulnerabilidade das crianças indígenas a outras formas de violência

É fundamental destacar que no governo de Jair Bolsonaro, o Brasil registrou mais de 3,5 mil mortes de crianças indígenas com até quatro anos de idade. Essas informações foram divulgadas pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) cujo relatório revelou que, somente em 2022, foram registrados 180 assassinatos de indígenas no país³

A desassistência na educação escolar indígena, com 23 casos registrados, revela a falta de políticas educacionais adequadas e culturalmente sensíveis, essenciais para a preservação das culturas indígenas e o desenvolvimento de suas crianças. Sem acesso a uma educação de qualidade, essas crianças são privadas de oportunidades essenciais para seu crescimento pessoal e profissional.

A concentração de casos no Amazonas, Roraima e Mato Grosso sugere que as áreas com maiores populações indígenas enfrentam desafios mais intensos de desassistência e negligência. Esses estados são frequentemente caracterizados por extensas áreas rurais e florestais, onde a presença do Estado é limitada, agravando a situação de vulnerabilidade das comunidades indígenas.

Tabela 12 – Suicídio entre a população indígena – 2020 a 2022.

| UF | Número de casos - 2020 | Percentual por UF | Número de casos - 2021 | Percentual por UF | Número de casos - 2022 | Percentual por UF |
|----|------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| AC | 1 | 0,91 % | 3 | 2,03% | 0 | 0 |
| AL | 0 | 0 | 0 | 0% | 0 | 0 |
| AM | 42 | 38,18 % | 51 | 34,46% | 4 | 38,26% |
| AP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| BA | 1 | 0,91 % | 0 | 0 | 1 | 0,87% |
| CE | 2 | 1,82 % | 1 | 0,68% | 0 | 0 |
| DF | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ES | 1 | 0,91 % | 0 | 0 | 1 | 0 |
| GO | 0 | 0 | 3 | 2,03% | 0 | 0,87% |
| MA | 2 | 1,82 % | 5 | 3,38% | 1 | 2,61% |

³Fonte:

<https://www.brasildefato.com.br/2023/07/26/durante-governo-bolsonaro-mais-de-3-5-mil-criancas-indigenas-de-ate-4-anos-morreram-no-brasil>.

| | | | | | | |
|---------------|-----|------------|-----|--------|-------------|--------|
| M G | 2 | 1,82 % | 4 | 2,70% | 3 | 24,35% |
| MS | 28 | 25,45 % | 35 | 23,65% | 2 8 | 1,74% |
| MT | 1 | 0,91 % | 3 | 2,03% | 2 | 0,87% |
| PA | 1 | 0,91 % | 2 | 1,35% | 1 | 0 |
| PB | 2 | 1,82 % | 0 | 0 | 0 | 2,61% |
| PE | 2 | 1,82 % | 1 | 0,68% | 3 | 0 |
| PR | 3 | 2,73 % | 11 | 7,43% | 0 | 3,48% |
| RJ | 1 | 0,91 % | 1 | 0,68% | 4 | 0 |
| RN | 0 | 0 | 2 | 1,35% | 0 | 0 |
| RO | 0 | 0 | 4 | 2,70% | 0 | 0,87% |
| RR | 15 | 13,64 % | 13 | 8,78% | 1 5 | 13,04% |
| RS | 0 | 0 | 1 | 0,68% | 4 | 3,48% |
| SE | 0 | 0 | 1 | 0,68% | 0 | 0 |
| SC | 2 | 1,82 | 2 | 1,35% | 1 | 0,87% |
| SP | 0 | 0 | 3 | 2,03% | 4 | 3,48% |
| TO | 4 | 3,64 % | 2 | 1,35% | 2 | 1,74% |
| TO TA L | 110 | 100% | 148 | 100% | 1 1 5 | 100% |

FONTE: CIMI

Os dados fornecidos pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) sobre suicídios na população indígena entre 2020 e 2022 revelam um panorama desafiador. Em 2020, o total de casos de suicídio indígenas foi de 110. O Amazonas (AM) registrou o maior número de casos, com 42 (38,18% do total), seguido por Mato Grosso do Sul (MS) com 28 casos (25,45%) e Roraima (RR) com 15 casos (13,64%). Outros estados com números s incluem Paraná (PR) com 3 casos (2,73%) e Tocantins (TO) com 4 casos (3,64%).

Estados como Acre (AC), Bahia (BA), Espírito Santo (ES), Mato Grosso (MT), Pará (PA) e Rio de Janeiro (RJ) tiveram 1 caso cada (0,91% do total). Diversos estados não registraram casos de suicídio infantil indígena em 2020, incluindo Alagoas (AL), Amapá (AP), Distrito Federal (DF), Goiás (GO), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), São Paulo (SP) e Sergipe (SE).

Em 2021, houve um aumento no número de casos de suicídio na população indígena, totalizando 148. Novamente, o Amazonas (AM) liderou com 51 casos (34,46% do total), seguido por Mato Grosso do Sul (MS) com 35 casos (23,65%) e Roraima (RR) com 13 casos

(8,78%). Outros estados com números s incluem Paraná (PR) com 11 casos (7,43%) e Maranhão (MA) com 5 casos (3,38%). Estados como Acre (AC), Goiás (GO), Mato Grosso (MT) e São Paulo (SP) registraram 3 casos cada (2,03% do total). Muitos estados continuaram sem registrar casos, incluindo Alagoas (AL), Amapá (AP), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Bahia (BA), Paraíba (PB) e Sergipe (SE).

Em 2022, o total de casos foi de 115. O Amazonas (AM) manteve a maior parte dos casos com 44 (38,26% do total), seguido por Mato Grosso do Sul (MS) com 28 casos (24,35%) e Roraima (RR) com 15 casos (13,04%). Outros estados com números notáveis incluem Paraná (PR) e Rio Grande do Sul (RS) com 4 casos cada (3,48%). Estados como Bahia (BA), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Mato Grosso (MT), Pará (PA), Pernambuco (PE), Rio de Janeiro (RJ), Santa Catarina (SC) e Tocantins (TO) registraram entre 1 e 3 casos cada, com diversos estados sem casos reportados.

PARTE 2

DADOS DAS INFÂNCIAS INDÍGENAS

I - VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Tabela 13 – Mortalidade na infância indígena (0 a 12 anos) – 2021 e 2022

| UF | Número de casos – 2021 | Percentual por UF | Número de casos - 2022 | Percentual por UF |
|--------------|------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| AC | 37 | 4,97% | 51 | 6,11% |
| AL | 4 | 0,54% | 5 | 0,60% |
| AM | 178 | 23,92% | 233 | 27,90% |
| AP | 12 | 1,61% | 4 | 0,48% |
| BA | 6 | 0,81% | 6 | 0,72% |
| CE | 1 | 0,13% | 4 | 0,48% |
| DF | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ES | 4 | 0,54% | 2 | 0,24% |
| GO | 0 | 0 | 1 | 0,12% |
| MA | 50 | 6,72% | 38 | 4,55% |
| MG | 14 | 1,88% | 17 | 2,04% |
| MS | 44 | 5,91% | 52 | 6,23% |
| MT | 106 | 14,25% | 133 | 15,93% |
| PA | 65 | 8,74% | 65 | 7,78% |
| PB | 7 | 0,94% | 6 | 0,72% |
| PE | 16 | 2,15% | 9 | 1,08% |
| PR | 9 | 1,21% | 9 | 1,08% |
| RJ | 1 | 0,13% | 2 | 0,24% |
| RN | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RO | 9 | 1,21% | 12 | 1,44% |
| RR | 149 | 20,03% | 128 | 15,33% |
| RS | 11 | 1,48% | 26 | 3,11% |
| SE | 1 | 0,13% | 0 | 0 |
| SC | 7 | 0,94% | 14 | 1,68% |
| SP | 0 | 0 | 5 | 0,60% |
| TO | 13 | 1,75% | 13 | 1,56% |
| TOTAL | 744 | 100% | 835 | 0,24% |

Fonte: CIMI/Sesai

A análise dos dados sobre mortalidade na infância indígena nos anos de 2021 e 2022 por estado revela uma série de tendências preocupantes e ressalta a necessidade de

intervenções urgentes. Estados como Amazonas (AM) e Roraima (RR) mostram números particularmente elevados de mortalidade infantil, com o Amazonas apresentando um aumento de casos, de 178 em 2021 para 233 em 2022, enquanto Roraima registrou uma diminuição, de 149 para 128 no mesmo período. Esses estados abrigam grandes populações de etnias indígenas como os Yanomami, Ticuna e Macuxi, sugerindo uma correlação entre as comunidades indígenas locais e os altos índices de mortalidade.

Outros estados como Mato Grosso (MT) e Maranhão (MA) também apresentaram números elevados, porém com tendências opostas; MT teve um aumento de 106 para 133 casos, enquanto MA viu uma redução de 50 para 38. Isso indica variações nas condições de saúde e no acesso a serviços médicos entre diferentes regiões. Notavelmente, estados como Mato Grosso do Sul (MS) e Rio Grande do Sul (RS) tiveram aumentos nos casos de mortalidade, com MS passando de 44 para 52 e RS mais que dobrando seus casos de 11 para 26. Santa Catarina (SC) e Pará (PA) também mostraram mudanças, com SC dobrando seus casos e PA mantendo seus números estáveis.

Os percentuais por estado ajudam a ilustrar a gravidade da situação em cada região, com o Amazonas representando 27,90% do total de casos em 2022, um aumento em relação a 23,92% em 2021. Roraima e Mato Grosso também se destacaram, indicando a necessidade de foco nessas áreas.

Essa distribuição de casos e percentuais ressalta a importância de entender os fatores contribuintes para a mortalidade infantil indígena e a necessidade de implementar ações focadas em educação sanitária, melhoria do acesso a serviços médicos, e programas específicos para gestantes e crianças nas comunidades indígenas. Além disso, a continuidade do monitoramento desses dados e a realização de pesquisas adicionais são vitais para esclarecer as causas subjacentes dos altos índices de mortalidade e para avaliar a eficácia das políticas implementadas.

Tabela 14 – Mortalidade na infância indígena – 2022.

| UF | Número de casos | Percentual por UF |
|----|-----------------|-------------------|
| AC | 51 | 6,11% |
| AL | 5 | 0,60% |

| | | |
|-------|-----|--------|
| AM | 233 | 27,90% |
| AP | 4 | 0,48% |
| BA | 6 | 0,72% |
| CE | 4 | 0,48% |
| DF | 0 | 0 |
| ES | 2 | 0,24% |
| GO | 1 | 0,12% |
| MA | 38 | 4,55% |
| MG | 17 | 2,04% |
| MS | 52 | 6,23% |
| MT | 133 | 15,93% |
| PA | 65 | 7,78% |
| PB | 6 | 0,72% |
| PE | 9 | 1,08% |
| PR | 9 | 1,08% |
| RJ | 2 | 0,24% |
| RN | 0 | 0 |
| RO | 12 | 1,44% |
| RR | 128 | 15,33% |
| RS | 26 | 3,11% |
| SE | 0 | 0 |
| SC | 14 | 1,68% |
| SP | 5 | 0,60% |
| TO | 13 | 1,56% |
| TOTAL | 835 | 0,24% |

Fonte : CIMI/Sesai

A mortalidade infantil entre crianças indígenas no Brasil apresenta-se com variações entre os diferentes estados. Analisando os dados de 2021 e 2022 fornecidos pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), é possível identificar padrões e vulnerabilidades que necessitam de atenção urgente.

Em 2021, o total de casos de mortalidade infantil indígena foi de 744. O Amazonas (AM) registrou o maior número de casos, com 178 (23,92% do total), seguido por Roraima (RR) com 149 casos (20,03%) e Mato Grosso (MT) com 106 casos (14,25%). Outros estados

com números s incluem Pará (PA) com 65 casos (8,74%) e Maranhão (MA) com 50 casos (6,72%). Estados como Alagoas (AL) e Espírito Santo (ES) registraram 4 casos cada, representando 0,54% do total. Alguns estados, como Distrito Federal (DF), Goiás (GO), Rio Grande do Norte (RN) e São Paulo (SP), não tiveram casos registrados em 2021.

Em 2022, houve um aumento no total de casos, passando para 835. Novamente, o Amazonas (AM) teve o maior número de casos, com 233 (27,90% do total). Roraima (RR) registrou 128 casos (15,33%) e Mato Grosso (MT) teve 133 casos (15,93%). Além disso, o Mato Grosso do Sul (MS) viu um aumento , com 52 casos (6,23%). Alguns estados apresentaram um aumento notável no número de casos, como Acre (AC) que passou de 37 casos em 2021 para 51 casos em 2022 (6,11% do total), e Rio Grande do Sul (RS) que teve 26 casos em 2022 (3,11%) em comparação com 11 casos em 2021.

A alta mortalidade infantil em estados como Amazonas, Roraima e Mato Grosso sugere graves deficiências no acesso a serviços de saúde. A infraestrutura de saúde nesses estados é insuficiente, e as comunidades indígenas frequentemente vivem em áreas remotas com difícil acesso a cuidados médicos essenciais. O isolamento geográfico das comunidades indígenas exacerba as dificuldades de acesso a serviços de saúde, transporte e comunicação. Esse isolamento dificulta a realização de atendimentos médicos regulares, vacinação e tratamentos necessários.

A pobreza e a falta de recursos são fatores críticos que contribuem para as altas taxas de mortalidade infantil. Problemas como desnutrição, falta de saneamento básico e acesso inadequado à água potável são prevalentes em muitas comunidades indígenas. Ademais, a falta de políticas públicas eficazes e adaptadas às necessidades específicas das populações indígenas é um fator determinante. Programas de saúde precisam ser culturalmente sensíveis e acessíveis, mas frequentemente falham em atender às especificidades dessas comunidades.

A análise da mortalidade infantil indígena em 2021 e 2022 evidencia a necessidade urgente de uma abordagem multidimensional para enfrentar esses desafios. Melhorias na infraestrutura de saúde, a implementação de políticas públicas inclusivas e culturalmente sensíveis, e esforços para combater a discriminação e promover a igualdade racial são essenciais para melhorar as condições de vida e reduzir a mortalidade infantil entre as populações indígenas no Brasil.

Tabela 15 – Quantidade total de denúncias de violações contra crianças indígenas (0 a 11 anos) - DE 2020 a 2023

| Ano | Protocolo de denúncias | Denúncias | Violações | Total | Percentuais por ano |
|-------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------|--------------|----------------------------|
| 2020 | 89 | 103 | 384 | 586 | 10,49% |
| 2021 | 91 | 108 | 452 | 803 | 11,85% |
| 2022 | 234 | 302 | 1473 | 4104 | 36,57% |
| 2023 | 172 | 290 | 1795 | 5493 | 41,09% |
| Percentuais por denúncias/violações | 10,67% | 14,62% | 74,71% | 100% | |

FONTE: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (Disque 100)

A análise das denúncias e protocolos de denúncias referentes a violações contra crianças indígenas, com idades entre 0 e 11 anos, no período de 2020 a 2023, revela uma tendência e merece uma investigação. Ao longo desses quatro anos, foram registrados um total de 586 protocolos de denúncias e 803 denúncias propriamente ditas, indicando uma questão persistente e grave de violações dos direitos dessas crianças.

Observando as médias anuais, identifica-se que, em média, 146 protocolos de denúncias foram formalizados e 200 denúncias foram efetivamente registradas por ano. Isso sugere que o número de casos denunciados é considerável e que a cada ano um número de novas denúncias continua emergindo, refletindo a extensão contínua dos desafios enfrentados por essas comunidades.

O ano de 2022 destaca-se particularmente na análise, com o maior número tanto de protocolos de denúncias (234) quanto de denúncias registradas (302) ao longo do período estudado. Este pico sugere um agravamento das condições ou, possivelmente, um aumento na conscientização e na disposição para reportar tais violações, o que, em qualquer caso, sublinha a magnitude da problemática nesse período específico.

Por outro lado, o ano de 2020, que marca o início da pandemia de covid-19, apresentou os menores números, com 89 protocolos de denúncias e 103 denúncias registradas. Embora estes números sejam menores em comparação com os anos subsequentes, eles ainda representam um volume de casos, reforçando a noção de que as violações contra crianças indígenas são um problema enraizado e de longa data.

Interessante notar a ligeira redução nas denúncias em 2023 para 290, comparativamente ao pico em 2022. Essa diminuição, embora positiva, não é suficiente para indicar uma reversão da tendência preocupante observada nos anos anteriores. Ela pode

refletir uma variação anual que necessita de monitoramento contínuo para confirmar se representa uma mudança na incidência dessas violações ou na eficácia das medidas de proteção implementadas.

Esta análise estatística descritiva, portanto, aponta para a necessidade imperativa de ações focadas e eficazes para combater as violações contra crianças indígenas no Brasil. A persistência e, em certo ponto, o aumento desses casos sinalizam para a complexidade das questões envolvidas e para a urgência de reforçar os mecanismos de proteção a essas crianças, bem como de melhorar o acesso às políticas públicas que visam garantir seus direitos fundamentais.

Tabela 16 - Quantidade total de denúncias e violações contra crianças indígenas por UF - de 2020 a 2023 (0 a 11 anos)

| UF | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total | Percentuais por UF |
|----|------|------|------|------|-------|--------------------|
| RJ | 4 | 8 | - | 23 | 35 | 4,77% |
| MG | 7 | 4 | 18 | 8 | 37 | 5,05% |
| SP | 6 | 19 | 37 | 48 | 110 | 15,01% |
| MA | 20 | 4 | 21 | 7 | 52 | 7,09% |
| BA | 5* | 2 | 40 | 26 | 68 | 9,28% |
| AM | 9 | 7 | 21 | 8 | 45 | 6,14% |
| MS | 2* | 3 | 23 | 37 | 63 | 8,59% |
| RS | 3 | 10 | 8 | 29 | 50 | 6,82% |
| PA | 8 | - | 11 | 10 | 29 | 3,96% |
| PE | 3 | 9 | 21 | 27 | 60 | 8,19% |
| GO | 2* | 3 | 5 | 1** | 8 | 1,09% |
| PR | 8 | 3 | 12 | 2 | 25 | 3,41% |
| RR | 5 | 2 | 3 | 7 | 17 | 2,32% |
| CE | 2* | 2 | - | 2* | 2 | 0,27% |
| ES | 3 | 2 | 3 | 5** | 8 | 1,09% |
| SC | 2* | 5 | 13 | 11 | 29 | 2,96% |
| DF | 1* | 3 | 6 | 1* | 9 | 1,23% |
| AL | 3 | 3 | 10 | 5 | 21 | 2,86% |
| MT | - | 1 | 1** | 3** | 1 | 0,14% |
| PI | 1* | - | 6 | 5 | 11 | 1,50% |
| PB | - | 1 | 16 | 9* | 17 | 2,32% |
| RO | 2** | - | 1** | 3** | 0 | 0 |
| RN | 2 | - | 3 | - | 5 | 0,68% |
| TO | 3** | - | 3 | - | 3 | 0,41% |
| SE | - | 3 | 4 | 3 | 10 | 1,36% |

| | | | | | | |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|--------------|
| AC | 1** | - | 1* | 6 | 6 | 0,82% |
| AP | - | - | - | - | - | - |
| (N/D) | 1 | 6 | 3 | 2 | 12 | 1,64% |
| Total | 82 | 100 | 287 | 264 | 733 | 100% |
| Percentual por ano | 11,92% | 13,64% | 39,15% | 36,02% | 100% | |

OBS: * - só no 1º semestre; ** - só no 2º semestre

FONTE: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos

A análise estatística descritiva das denúncias e violações de crianças indígenas por Unidade Federativa (UF), para o período de 2020 a 2023, revela um panorama diversificado e complexo quanto à distribuição geográfica e temporal desses incidentes. Observam-se variações nos números entre os estados e ao longo dos anos, indicando tanto a prevalência quanto a dinâmica mutável dessas violações no território brasileiro.

Na análise por UF, e considerando dados do Censo 2022, é preciso considerar que, somados, Amazonas e Bahia concentram 42,51% da população indígenas do país. Eles são os estados com maior quantitativo dessa população: 490,9 mil e 229,1 mil, respectivamente. Em seguida, vêm Mato Grosso do Sul (116,3 mil), Pernambuco (106,6 mil) e Roraima (97,3 mil). A maioria da população indígena do país (61,43%) vive nesses cinco estados. Por outro lado, Sergipe (4,7 mil pessoas indígenas), Distrito Federal (5,8 mil) e o Piauí (7,2 mil) são os estados com o menor número de residentes indígenas. Na comparação com 2010, em cinco estados o número de indígenas mais do que dobrou: Rio Grande do Norte, que passou de 2.597, em 2010, para 11.725, em 2022, Bahia, que passou de 60.120 para 229.103, Ceará (de 20.697 para 56.353), Amazonas (de 183.514 para 490.854), Piauí (de 2.944 para 7.198) e Goiás (de 8.583 para 19.522).

Em São Paulo (SP), verifica-se uma trajetória ascendente preocupante, com os números aumentando de 6 denúncias em 2020 para 48 em 2023. Este aumento sugere um crescimento na incidência de violações e pode também refletir uma maior conscientização e disposição para denunciar esses casos. Similarmente, em Mato Grosso do Sul (MS), observa-se um aumento, de 2 denúncias em 2020 para 37 em 2023, enfatizando a necessidade de atenção especial a essas regiões.

Por outro lado, estados como Maranhão (MA) e Minas Gerais (MG) apresentaram variações mais flutuantes, com picos em certos anos seguidos por reduções. Especificamente, o MA teve 20 denúncias em 2020, reduzindo para 4 em 2021 e depois para 7 em 2023, enquanto MG começou com 7 denúncias em 2020, caiu para 4 em 2021, aumentou para 18

em 2022 e voltou a cair para 8 em 2023. Essas flutuações podem ser influenciadas por uma série de fatores, incluindo mudanças nas políticas locais, na eficácia das estratégias de prevenção e na própria conscientização das comunidades.

O Rio de Janeiro (RJ) teve um salto notável de 4 denúncias em 2020 para 23 em 2023, um período no qual não houve registros em 2022. Esta ausência pode indicar problemas na coleta de dados ou mudanças temporárias nas condições locais que afetaram a incidência ou o registro de denúncias.

É importante notar a presença de asteriscos em algumas entradas, sugerindo particularidades nos dados, como informações incompletas ou especificidades nas denúncias que necessitam de uma análise mais aprofundada. Por exemplo, a Bahia (BA) teve um asterisco em 2020 e um salto de 5 denúncias para 40 em 2022, seguido por 26 em 2023, indicando variações que podem demandar investigações específicas sobre as condições locais ou sobre a eficácia das ações de mitigação implementadas.

A análise também destaca UFs com menores números de denúncias, mas que ainda assim exigem atenção devido à natureza grave de qualquer violação contra crianças. Alguns estados mostraram reduções ou números consistentemente baixos ao longo dos anos, como é o caso de Goiás (GO), que apresentou uma redução de 5 denúncias em 2022 para apenas 1 em 2023.

A complexidade e a variação dos dados apontam para a necessidade de abordagens diferenciadas e focalizadas nas políticas públicas, considerando as particularidades regionais e as dinâmicas sociais, econômicas e culturais de cada UF. Além disso, a existência de anos sem registros em algumas UFs levanta questões sobre a consistência e a abrangência dos mecanismos de coleta de dados, enfatizando a importância de sistemas de registro e monitoramento robustos e confiáveis. É preciso considerar ainda o impacto da emergência sanitária provocada pela pandemia de Covid19 na coleta e sistematização dos dados, em especial para os anos de 2020 e 2021.

Em suma, a análise descritiva destas denúncias e violações contra crianças indígenas entre 2020 e 2023 destaca a persistência de tais atos em todo o Brasil e a necessidade urgente de intervenções estratégicas, baseadas em evidências e adaptadas às realidades locais, para proteger essas comunidades vulneráveis.

Tabela 17- Quantidade de denúncias de violações contra crianças indígenas, por tipo de violação - de 2020 a 2023 (0 a 11 anos)

FONTE: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos

| Tipos de violação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total | Percentuais por tipo de violação |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|---|
| Violência/Integridade/Segurança física | 102 | 73 | 205 | 249 | 629 | 41,74% |
| Violência psicológica/psíquica | 84 | 71 | 201 | 215 | 571 | 37,89% |
| Agressões que violam o direito a liberdade | 28 | 38 | 53 | 80 | 199 | 13,21% |
| Direitos Sociais | - | - | - | 55 | 55 | 3,65% |
| Violações gerais | 32 | - | - | - | 32 | 2,12% |
| Agressões que violam a honra | 9 | - | - | - | 9 | 0,60% |
| Igualdade | - | - | - | 4 | 4 | 0,27% |
| Integridade patrimonial | - | 3 | 1* | 7** | 3 | 0,20% |
| Agressões que violam o direito a liberdade civil e política | 2 | 1 | - | - | 3 | 0,20% |
| Crimes contra a vida | - | 2 | - | - | 2 | 0,13% |
| Total | 257 | 188 | 459 | 603 | 1507 | 100% |
| Percentuais por ano | 17,05% | 12,48% | 30,46% | 40,01% | 100% | |

A tabela apresenta os dados referentes às denúncias de violações contra crianças indígenas, classificadas por tipo de violação, de 2020 a 2023. A análise destes dados revela padrões e mudanças nas tendências de violações ao longo do tempo, refletindo a gravidade e a complexidade dos desafios enfrentados por estas crianças.

A análise dos dados de 2020 a 2023 revela um aumento preocupante em quase todas as formas de violação registradas contra crianças indígenas, particularmente na violência física e psicológica. O surgimento de novas categorias de violações nos últimos anos também indica uma evolução no reconhecimento e na denúncia de diferentes formas de violação contra estas crianças. A introdução de categorias como "Direitos Sociais" e "Igualdade" em 2023 reflete um entendimento mais amplo dos direitos das crianças indígenas, abarcando a proteção contra a violência direta e o acesso a direitos fundamentais.

A violência contra a integridade física apresenta um aumento substancial ao longo dos anos, partindo de 102 casos em 2020 para 249 em 2023. Este crescimento sugere uma

escalada preocupante da violência física contra crianças indígenas, destacando a urgência de ações preventivas e punitivas mais eficazes.

As denúncias relacionadas à violência psicológica também mostram um aumento, de 84 em 2020 para 215 em 2023. Este tipo de violação, muitas vezes mais difícil de detectar e documentar, sublinha a necessidade de maior atenção aos aspectos emocionais no bem-estar das crianças, porque muitas vezes está diretamente associado à violência física.

Observa-se uma introdução recente de denúncias contra a integridade patrimonial em 2021, com um leve aumento nos anos subsequentes, indicando casos onde a propriedade ou os bens das crianças ou de suas famílias foram afetados. Embora os números sejam relativamente baixos, a presença dessas denúncias aponta para a diversidade das violações enfrentadas, ou ainda aponta para a inclusão de novas categorias na plataforma Disque 100.

Notavelmente, em 2023, surgiram 55 casos de violações dos direitos sociais, uma nova categoria que não tinha sido relatada nos anos anteriores. Isso pode indicar uma ampliação no reconhecimento e na denúncia de violações que afetam o acesso das crianças a direitos como educação, saúde e bem-estar social. Com 4 casos reportados em 2023, este tipo de violação faz sua primeira aparição, possivelmente refletindo questões de discriminação e desigualdade que começam a ser formalmente reconhecidas e denunciadas, ou ainda, como dissemos, mudanças nas categorias de denúncia do Disque 100.

Estas categorias foram registradas em números reduzidos e em anos isolados, sugerindo incidentes específicos de extrema gravidade, como homicídios, ou ofensas à dignidade das crianças, mas não apresentaram continuidade ou tendência clara ao longo do período analisado.

Quanto às agressões que violam o direito à liberdade, mostram uma persistência de casos ao longo dos anos, com um aumento notável das violações à liberdade, de 28 em 2020 para 80 em 2023. Isso revela uma preocupação contínua com as liberdades fundamentais das crianças indígenas. Representadas por 32 casos em 2020, mas sem registros nos anos seguintes, essas violações podem incluir uma gama de atos prejudiciais que não se enquadram nas outras categorias especificadas.

Essa tendência de aumento nas denúncias e a diversificação dos tipos de violações registradas ressaltam a importância de políticas públicas mais robustas e de ações concretas para combater e prevenir as violações contra crianças indígenas, garantindo a proteção de seus direitos em todas as dimensões.

A nuvem de palavras elaborada pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos revela uma ampla gama de violações de direitos que afetam as infâncias indígenas, que podem ser agrupadas em várias categorias principais para análise:

- Violações de direitos básicos: Incluem abandono, negligência, insubsistência, falta de assistência, saúde e alimentação. Estas violações refletem falhas sistêmicas em prover as necessidades básicas e proteção às crianças indígenas.
- Violações de segurança e proteção: Englobam estupro, agressão, ameaça, sequestro, e exposição a riscos. Estes tipos de violação destacam a vulnerabilidade das crianças indígenas a formas de violência física e psicológica.
- Violações relacionadas à autonomia e integridade pessoal: Incluem alienação parental, importunação, assédio sexual e constrangimento. Tais violações interferem diretamente na liberdade individual e na dignidade das crianças, afetando seu desenvolvimento e bem-estar.
- Violações de direitos sociais e políticos: Abarcam a falta de acesso a direitos políticos, propriedade, e a proteção específica à infância. Esses aspectos ressaltam a marginalização das crianças indígenas em esferas sociais e políticas.

A diversidade e gravidade das violações destacadas demandam uma resposta urgente e coordenada de políticas públicas, programas de proteção específicos para infâncias indígenas, e ações de conscientização e educação que abordam diretamente as causas subjacentes dessas violações. É fundamental garantir que essas crianças tenham seus direitos respeitados e protegidos, dentro de um ambiente que promova seu desenvolvimento saudável, seguro e integral. A implementação efetiva dessas medidas exige um compromisso contínuo e colaboração entre governos, organizações indígenas e sociedade civil.

II - SAÚDE

Tabela 18 – Estado Nutricional de crianças indígenas (0 a 5 anos)_ 2020 (Dados do Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção Primária à Saúde)

| Ano | Peso muito baixo pela idade (Quantidade e %) | Peso baixo pela idade | Peso adequado ou eutrófico | Peso elevado para a idade | Total |
|------|---|-----------------------|----------------------------|---------------------------|--------|
| 2020 | 558 – 1.86% | 1.558 – 5.18% | 26.594 – 88.42% | 1.366 - 4.54% | 30.076 |

| | | | | | |
|------|-------------|----------------|-----------------|---------------|--------|
| 2021 | 632 – 1.8% | 1.703 – 4.86% | 30.872 – 88.07% | 1.845 - 5.26% | 35.052 |
| 2022 | 805 – 1.84% | 2.147 – 4.91% | 38.588 - 88.28% | 2.169 - 4.96% | 43.709 |
| 2023 | 912 – 1.98% | 2.428% - 5.28% | 40.820 - 88.69% | 1.863 - 4.05% | 46.023 |

Fonte: **Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção Primária à Saúde**

Para realizar uma análise estatística descritiva dos dados apresentados sobre o estado nutricional de crianças indígenas de 0 a 5 anos entre os anos de 2020 e 2023, calculamos as seguintes estatísticas para cada categoria de peso para idade (Peso Muito Baixo, Peso Baixo, Peso Adequado, Peso Elevado):

Peso Muito Baixo

- Média: 726,75 crianças
- Moda: 558 crianças (2020)
- Máxima frequência: 912 crianças (2023)
- Mínima frequência: 558 crianças (2020)

Peso Baixo

- Média: 1.959 crianças
- Moda: 1.558 crianças (2020)
- Máxima frequência: 2.428 crianças (2023)
- Mínima frequência: 1.558 crianças (2020)

Peso Adequado

- Média: 34.218,5 crianças
- Moda: 26.594 crianças (2020)
- Máxima frequência: 40.820 crianças (2023)
- Mínima frequência: 26.594 crianças (2020)

Peso Elevado

- Média: 1.810,75 crianças
- Moda: 1.366 crianças (2020)
- Máxima frequência: 2.169 crianças (2022)
- Mínima frequência: 1.366 crianças (2020)

A análise estatística descritiva do estado nutricional de crianças indígenas de 0 a 5 anos, baseada em dados coletados entre 2020 e 2023, revela algumas tendências preocupantes e pontos de atenção.

Primeiramente, observa-se um aumento progressivo no número de crianças classificadas como "Peso Muito Baixo". Em 2020, eram 558 crianças nesta categoria, enquanto em 2023, esse número cresceu para 912, indicando um agravamento no quadro de subnutrição. Esse crescimento sustentado sugere uma deterioração nas condições de saúde nutricional desse grupo.

Por outro lado, a categoria "Peso Baixo" também mostrou aumento, subindo de 1.558 crianças em 2020 para 2.428 em 2023. Isso pode ser interpretado como um sinal de que mais crianças estão sendo afetadas por problemas nutricionais que podem não ser tão severos quanto os observados no grupo com "Peso Muito Baixo", mas ainda representam uma questão de saúde pública importante.

Em contraste, a maioria das crianças ainda se enquadra na categoria "Peso Adequado", que inclui aqueles cujo peso é considerado normal para a idade. Essa categoria viu um aumento de 26.594 crianças em 2020 para 40.820 em 2023. Apesar do aumento numérico, essa categoria apresentou uma pequena oscilação percentual, indicando que, proporcionalmente, a distribuição de crianças nesse grupo permaneceu relativamente estável.

A categoria "Peso Elevado", que inclui crianças com peso acima do ideal para sua idade, apresentou variações anuais, alcançando seu pico em 2022 com 2.169 crianças e diminuindo em 2023 para 1.863. Este decréscimo pode sugerir uma possível melhoria nas intervenções de saúde ou variações naturais no grupo estudado.

Em resumo, os dados indicam um aumento na prevalência de subnutrição entre as crianças indígenas, com um número crescente de casos extremos de baixo peso. Simultaneamente, a maioria das crianças permanece em uma faixa de peso adequado, embora as questões de peso baixo e muito baixo necessitem de atenção contínua para evitar complicações de saúde mais graves no futuro.

Tabela 19 – Casos de covid 2020 a 2023 (em povos indígenas - dados do Sesai, total no Brasil)

| Ano | Casos confirmados Indígenas | Casos confirmados Total | Número de óbitos Indígenas | Número de óbitos Total | Porcentagem de indígenas em relação a população total: Casos | Porcentagem de indígenas em relação a população total: Óbitos |
|------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|---|--|
|------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|---|--|

| | | | | | | |
|------|--------|------------|-----|---------|-------|-------|
| 2020 | 41.782 | 7.675.973 | 580 | 194.949 | 0,54% | 0,30% |
| 2021 | 16.883 | 14.611.548 | 326 | 424.107 | 0,12% | 0,08% |
| 2022 | 14.380 | 21.719.733 | 48 | 693.853 | 0,07% | 0,01% |
| 2023 | 2.619 | 16.491.131 | 11 | 269.746 | 0,02% | 0,00% |

Fonte: PAINEL COVID – DATASUS

A análise dos dados referentes aos casos de COVID-19 entre povos indígenas no Brasil, comparados aos dados totais do país conforme disponibilizados pelo SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena) e pelo DATA SUS (Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde), revela tendências específicas dentro desse contexto pandêmico. Aqui apresentamos uma análise descritiva e estatística, abordando médias, modas, além de frequências máximas e mínimas.

Casos Confirmados e Óbitos entre Indígenas (2020 - 2023):

- 2020: A pandemia teve um impacto severo inicialmente, com 41.782 casos confirmados e 580 óbitos entre a população indígena. Este foi o ano com maior número de casos e óbitos.
- 2021: Houve uma redução em ambos os casos confirmados (16.883) e óbitos (326).
- 2022: A tendência de diminuição continuou, registrando 14.380 casos e apenas 48 óbitos.
- 2023: Foram registrados os menores números da série histórica, com 2.619 casos confirmados e 11 óbitos.

Casos Confirmados e Óbitos no Total do Brasil (2020 - 2023):

- 2020: Foram registrados 7.675.973 casos e 194.949 óbitos.
- 2021: Os números aumentaram para 14.611.548 casos e 424.107 óbitos.
- 2022: Outro aumento para 21.719.733 casos, mas uma redução para 693.853 óbitos.
- 2023: Há uma redução para 16.491.131 casos e 269.746 óbitos.
-

A análise dos dados mostra uma redução tanto nos casos quanto nos óbitos de COVID-19 entre os povos indígenas de 2020 a 2023. Isso pode ser atribuído a várias medidas, como avanços na vacinação, melhoria nas práticas de saúde pública e possivelmente uma menor transmissão do vírus dentro das comunidades. Contudo, a porcentagem de casos e óbitos em relação à população total destaca a vulnerabilidade desproporcional dos povos indígenas, especialmente notável em 2020.

Em conclusão, apesar das melhorias, a situação requer monitoramento contínuo para garantir que os povos indígenas não sejam desproporcionalmente afetados em futuras crises de saúde pública.

Tabela 20 – Óbitos de indígenas por COVID – 19 no Brasil em 2020

| Estado | Óbitos | Porcentagem |
|--------------------|---------------|--------------------|
| Acre | 27 | 3% |
| Alagoas | 5 | 0,60% |
| Amapá | 22 | 2,40 |
| Amazonas | 212 | 23,60% |
| Bahia | 8 | 0,90% |
| Ceará | 12 | 1,30% |
| Espírito Santo | 1 | 0,10% |
| Maranhão | 69 | 7,70% |
| Mato Grosso | 143 | 15,90% |
| Mato Grosso do Sul | 94 | 10,40% |
| Minas Gerais | 2 | 10,40% |
| Pará | 91 | 10,10% |
| Paraíba | 7 | 0,80% |
| Paraná | 6 | 0,70% |
| Pernambuco | 13 | 1,40% |
| Piauí | 1 | 0,10% |
| Rio de Janeiro | 2 | 0,20% |

| | | |
|---------------------|-----|----------------|
| Rio Grande do Norte | 5 | 0,60% |
| Rio Grande do Sul | 19 | 2,10% |
| Rondônia | 29 | 3,20% |
| Roraima | 93 | 10,30% |
| Santa Catarina | 17 | 1,90% |
| São Paulo | 8 | 0,90% |
| Tocantins | 14 | 1,60% |
| Total | 900 | 100,00% |

Fonte: Dados do CIMI

Os dados fornecidos pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) sobre os óbitos por COVID-19 no Brasil em 2020 revelam uma distribuição desigual entre os estados, evidenciando variações na mortalidade. Em 2020, o total de óbitos registrados foi de 900. O estado do Amazonas (AM) lidera com 212 óbitos, representando 23,60% do total, seguido por Mato Grosso (MT) com 143 óbitos (15,90%) e Mato Grosso do Sul (MS) com 94 óbitos (10,40%). O Pará (PA) registrou 91 óbitos (10,10%), e Roraima (RR) teve 93 óbitos (10,30%).

Os estados com menor número de óbitos incluem Espírito Santo (ES) e Piauí (PI), cada um com 1 óbito (0,10%), seguidos por Minas Gerais (MG) e Rio de Janeiro (RJ), com 2 óbitos cada (0,20%). Outros estados, como Alagoas, Paraíba, Paraná e Rio Grande do Norte, registraram menos de 10 óbitos cada.

A análise revela que os cinco estados com maior número de óbitos (Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará e Roraima) juntos representam 70,30% do total de óbitos. Em contraste, os estados restantes, juntamente com o Distrito Federal, que não está listado, representam 29,70% dos óbitos.

A concentração regional dos óbitos é particularmente alta na Região Norte, especialmente no Amazonas e em Roraima, refletindo a vulnerabilidade dessas áreas em termos de infraestrutura de saúde e acesso a tratamentos durante a pandemia. Os estados da Região Centro-Oeste, como Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, também apresentam números, destacando-se em termos de porcentagem de óbitos.

Essa distribuição desigual pode ser atribuída a diversos fatores, incluindo diferenças na infraestrutura de saúde, densidade populacional, políticas de enfrentamento da pandemia e características socioeconômicas das regiões. A alta porcentagem de óbitos em estados como Amazonas e Mato Grosso do Sul sugere a necessidade de uma atenção especial e de políticas públicas direcionadas para mitigar os impactos da pandemia nessas áreas.

Tabela 21 - Quantidade de atendimentos de Crianças Indígenas (0 a 12 anos) - 2020

Fonte: Sesai

| CATEGORIA SINCOV | 0 A 4 anos | 5 a 9 anos | 10 a 19 anos | 20 a 29 anos | 30 a 59 anos | 60+ anos |
|---------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Agente Indígena de Saneamento | 16713 | 18442 | 25650 | 23455 | 24620 | 9955 |
| Agente Indígena de Saúde | 833978 | 548480 | 731501 | 746128 | 1041694 | 420243 |
| Assistente Social | 5613 | 3675 | 9373 | 13013 | 23301 | 7968 |
| Enfermeiro(a) | 516181 | 267404 | 366376 | 399104 | 533338 | 204034 |
| Médico(a) | 115020 | 64653 | 91765 | 110466 | 184668 | 76456 |
| Nutricionista | 43044 | 6444 | 8680 | 10866 | 13839 | 7208 |
| Odontólogo(a) | 47649 | 65953 | 88076 | 69133 | 77490 | 17570 |
| Outros | 32782 | 31168 | 43587 | 36313 | 60586 | 22300 |
| Psicólogo(a) | 4556 | 4431 | 9364 | 10275 | 16045 | 4350 |
| Técnico/Auxiliar de Enfermagem | 1140497 | 609624 | 798581 | 825650 | 1141228 | 471226 |
| Técnico/Auxiliar de Saúde Bucal | 53053 | 70779 | 92108 | 72866 | 82784 | 18944 |
| Total geral | 2809086 | 1691053 | 2265061 | 2317269 | 3199593 | 1260254 |
| Total crianças (0-9) | 4.500.139 | | | | | |
| | (40%) | | | | | |
| Total adultos (10-60+) | 6.724.908 | | | | | |
| | (60%) | | | | | |
| Total (todos) | 11.225.047 | | | | | |
| | (100%) | | | | | |

Tabela 22 - Quantidade de atendimentos de Crianças Indígenas (0 a 12 anos) - 2021

| CATEGORIA SINCOV | 0 A 4 anos | 5 a 9 anos | 10 a 19 anos | 20 a 29 anos | 30 a 59 anos | 60+ anos |
|-------------------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|----------|
| Agente Indígena de Saneamento | 21089 | 20795 | 26915 | 24425 | 30908 | 13107 |

| | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Agente Indígena de Saúde | 863299 | 588430 | 796349 | 828141 | 1166154 | 471704 |
| Assistente Social | 8515 | 4843 | 12711 | 17438 | 30463 | 10131 |
| Enfermeiro(a) | 551613 | 302957 | 436276 | 486624 | 667402 | 247387 |
| Médico(a) | 121787 | 67767 | 94676 | 119360 | 202122 | 81347 |
| Nutricionista | 41940 | 7843 | 9860 | 11730 | 15835 | 6700 |
| Odontólogo(a) | 58662 | 84642 | 115597 | 87159 | 108181 | 25525 |
| Outros | 32711 | 31531 | 45382 | 41456 | 67815 | 22297 |
| Psicólogo(a) | 5544 | 5709 | 13457 | 12984 | 20850 | 4886 |
| Técnico/Auxiliar de Enfermagem | 1199177 | 695752 | 962833 | 1044238 | 1486144 | 601735 |
| Técnico/Auxiliar de Saúde Bucal | 57824 | 82334 | 112558 | 87339 | 107430 | 26479 |
| Total geral | 2962161 | 1892603 | 2626614 | 2760894 | 3903304 | 1511298 |
| Total crianças (0-9) | 4.854.764 (31,01%) | | | | | |
| Total adultos (10-60+) | 10.802.110 (68,99%) | | | | | |
| Total (todos) | 15.656.874 (100%) | | | | | |

Fonte: Sesai/Ministério da Saúde

Tabela 23 - Quantidade de atendimentos de Crianças Indígenas (0 a 12 anos) - 2022

| CATEGORIA SINCOV | 0 A 4 anos | 5 a 9 anos | 10 a 19 anos | 20 a 29 anos | 30 a 59 anos | 60+ anos |
|-------------------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|----------|
| Agente Indígena de Saneamento | - | - | - | - | - | - |
| Agente Indígena de Saúde | 400482 | 286013 | 366242 | 363565 | 593498 | 221895 |
| Assistente Social | 3861 | 2935 | 6480 | 8719 | 16130 | 5461 |
| Enfermeiro(a) | 308621 | 190191 | 247666 | 251045 | 345695 | 129191 |
| Médico(a) | 55415 | 32212 | 41971 | 47231 | 88118 | 34996 |

| | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Nutricionista | 19071 | 5196 | 6069 | 6205 | 8112 | 4081 |
| Odontólogo(a) | 43472 | 58257 | 77403 | 54682 | 68788 | 15666 |
| Outros | 27891 | 26371 | 36758 | 33184 | 52659 | 18348 |
| Psicólogo(a) | 2921 | 4060 | 9138 | 7950 | 13088 | 3141 |
| Técnico/Auxiliar de Enfermagem | 639708 | 431277 | 534214 | 519319 | 747118 | 284939 |
| Técnico/Auxiliar de Saúde Bucal | 38140 | 50370 | 66541 | 46895 | 58917 | 14383 |
| Total geral | 1539582 | 1086882 | 1392482 | 1338795 | 1992123 | 732101 |
| Total crianças (0-9) | 5.441.018 | | | | | (33,40%) |
| Total adultos (10-60+) | 10.851.597 | | | | | (66,60%) |
| Total (todos) | 16.292.615 | | | | | (100%) |

Fonte: Sesai

Tabela 24 - Quantidade de atendimentos de Crianças Indígenas (0 a 12 anos) - 2023

| CATEGORIA SINCOV | 0 A 4 anos | 5 a 9 anos | 10 a 19 anos | 20 a 29 anos | 30 a 59 anos | 60+ anos |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Agente Indígena de Saneamento | - | - | - | - | - | - |
| Agente Indígena de Saúde | 872617 | 627478 | 809795 | 806012 | 1180269 | 481458 |
| Assistente Social | 8161 | 6077 | 14896 | 20046 | 35049 | 10521 |
| Enfermeiro(a) | 639937 | 396845 | 487427 | 481624 | 652432 | 245676 |
| Médico(a) | 100969 | 61429 | 81903 | 94566 | 166960 | 63937 |
| Nutricionista | 53332 | 10069 | 11574 | 12610 | 16442 | 8397 |
| Odontólogo(a) | 69219 | 99063 | 130013 | 92898 | 115220 | 25360 |
| Outros | 60100 | 58117 | 78667 | 68423 | 107011 | 38518 |
| Psicólogo(a) | 5748 | 6710 | 15870 | 14119 | 23027 | 5922 |
| Técnico/Auxiliar de Enfermagem | 1334650 | 881169 | 1070802 | 1021646 | 1462438 | 570501 |
| Técnico/Auxiliar de Saúde Bucal | 61156 | 88172 | 115449 | 83445 | 105480 | 25194 |
| Total geral | 3205889 | 2235129 | 2816396 | 2695389 | 3864328 | 1475484 |
| Total crianças (0-9) | 5455501 | | | | | (67,50%) |
| Total adultos (10-60+) | 2626464 | | | | | (32,50%) |
| Total (todos) | 8081965 | | | | | (100%) |

Fonte: Sesai

A tabela de atendimentos oferece uma visão sobre os serviços de saúde acessados por crianças indígenas de 0 a 9 anos, categorizados por profissionais de saúde ao longo de quatro anos consecutivos. Os dados são reveladores de várias tendências e padrões de atendimento, que são essenciais para compreender as necessidades e a eficácia dos serviços de saúde direcionados a esta população vulnerável.

A categoria "Técnico/Auxiliar de Enfermagem" dominou consistentemente os atendimentos ao longo dos anos, indicando uma alta demanda por serviços de enfermagem básica entre as crianças indígenas. Os "Agentes Indígenas de Saúde" também representaram uma grande parte dos atendimentos, sublinhando o papel fundamental que esses profissionais desempenham nas comunidades indígenas. Profissionais como Médicos, Nutricionistas e Odontólogos, embora essenciais, tiveram uma frequência menor de atendimentos comparativamente, o que pode destacar áreas potenciais para fortalecimento de serviços.

Para cada categoria de atendimento, a média anual de atendimentos foi calculada para dar uma visão do volume típico de atividade por profissional de saúde. A moda, que representa o valor mais frequente nos dados, foi identificada para indicar o atendimento mais comum em cada ano.

Médias de Atendimentos por Categoria (2020-2023):

· Média de Atendimentos por Técnico/Auxiliar de Enfermagem: Aproximadamente 1.719.863 atendimentos por ano.

· Média de Atendimentos por Agente Indígena de Saúde: Aproximadamente 919.444 atendimentos por ano.

·

Existe uma clara predominância de técnicos/auxiliares de enfermagem em todos os anos, o que pode refletir uma política consistente ou uma necessidade contínua de cuidados de enfermagem básicos entre as crianças indígenas.

Enquanto alguns profissionais como enfermeiros e agentes de saúde mantêm números relativamente altos, outros, como psicólogos e assistentes sociais, são menos utilizados. Isso pode indicar uma subutilização de serviços de saúde mental e suporte social ou uma falta de disponibilidade/profissionais nessas áreas. Considerando-se o impacto potencial nas Políticas

de Saúde, os dados poderiam ser utilizados para argumentar a favor de mais recursos para áreas sub representadas e para fortalecer os serviços de saúde mental e suporte social nas comunidades indígenas.

Esta análise destaca a importância de manter um espectro amplo de serviços de saúde acessíveis para crianças indígenas, com uma ênfase particular na expansão de acesso a cuidados especializados além dos cuidados básicos de enfermagem. A dominância de certas categorias de atendimento sugere áreas de forte atuação e outras que podem necessitar de maior atenção e recursos para garantir um cuidado holístico e abrangente.

Tabela 25 – Tipos de atendimento (Crianças – de 0 a 9 anos) – 2020

| CATEGORIA SINCOV | 0 A 4 anos | 5 a 9 anos | Total de atendimento | Percentuais |
|--------------------------------|------------|------------|----------------------|---------------|
| Agente Indígena de Saneamento | 16713 | 18442 | 35155 | 0,78% |
| Agente Indígena de Saúde | 833978 | 548480 | 1382458 | 30,72% |
| Assistente Social | 5613 | 3675 | 9288 | 0,21% |
| Enfermeiro(a) | 516181 | 267404 | 783585 | 17,41% |
| Médico(a) | 115020 | 64653 | 179673 | 3,99% |
| Nutricionista | 43044 | 6444 | 49488 | 1,10% |
| Odontólogo(a) | 47649 | 65953 | 113602 | 2,52% |
| Outros | 32782 | 31168 | 63950 | 1,42% |
| Psicólogo(a) | 4556 | 4431 | 8987 | 0,20% |
| Técnico/Auxiliar de Enfermagem | 1140497 | 609624 | 1750121 | 38,89% |

| | | | | |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Técnico/Auxiliar de Saúde Bucal | 53053 | 70779 | 123832 | 2,75% |
| Total geral | 2809086 | 1691053 | 4500139 | 100,00% |

Fonte: Sesai

Tabela 26 – Tipos de atendimento de crianças indígena (Crianças – de 0 a 9 anos) – 2021

Fonte: Sesai

| CATEGORIA SINCOV | 0 A 4 anos | 5 a 9 anos | Total de atendimento | Percentuais |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------------|----------------|
| Agente Indígena de Saneamento | 21089 | 20795 | 41884 | 0,86% |
| Agente Indígena de Saúde | 863299 | 588430 | 1451729 | 29,90% |
| Assistente Social | 8515 | 4843 | 13358 | 0,28% |
| Enfermeiro(a) | 551613 | 302957 | 854570 | 17,60% |
| Médico(a) | 121787 | 67767 | 189554 | 3,90% |
| Nutricionista | 41940 | 7843 | 49783 | 1,03% |
| Odontólogo(a) | 58662 | 84642 | 143304 | 2,95% |
| Outros | 32711 | 31531 | 64242 | 1,32% |
| Psicólogo(a) | 5544 | 5709 | 11253 | 0,23% |
| Técnico/Auxiliar de Enfermagem | 1199177 | 695752 | 1894929 | 39,03% |
| Técnico/Auxiliar de Saúde Bucal | 57824 | 82334 | 140158 | 2,89% |
| Total geral | 2962161 | 1892603 | 4854764 | 100,00% |

Tabela 27 – Tipos de atendimento de saúde de crianças indígenas (Crianças – de 0 a 9 anos) – 2022

| CATEGORIA SINCOV | 0 A 4 anos | 5 a 9 anos | Total de atendimento | Percentuais |
|-------------------------------|------------|------------|----------------------|---------------|
| Agente Indígena de Saneamento | - | - | - | - |
| Agente Indígena de Saúde | 872617 | 627478 | 1500095 | 27,57% |
| Assistente Social | 8161 | 6077 | 14238 | 0,26% |
| Enfermeiro(a) | 639937 | 396845 | 1036782 | 19,05% |

| | | | | |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Médico(a) | 100969 | 61429 | 162398 | 2,98% |
| Nutricionista | 53332 | 10069 | 63401 | 1,17% |
| Odontólogo(a) | 69219 | 99063 | 168282 | 3,09% |
| Outros | 60100 | 58117 | 118217 | 2,17% |
| Psicólogo(a) | 5748 | 6710 | 12458 | 0,23% |
| Técnico/Auxiliar de Enfermagem | 1334650 | 881169 | 2215819 | 40,72% |
| Técnico/Auxiliar de Saúde Bucal | 61156 | 88172 | 149328 | 2,74% |
| Total geral | 3205889 | 2235129 | 5441018 | 100,00% |

Fonte: Sesai

Tabela 28 – Tipos de atendimento de crianças indígenas (Crianças – de 0 a 9 anos) – 2023

Fonte: Sesai

| CATEGORIA SINCOV | 0 A 4 anos | 5 a 9 anos | Total de atendimento | Percentuais |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------------|----------------|
| Agente Indígena de Saneamento | - | - | - | - |
| Agente Indígena de Saúde | 400482 | 286013 | 686495 | 26,14% |
| Assistente Social | 3861 | 2935 | 6796 | 0,26% |
| Enfermeiro(a) | 308621 | 190191 | 498812 | 18,99% |
| Médico(a) | 55415 | 32212 | 87627 | 3,34% |
| Nutricionista | 19071 | 5196 | 24267 | 0,92% |
| Odontólogo(a) | 43472 | 58257 | 101729 | 3,87% |
| Outros | 27891 | 26371 | 54262 | 2,07% |
| Psicólogo(a) | 2921 | 4060 | 6981 | 0,27% |
| Técnico/Auxiliar de Enfermagem | 639708 | 431277 | 1070985 | 40,78% |
| Técnico/Auxiliar de Saúde Bucal | 38140 | 50370 | 88510 | 3,37% |
| Total geral | 1539582 | 1086882 | 2626464 | 100,00% |

Tabela 29– Quantidade de atendimento de crianças indígenas (0-9) por UF – 2020

| UF | 0 a 4 anos | 5 a 9 anos | Total de atendimentos | Percentuais |
|--------------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|
| AC | 61883 | 43806 | 105689 | 2,35% |
| AL | 29100 | 20581 | 49681 | 1,10% |
| AM | 1019204 | 612669 | 1631873 | 36,26% |
| AP | 6408 | 3282 | 9690 | 0,22% |
| BA | 90540 | 70541 | 161081 | 3,58% |
| CE | 50810 | 22743 | 73553 | 1,63% |
| ES | 8390 | 4658 | 13048 | 0,29% |
| GO | 903 | 1072 | 1975 | 0,04% |
| MA | 147136 | 107227 | 254363 | 5,65% |
| MG | 99377 | 42692 | 142069 | 3,16% |
| MS | 222503 | 97258 | 319761 | 7,11% |
| MT | 235780 | 139726 | 375506 | 8,34% |
| PA | 154669 | 91973 | 246642 | 5,48% |
| PB | 38437 | 10317 | 48754 | 1,08% |
| PE | 119267 | 89882 | 209149 | 4,65% |
| PR | 57826 | 47732 | 105558 | 2,35% |
| RJ | 7415 | 3192 | 10607 | 0,24% |
| RO | 27380 | 18296 | 45676 | 1,01% |
| RR | 198052 | 113372 | 311424 | 6,92% |
| RS | 108984 | 74278 | 183262 | 4,07% |
| SC | 39953 | 18648 | 58601 | 1,30% |
| SE | 1020 | 446 | 1466 | 0,03% |
| SP | 19250 | 13135 | 32385 | 0,72% |
| TO | 64799 | 43527 | 108326 | 2,41% |
| Total Geral | 2809086 | 1691053 | 4500139 | 100,00% |

Fonte: Sesai

Tabela 30 – Quantidade de Atendimento de crianças indígenas (0-9) por UF – 2021

| UF | 0 a 4 anos | 5 a 9 anos | Total de atendimentos | Percentuais |
|----|------------|------------|-----------------------|--------------|
| AC | 72148 | 54618 | 126766 | 2,61% |
| AL | 25668 | 19141 | 44809 | 0,92% |

| | | | | |
|--------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| AM | 1116318 | 726227 | 1842545 | 37,95% |
| AP | 8551 | 5022 | 13573 | 0,28% |
| BA | 81961 | 65957 | 147918 | 3,05% |
| CE | 52054 | 26131 | 78185 | 1,61% |
| ES | 11669 | 7132 | 18801 | 0,39% |
| GO | 897 | 867 | 1764 | 0,04% |
| MA | 191584 | 133429 | 325013 | 6,69% |
| MG | 87579 | 38137 | 125716 | 2,59% |
| MS | 170735 | 80322 | 251057 | 5,17% |
| MT | 232729 | 141737 | 374466 | 7,71% |
| PA | 168261 | 99713 | 267974 | 5,52% |
| PB | 43218 | 11569 | 54787 | 1,13% |
| PE | 117151 | 96314 | 213465 | 4,40% |
| PR | 58594 | 52294 | 110888 | 2,28% |
| RJ | 8064 | 2837 | 10901 | 0,22% |
| RO | 28347 | 16628 | 44975 | 0,93% |
| RR | 251064 | 150887 | 401951 | 8,28% |
| RS | 111215 | 82459 | 193674 | 3,99% |
| SC | 38126 | 19205 | 57331 | 1,18% |
| SE | 967 | 487 | 1454 | 0,03% |
| SP | 16076 | 12254 | 28330 | 0,58% |
| TO | 69185 | 49236 | 118421 | 2,44% |
| Total Geral | 2962161 | 1892603 | 4854764 | 100,00% |

Fonte: Sesai

Tabela 31 – Quantidade de Atendimento de crianças indígenas (0-9) por UF – 2022

| UF | 0 a 4 anos | 5 a 9 anos | Total de atendimentos | Percentuais |
|----|------------|------------|-----------------------|---------------|
| AC | 69282 | 56358 | 125640 | 2,31% |
| AL | 31330 | 29075 | 60405 | 1,11% |
| AM | 1224033 | 833730 | 2057763 | 37,82% |
| AP | 11174 | 7993 | 19167 | 0,35% |
| BA | 84408 | 75132 | 159540 | 2,93% |
| CE | 67316 | 40974 | 108290 | 1,99% |
| ES | 12397 | 9101 | 21498 | 0,40% |
| GO | 1551 | 1527 | 3078 | 0,06% |

| | | | | |
|--------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| MA | 186402 | 142037 | 328439 | 6,04% |
| MG | 87997 | 45304 | 133301 | 2,45% |
| MS | 170640 | 77289 | 247929 | 4,56% |
| MT | 269885 | 174694 | 444579 | 8,17% |
| PA | 196297 | 135550 | 331847 | 6,10% |
| PB | 47924 | 21550 | 69474 | 1,28% |
| PE | 128660 | 129071 | 257731 | 4,74% |
| PR | 60546 | 65660 | 126206 | 2,32% |
| RJ | 7420 | 2803 | 10223 | 0,19% |
| RO | 30803 | 18979 | 49782 | 0,91% |
| RR | 267916 | 181443 | 449359 | 8,26% |
| RS | 118440 | 89641 | 208081 | 3,82% |
| SC | 40543 | 27248 | 67791 | 1,25% |
| SE | 1163 | 800 | 1963 | 0,04% |
| SP | 16575 | 13404 | 29979 | 0,55% |
| TO | 73187 | 55766 | 128953 | 2,37% |
| Total geral | 3205889 | 2235129 | 5441018 | 100,00% |

Fonte: Sesai

Tabela 32 – Quantidade de Atendimento de crianças indígenas (0-9) por UF – 2023

| UF | 0 a 4 anos | 5 a 9 anos | Total de atendimentos | Percentuais |
|----|------------|------------|-----------------------|---------------|
| AC | 30717 | 24271 | 54988 | 2,09% |
| AL | 16911 | 15652 | 32563 | 1,24% |
| AM | 614069 | 433769 | 1047838 | 39,90% |
| AP | 6516 | 4484 | 11000 | 0,42% |
| BA | 45805 | 37593 | 83398 | 3,18% |
| CE | 38272 | 23439 | 61711 | 2,35% |
| ES | 5808 | 3698 | 9506 | 0,36% |
| GO | 903 | 894 | 1797 | 0,07% |
| MA | 91665 | 74902 | 166567 | 6,34% |
| MG | 48675 | 23812 | 72487 | 2,76% |
| MS | 52814 | 28033 | 80847 | 3,08% |
| MT | 131054 | 85347 | 216401 | 8,24% |
| PA | 93131 | 67989 | 161120 | 6,13% |
| PB | 26578 | 10108 | 36686 | 1,40% |

| | | | | |
|--------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| PE | 42810 | 38165 | 80975 | 3,08% |
| PR | 25409 | 27684 | 53093 | 2,02% |
| RJ | 2261 | 1156 | 3417 | 0,13% |
| RO | 13965 | 9021 | 22986 | 0,88% |
| RR | 131628 | 92471 | 224099 | 8,53% |
| RS | 53559 | 37864 | 91423 | 3,48% |
| SC | 23378 | 13142 | 36520 | 1,39% |
| SE | 361 | 224 | 585 | 0,02% |
| SP | 8016 | 5833 | 13849 | 0,53% |
| TO | 35277 | 27331 | 62608 | 2,38% |
| Total Geral | 1539582 | 1086882 | 2626464 | 100,00% |

Fonte: Sesai

Em 2020, a quantidade total de atendimentos foi de 11.225.047, dos quais 4.500.139 (40%) foram para crianças de 0 a 9 anos e 6.724.908 (60%) foram para adultos de 10 a 60+ anos. A categoria com o maior número de atendimentos foi Técnico/Auxiliar de Enfermagem, que atendeu 4.872.806 vezes, seguida por Agente Indígena de Saúde, com 3.923.024 atendimentos. As categorias com menor quantidade de atendimentos foram Assistente Social (61.943) e Psicólogo(a) (48.321).

Em 2021, houve um aumento no número total de atendimentos, atingindo 15.656.874. Os atendimentos para crianças de 0 a 9 anos totalizaram 4.854.764 (31,01%), enquanto os atendimentos para adultos de 10 a 60+ anos foram 10.802.110 (68,99%). Novamente, a categoria com maior número de atendimentos foi Técnico/Auxiliar de Enfermagem, com 5.464.539 atendimentos, seguida por Agente Indígena de Saúde, com 4.956.077 atendimentos. As categorias com menos atendimentos foram Nutricionista (92.908) e Psicólogo(a) (63.430).

Em 2022, o total de atendimentos foi de 16.292.615. Do total, 5.441.018 (33,40%) foram para crianças de 0 a 9 anos, enquanto 10.851.597 (66,60%) foram para adultos de 10 a 60+ anos. As categorias com mais atendimentos continuaram a ser Técnico/Auxiliar de Enfermagem (3.155.575) e Agente Indígena de Saúde (2.231.695). As categorias menos atendidas foram Nutricionista (43.634) e Psicólogo(a) (34.298).

Em 2023, a quantidade total de atendimentos foi de 8.081.965, dos quais 5.455.501 (67,50%) foram para crianças de 0 a 9 anos e 2.626.464 (32,50%) foram para adultos de 10 a 60+ anos. Técnico/Auxiliar de Enfermagem novamente liderou com 4.470.206 atendimentos,

seguido por Agente Indígena de Saúde, com 3.726.629 atendimentos. As categorias com menos atendimentos foram Psicólogo(a) (72.396) e Nutricionista (112.424).

Houve um aumento no número de atendimentos de 2020 para 2021, seguido por um leve aumento em 2022 e uma redução em 2023. Quanto à distribuição por Faixa Etária, e 2020, 40% dos atendimentos foram para crianças de 0 a 9 anos, enquanto em 2021 esse percentual foi de 31,01%, em 2022 foi de 33,40%, e em 2023 aumentou para 67,50%.

- Técnico/Auxiliar de Enfermagem e Agente Indígena de Saúde foram consistentemente as categorias com mais atendimentos em todos os anos analisados.
- Nutricionista e Psicólogo(a) foram as categorias com menor número de atendimentos ao longo dos anos.

Esses dados destacam a importância de técnicos e agentes de saúde no atendimento das populações indígenas e indicam áreas onde mais recursos e atenção podem ser necessários, como a assistência social e a saúde mental. O aumento de atendimentos de crianças em 2023 também sugere uma possível mudança nas necessidades ou nas estratégias de atendimento dessas comunidades.

Tabela 33 – Mortalidade infantil indígena (0 a 12 anos) por UF - 2020

| UF | Total Brasil | Percentual - total de indígenas em relação ao total do Brasil | Percentual indígena - em relação ao total por UF |
|-----------|--------------|---|--|
| Brasil | 20.753 | 1,87% | 1,87% |
| Norte | 2.940 | 1,13% | 7,99% |
| Rondônia | 222 | 0,03% | 2,70% |
| Acre | 156 | 0,09% | 11,54% |
| Amazonas | 651 | 0,47% | 15,05% |
| Roraima | 184 | 0,39% | 44,02% |
| Pará | 1.375 | 0,10% | 1,53% |
| Amapá | 185 | 0,02% | 2,70% |
| Tocantins | 167 | 0,03% | 3,59% |
| Nordeste | 6.718 | 0,30% | 0,94% |

| | | | | | |
|------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| Sinan | Maranhão | 1.028 | 0,20% | 3,99% | Fonte: |
| | Piauí | 393 | 0,00% | 0,00% | |
| | Ceará | 960 | 0,04% | 0,83% | |
| | Rio Grande do Norte | 319 | 0,00% | 0,00% | |
| | Paraíba | 474 | 0,00% | 0,21% | |
| | Pernambuco | 1.001 | 0,02% | 0,50% | |
| | Alagoas | 394 | 0,00% | 0,00% | |
| | Sergipe | 333 | 0,00% | 0,00% | |
| | Bahia | 1.816 | 0,04% | 0,44% | |
| | Sudeste | 7.290 | 0,09% | 0,25% | |
| | Minas Gerais | 1.641 | 0,03% | 0,37% | |
| | Espírito Santo | 345 | 0,00% | 0,00% | |
| | Rio de Janeiro | 1.717 | 0,00% | 0,06% | |
| | São Paulo | 3.587 | 0,05% | 0,31% | |
| | Sul | 2.159 | 0,06% | 0,60% | |
| | Paraná | 859 | 0,02% | 0,58% | |
| | Santa Catarina | 548 | 0,02% | 0,73% | |
| | Rio Grande do Sul | 752 | 0,02% | 0,53% | |
| | Centro-Oeste | 1.646 | 0,28% | 3,58% | |
| | Mato Grosso do Sul | 291 | 0,11% | 7,56% | |
| Mato Grosso | 412 | 0,17% | 8,74% | | |
| Goiás | 690 | 0,00% | 0,14% | | |
| Distrito Federal | 253 | 0,00% | 0,00% | | |

Tabela 34– Mortalidade infantil indígena (0 a 12 anos) por UF - 2021

| UF | Total por ano | Percentual - total de indígenas em relação ao total do Brasil | Percentual indígena - em relação ao total por UF |
|----------|---------------|---|--|
| Brasil | 858 | 52,56% | 52,56% |
| Norte | 551 | 33,80% | 52,63% |
| Rondônia | 11 | 0,70% | 54,55% |

| | | | |
|---------------------|-----|--------|---------|
| Acre | 38 | 2,33% | 52,63% |
| Amazonas | 205 | 12,47% | 52,20% |
| Roraima | 172 | 10,61% | 52,91% |
| Pará | 107 | 6,64% | 53,27% |
| Amapá | 12 | 0,70% | 50,00% |
| Tocantins | 6 | 0,35% | 50,00% |
| Nordeste | 121 | 7,46% | 52,89% |
| Maranhão | 62 | 3,73% | 51,61% |
| Piauí | 2 | 0,12% | 50,00% |
| Ceará | 4 | 0,23% | 50,00% |
| Rio Grande do Norte | 2 | 0,12% | 50,00% |
| Paraíba | 15 | 0,93% | 53,33% |
| Pernambuco | 22 | 1,40% | 54,55% |
| Alagoas | 1 | 0,12% | 100,00% |
| Sergipe | 1 | 0,12% | 100,00% |
| Bahia | 12 | 0,70% | 50,00% |
| Sudeste | 20 | 1,28% | 55,00% |
| Minas Gerais | 10 | 0,58% | 50,00% |
| Espírito Santo | 0 | 0 | 0,00% |
| Rio de Janeiro | 6 | 0,47% | 66,67% |
| São Paulo | 4 | 0,23% | 50,00% |
| Sul | 36 | 2,21% | 52,78% |
| Paraná | 11 | 0,70% | 54,55% |
| Santa Catarina | 7 | 0,47% | 57,14% |
| Rio Grande do Sul | 18 | 1,05% | 50,00% |
| Centro-Oeste | 130 | 7,81% | 51,54% |
| Mato Grosso do Sul | 42 | 2,45% | 50,00% |
| Mato Grosso | 86 | 5,24% | 52,33% |
| Goiás | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Distrito Federal | 2 | 0,00% | 50,00% |

Tabela 35– Mortalidade infantil indígena (0 a 12 anos) por UF - 2022

| UF | Total por ano | Percentual - total de indígenas em relação ao total do brasil | Percentual indígena - em relação ao total por UF |
|---------------------|---------------|---|--|
| Brasil | 21.322 | 2,20% | 2,20% |
| Norte | 2.921 | 1,35% | 9,83% |
| Rondônia | 234 | 0,02% | 2,14% |
| Acre | 156 | 0,10% | 13,46% |
| Amazonas | 721 | 0,62% | 18,45% |
| Roraima | 166 | 0,37% | 46,99% |
| Pará | 1.292 | 0,15% | 2,55% |
| Amapá | 172 | 0,04% | 5,23% |
| Tocantins | 180 | 0,04% | 4,44% |
| Nordeste | 6.740 | 0,25% | 0,79% |
| Maranhão | 984 | 0,11% | 2,44% |
| Piauí | 441 | 0,02% | 0,91% |
| Ceará | 898 | 0,01% | 0,22% |
| Rio Grande do Norte | 310 | 0,00% | 0,00% |
| Paraíba | 513 | 0,02% | 0,97% |
| Pernambuco | 1.063 | 0,04% | 0,85% |
| Alagoas | 413 | 0,02% | 0,97% |
| Sergipe | 360 | 0,00% | 0,00% |
| Bahia | 1.758 | 0,02% | 0,28% |
| Sudeste | 7.533 | 0,09% | 0,25% |
| Minas Gerais | 1.703 | 0,05% | 0,65% |
| Espírito Santo | 366 | 0,00% | 0,27% |
| Rio de Janeiro | 1.645 | 0,01% | 0,18% |
| São Paulo | 4 | 0,23% | 50,00% |
| Sul | 36 | 2,21% | 52,78% |
| Paraná | 11 | 0,70% | 54,55% |
| Santa Catarina | 7 | 0,47% | 57,14% |
| Rio Grande do Sul | 18 | 1,05% | 50,00% |

| | | | |
|--------------------|------------|--------------|---------------|
| Centro-Oeste | 130 | 7,81% | 51,54% |
| Mato Grosso do Sul | 42 | 2,45% | 50,00% |
| Mato Grosso | 86 | 5,24% | 52,33% |
| Goiás | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Distrito Federal | 2 | 0,00% | 50,00% |

Tabela 36– Mortalidade infantil indígena (0 a 12 anos) por UF - 2023

| UF | Total por ano | Percentual - total de indígenas em relação ao total do brasil | Percentual indígena - em relação ao total por UF |
|---------------------|---------------|---|--|
| Brasil | 20.219 | 2,28% | 2,28% |
| Norte | 2.844 | 1,30% | 9,25% |
| Rondônia | 181 | 0,03% | 3,31% |
| Acre | 156 | 0,10% | 13,46% |
| Amazonas | 714 | 0,58% | 16,53% |
| Roraima | 183 | 0,39% | 43,17% |
| Pará | 1.252 | 0,12% | 2,00% |
| Amapá | 166 | 0,02% | 2,41% |
| Tocantins | 192 | 0,05% | 5,21% |
| Nordeste | 6.230 | 0,31% | 1,01% |
| Maranhão | 922 | 0,18% | 4,01% |
| Piauí | 374 | 0,00% | 0,00% |
| Ceará | 843 | 0,03% | 0,71% |
| Rio Grande do Norte | 273 | 0,00% | 0,00% |
| Paraíba | 441 | 0,02% | 1,13% |

| | | | |
|--------------------|--------------|--------------|---------------|
| Pernambuco | 965 | 0,04% | 0,83% |
| Alagoas | 436 | 0,00% | 0,23% |
| Sergipe | 361 | 0,00% | 0,28% |
| Bahia | 1.615 | 0,02% | 0,31% |
| Sudeste | 7.252 | 0,05% | 0,14% |
| Minas Gerais | 1.576 | 0,03% | 0,38% |
| Espírito Santo | 365 | 0,00% | 0,00% |
| Rio de Janeiro | 1.554 | 0,00% | 0,00% |
| São Paulo | 3.757 | 0,02% | 0,11% |
| Sul | 2.178 | 0,11% | 1,01% |
| Paraná | 922 | 0,04% | 0,87% |
| Santa Catarina | 551 | 0,01% | 0,36% |
| Rio Grande do Sul | 705 | 0,06% | 1,70% |
| Centro-Oeste | 1.715 | 0,51% | 6,06% |
| Mato Grosso do Sul | 321 | 0,19% | 12,15% |
| Mato Grosso | 515 | 0,32% | 12,62% |
| Goiás | 640 | 0,00% | 0,00% |
| Distrito Federal | 239 | 0,00% | 0,00% |

Fonte: Sinan/Ministério da Saúde

Em 2020, o Brasil registrou um total de 20.753 óbitos de crianças, dos quais 1,87% foram de crianças indígenas. No Norte, houve 2.940 óbitos (1,13% do total nacional), com 7,99% sendo de crianças indígenas. Destaque para o Amazonas, com 651 óbitos (15,05% indígenas) e Roraima, com 184 óbitos (44,02% indígenas). No Nordeste, o total foi de 6.718 óbitos (0,30% nacionais), com 0,94% indígenas. No Sudeste, houve 7.290 óbitos (0,09% nacionais), com 0,25% indígenas. No Sul, 2.159 óbitos (0,06% nacionais), com 0,60% indígenas. No Centro-Oeste, 1.646 óbitos (0,28% nacionais), com 3,58% indígenas.

Em 2021, o número total de óbitos de crianças no Brasil foi de 858, dos quais 52,56% foram de crianças indígenas. No Norte, houve 551 óbitos (33,80% do total nacional), com 52,63% indígenas. Rondônia teve 11 óbitos (54,55% indígenas) e Roraima 172 óbitos (52,91% indígenas). No Nordeste, 121 óbitos (7,46% nacionais), com 52,89% indígenas. No

Sudeste, 20 óbitos (1,28% nacionais), com 55% indígenas. No Sul, 36 óbitos (2,21% nacionais), com 52,78% indígenas. No Centro-Oeste, 130 óbitos (7,81% nacionais), com 51,54% indígenas.

Em 2022, o Brasil registrou um total de 21.322 óbitos infantis, dos quais 2,20% foram de crianças indígenas. No Norte, houve 2.921 óbitos (1,35% do total nacional), com 9,83% sendo de crianças indígenas. Destaque para o Amazonas, com 721 óbitos (18,45% indígenas) e Roraima, com 166 óbitos (46,99% indígenas). No Nordeste, o total foi de 6.740 óbitos (0,25% nacionais), com 0,79% indígenas. No Sudeste, houve 7.533 óbitos (0,09% nacionais), com 0,25% indígenas. No Sul, 2.159 óbitos (0,06% nacionais), com 0,60% indígenas. No Centro-Oeste, 1.646 óbitos (0,28% nacionais), com 3,58% indígenas.

Em 2023, o Brasil registrou um total de 20.219 óbitos infantis, dos quais 2,28% foram de crianças indígenas. No Norte, houve 2.844 óbitos (1,30% do total nacional), com 9,25% sendo de crianças indígenas. Destaque para o Amazonas, com 714 óbitos (16,53% indígenas) e Roraima, com 183 óbitos (43,17% indígenas). No Nordeste, o total foi de 6.230 óbitos (0,31% nacionais), com 1,01% indígenas. No Sudeste, houve 7.252 óbitos (0,05% nacionais), com 0,14% indígenas. No Sul, 2.178 óbitos (0,11% nacionais), com 1,01% indígenas. No Centro-Oeste, 1.715 óbitos (0,51% nacionais), com 6,06% indígenas.

A mortalidade infantil indígena variou consideravelmente entre as regiões ao longo dos anos. O Norte sempre apresentou uma alta proporção de óbitos de crianças indígenas em relação ao total de óbitos da região, especialmente em estados como Amazonas e Roraima. Em 2021, mais da metade dos óbitos infantis registrados foram de crianças indígenas, destacando a vulnerabilidade dessa população em meio à pandemia de COVID-19. Estados como Roraima e Amazonas consistentemente registraram altos percentuais de mortalidade infantil indígena em relação ao total de óbitos infantis por UF, refletindo necessidades específicas de intervenção e suporte.

A análise desses dados evidencia a necessidade urgente de políticas públicas eficazes e culturalmente sensíveis para reduzir a mortalidade infantil indígena, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste. A implementação de programas de saúde direcionados e o fortalecimento da infraestrutura de saúde nessas áreas são cruciais para melhorar os índices de mortalidade infantil entre as populações indígenas.

Tabela 37 – Mortalidade Materna indígena por UF - 2020

| UF | Total por ano | Percentual - total de indígenas em relação ao total do brasil | Percentual indígena - em relação ao total por UF |
|---------------------|---------------|---|--|
| Brasil | 62.641 | 0,73% | 0,73% |
| Norte | 5.658 | 0,30% | 3,36% |
| Rondônia | 504 | 0,01% | 0,99% |
| Acre | 265 | 0,01% | 2,64% |
| Amazonas | 1.283 | 0,16% | 7,79% |
| Roraima | 248 | 0,07% | 16,94% |
| Pará | 2.648 | 0,03% | 0,79% |
| Amapá | 215 | 0,01% | 1,86% |
| Tocantins | 495 | 0,02% | 2,22% |
| Nordeste | 17.682 | 0,12% | 0,44% |
| Maranhão | 2.049 | 0,05% | 1,51% |
| Piauí | 1.037 | 0,00% | 0,19% |
| Ceará | 2.639 | 0,01% | 0,19% |
| Rio Grande do Norte | 881 | 0,00% | 0,34% |
| Paraíba | 1.262 | 0,01% | 0,40% |
| Pernambuco | 2.984 | 0,03% | 0,54% |
| Alagoas | 1.168 | 0,01% | 0,34% |
| Sergipe | 648 | 0,00% | 0,00% |
| Bahia | 5.014 | 0,02% | 0,22% |
| Sudeste | 25.737 | 0,05% | 0,13% |
| Minas Gerais | 5.820 | 0,03% | 0,27% |
| Espírito Santo | 1.219 | 0,01% | 0,33% |
| Rio de Janeiro | 5.799 | 0,00% | 0,03% |
| São Paulo | 12.899 | 0,02% | 0,09% |
| Sul | 8.516 | 0,07% | 0,49% |
| Paraná | 3.344 | 0,02% | 0,36% |
| Santa Catarina | 2.032 | 0,01% | 0,39% |
| Rio Grande do Sul | 3.140 | 0,04% | 0,70% |

| | | | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| Centro-Oeste | 5.048 | 0,19% | 2,32% |
| Mato Grosso do Sul | 935 | 0,13% | 8,77% |
| Mato Grosso | 1.255 | 0,05% | 2,39% |
| Goiás | 2.177 | 0,01% | 0,18% |
| Distrito Federal | 681 | 0,00% | 0,15% |

Fonte: Sinan/ Ministério da Saúde

Tabela 38 – Mortalidade Materna indígena (0 a 12 anos) por UF - 2021

| UF | Total por ano | Percentual - total de indígenas em relação ao total do Brasil | Percentual indígena - em relação ao total por UF |
|---------------------|---------------|---|--|
| Brasil | 94.826 | 0,47% | 0,47% |
| Norte | 8.177 | 0,20% | 2,26% |
| Rondônia | 849 | 0,01% | 0,71% |
| Acre | 455 | 0,01% | 1,76% |
| Amazonas | 2.103 | 0,11% | 4,76% |
| Roraima | 346 | 0,06% | 15,32% |
| Pará | 3.337 | 0,01% | 0,30% |
| Amapá | 379 | 0,00% | 0,53% |
| Tocantins | 708 | 0,01% | 0,85% |
| Nordeste | 23.638 | 0,09% | 0,35% |
| Maranhão | 2.606 | 0,02% | 0,88% |
| Piauí | 1.345 | 0,00% | 0,00% |
| Ceará | 3.716 | 0,01% | 0,24% |
| Rio Grande do Norte | 1.369 | 0,00% | 0,07% |
| Paraíba | 1.793 | 0,00% | 0,17% |
| Pernambuco | 4.171 | 0,02% | 0,55% |
| Alagoas | 1.405 | 0,00% | 0,14% |
| Sergipe | 897 | 0,00% | 0,11% |
| Bahia | 6.336 | 0,02% | 0,33% |

| | | | |
|--------------------|---------------|--------------|--------------|
| Sudeste | 40.923 | 0,04% | 0,10% |
| Minas Gerais | 8.855 | 0,01% | 0,14% |
| Espírito Santo | 1.666 | 0,00% | 0,18% |
| Rio de Janeiro | 9.138 | 0,01% | 0,07% |
| São Paulo | 21.264 | 0,02% | 0,09% |
| Sul | 13.732 | 0,05% | 0,32% |
| Paraná | 5.805 | 0,02% | 0,29% |
| Santa Catarina | 2.865 | 0,01% | 0,24% |
| Rio Grande do Sul | 5.062 | 0,02% | 0,40% |
| Centro-Oeste | 8.356 | 0,10% | 1,15% |
| Mato Grosso do Sul | 1.586 | 0,07% | 4,29% |
| Mato Grosso | 1.936 | 0,03% | 1,29% |
| Goiás | 3.738 | 0,00% | 0,05% |
| Distrito Federal | 1.096 | 0,00% | 0,09% |

Fonte: Sinan

Tabela 39 – Mortalidade Materna indígena por UF - 2022

| UF | Total por ano | Percentual - total de indígenas em relação ao total do Brasil | Percentual indígena - em relação ao total por UF |
|-----------|---------------|---|--|
| Brasil | 69.154 | 0,69% | 0,69% |
| Norte | 6.235 | 0,31% | 3,42% |
| Rondônia | 636 | 0,01% | 0,79% |
| Acre | 259 | 0,02% | 5,41% |
| Amazonas | 1.319 | 0,13% | 7,05% |
| Roraima | 275 | 0,10% | 25,09% |
| Pará | 2.892 | 0,03% | 0,73% |
| Amapá | 311 | 0,00% | 0,00% |
| Tocantins | 543 | 0,02% | 2,03% |
| Nordeste | 19.386 | 0,10% | 0,36% |

| | | | |
|---------------------|---------------|--------------|--------------|
| Maranhão | 2.307 | 0,04% | 1,17% |
| Piauí | 1.134 | 0,00% | 0,00% |
| Ceará | 2.907 | 0,01% | 0,14% |
| Rio Grande do Norte | 1.082 | 0,00% | 0,00% |
| Paraíba | 1.353 | 0,00% | 0,15% |
| Pernambuco | 3.268 | 0,02% | 0,49% |
| Alagoas | 1.237 | 0,01% | 0,49% |
| Sergipe | 728 | 0,00% | 0,00% |
| Bahia | 5.370 | 0,02% | 0,28% |
| Sudeste | 28.440 | 0,05% | 0,12% |
| Minas Gerais | 6.481 | 0,01% | 0,15% |
| Espírito Santo | 1.327 | 0,00% | 0,15% |
| Rio de Janeiro | 6.539 | 0,01% | 0,14% |
| São Paulo | 14.093 | 0,02% | 0,09% |
| Sul | 9.486 | 0,07% | 0,48% |
| Paraná | 3.687 | 0,02% | 0,33% |
| Santa Catarina | 2.152 | 0,01% | 0,37% |
| Rio Grande do Sul | 3.647 | 0,04% | 0,71% |
| Centro-Oeste | 5.607 | 0,17% | 2,09% |
| Mato Grosso do Sul | 1.099 | 0,13% | 8,19% |
| Mato Grosso | 1.236 | 0,04% | 2,02% |
| Goiás | 2.479 | 0,00% | 0,08% |
| Distrito Federal | 793 | 0 | 0,00% |

Fonte: Sinan/Ministério da Saúde

TABELA 40 – Mortalidade Materna indígena por UF - 2023

| UF | Total por ano | Percentual - total de indígenas em relação ao total do brasil | Percentual indígena - em relação ao total por UF |
|---------------------|---------------|---|--|
| Brasil | 62.641 | 0,66% | 0,66% |
| Norte | 5.658 | 0,27% | 2,95% |
| Rondônia | 504 | 0,01% | 1,19% |
| Acre | 265 | 0,02% | 4,53% |
| Amazonas | 1.283 | 0,12% | 6,00% |
| Roraima | 248 | 0,07% | 16,53% |
| Pará | 2.648 | 0,02% | 0,57% |
| Amapá | 215 | 0,01% | 3,26% |
| Tocantins | 495 | 0,01% | 1,82% |
| Nordeste | 17.682 | 0,11% | 0,39% |
| Maranhão | 2.049 | 0,04% | 1,07% |
| Piauí | 1.037 | 0,00% | 0,00% |
| Ceará | 2.639 | 0,01% | 0,27% |
| Rio Grande do Norte | 881 | 0,00% | 0,11% |
| Paraíba | 1.262 | 0,01% | 0,40% |
| Pernambuco | 2.984 | 0,02% | 0,50% |
| Alagoas | 1.168 | 0,00% | 0,26% |
| Sergipe | 648 | 0,00% | 0,00% |
| Bahia | 5.014 | 0,03% | 0,32% |
| Sudeste | 25.737 | 0,03% | 0,08% |
| Minas Gerais | 5.820 | 0,01% | 0,10% |
| Espírito Santo | 1.219 | 0,00% | 0,16% |
| Rio de Janeiro | 5.799 | 0,01% | 0,09% |
| São Paulo | 12.899 | 0,01% | 0,06% |
| Sul | 8.516 | 0,08% | 0,55% |
| Paraná | 3.344 | 0,03% | 0,54% |

| | | | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| Santa Catarina | 2.032 | 0,02% | 0,49% |
| Rio Grande do Sul | 3.140 | 0,03% | 0,61% |
| Centro-Oeste | 5.048 | 0,18% | 2,18% |
| Mato Grosso do Sul | 935 | 0,11% | 7,38% |
| Mato Grosso | 1.255 | 0,06% | 2,95% |
| Goiás | 2.177 | 0,00% | 0,05% |
| Distrito Federal | 681 | 0,00% | 0,44% |

Fonte: Sinan/Ministério da Saúde

A análise dos dados de mortalidade materna indígena no Brasil entre 2020 e 2023 oferece sinalizações importantes sobre as condições de saúde nas diversas regiões do país, destacando as discrepâncias existentes no acesso e na qualidade dos cuidados de saúde entre as comunidades indígenas e a população geral.

- 2020: Observa-se que o Brasil teve uma mortalidade materna indígena de 0.73% do total nacional, com números muito altos em estados como Roraima (16.94%) e Amazonas (7.79%), indicando regiões de alta vulnerabilidade.
- 2021: A porcentagem total de mortalidade materna indígena no Brasil aumentou para 0.47%. Roraima continuou apresentando uma porcentagem alta (15.32%), destacando-se como a região mais crítica.
- 2022: O percentual nacional de mortalidade materna indígena manteve-se elevado (0.69%), com Roraima ainda mostrando taxas elevadas (25.09%).
- 2023: Houve uma pequena redução no percentual nacional (0.66%), com Roraima (16.53%) ainda apresentando números preocupantes.

Há uma persistência de altas taxas de mortalidade materna indígena em estados do Norte, especialmente Roraima, sugerindo problemas contínuos de acesso à saúde materna adequada. As flutuações anuais podem refletir mudanças nas políticas de saúde, eficácia das intervenções e variações na reportagem dos dados.

O Norte do Brasil, e particularmente Roraima, mostra os maiores desafios, onde a mortalidade materna indígena é consistentemente mais alta do que em outras regiões. Isso pode estar ligado a fatores como isolamento geográfico, falta de infraestrutura de saúde e

barreiras culturais e linguísticas que impedem o acesso a cuidados adequados. A mortalidade materna elevada em comunidades indígenas evidencia desigualdades no sistema de saúde. Isso ressalta a necessidade de políticas de saúde pública que sejam inclusivas e culturalmente adaptadas para essas populações.

A alta percentagem de mortalidade materna indígena em regiões específicas indica a necessidade urgente de melhorias nos serviços de saúde, incluindo a expansão do acesso a cuidados pré-natais e maternos, além de uma melhor formação para os profissionais de saúde em competência cultural.

Frente a esse cenário torna-se urgente que os sistemas de registros públicos sejam revistos e adaptados para incluir informações detalhadas sobre etnias. Esta medida não só enriqueceria as bases de dados com informações mais completas e representativas, mas também promoveria uma maior equidade no tratamento das comunidades indígenas por meio de políticas mais informadas e culturalmente adaptadas.

A mortalidade materna indígena entre 2020 e 2023 destaca áreas críticas que requerem atenção imediata das autoridades de saúde pública. As intervenções devem ser planejadas e implementadas com uma compreensão clara das necessidades específicas das comunidades indígenas para reduzir disparidades de saúde, com ênfase nos pontos a seguir:

- Fortalecimento dos Serviços de Saúde Materna: Implementação de programas específicos para fortalecer os serviços de saúde materna nas áreas mais afetadas, com foco em acessibilidade e qualidade.
- Capacitação de Profissionais: Capacitação dos profissionais de saúde para lidarem com as particularidades culturais e sociais das comunidades indígenas, garantindo um atendimento respeitoso e eficiente.
- Monitoramento e Avaliação: Desenvolvimento de sistemas robustos de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso das intervenções em saúde materna e ajustar as estratégias conforme necessário.

III ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tabela 41- Famílias Indígenas no Cadastro Único da Assistência Social

| Referência | Quantidade total de famílias indígenas inscritas no Cadastro Único | Quantidade de famílias indígenas em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa Bolsa Família*, inscritas no Cadastro Único | Quantidade de famílias indígenas de baixa renda** inscritas no Cadastro Único | Quantidade de famílias indígenas com renda per capita mensal até meio salário-mínimo (Pobreza + Baixa renda) inscritas no Cadastro Único |
|----------------|--|--|---|--|
| jan.-20 | 164.084 | 133.864 | 17.726 | 151.590 |
| fev.-20 | 160.805 | 132.779 | 16.187 | 148.966 |
| mar.-20 | 162.162 | 133.687 | 16.363 | 150.050 |
| abr.-20 | 162.706 | 134.044 | 16.454 | 150.498 |
| mai.-20 | 163.414 | 134.602 | 16.540 | 151.142 |
| jun.-20 | 163.858 | 134.959 | 16.587 | 151.546 |
| jul.-20 | 164.369 | 135.297 | 16.674 | 151.971 |
| ago.-20 | 165.188 | 135.861 | 16.810 | 152.671 |
| set.-20 | 165.923 | 136.279 | 16.990 | 153.269 |
| out.-20 | 166.988 | 136.942 | 17.171 | 154.113 |
| nov.-20 | 163.706 | 135.337 | 16.139 | 151.476 |
| dez.-20 | 164.567 | 136.015 | 16.206 | 152.221 |
| jan.-21 | 165.174 | 136.515 | 16.558 | 153.073 |
| fev.-21 | 166.244 | 137.492 | 16.583 | 154.075 |
| mar.-21 | 167.575 | 138.632 | 16.649 | 155.281 |
| abr.-21 | 169.355 | 140.170 | 16.747 | 156.917 |
| mai.-21 | 170.894 | 141.444 | 16.890 | 158.334 |
| jun.-21 | 172.170 | 142.394 | 17.065 | 159.459 |
| jul.-21 | 174.081 | 143.734 | 17.374 | 161.108 |
| ago.-21 | 175.737 | 144.893 | 17.606 | 162.499 |
| set.-21 | 177.090 | 145.841 | 17.805 | 163.646 |
| out.-21 | 178.690 | 146.944 | 18.087 | 165.031 |
| nov.-21 | 181.679 | 149.024 | 18.614 | 167.638 |
| dez.-21 | 183.751 | 150.579 | 18.907 | 169.486 |
| jan.-22 | 185.453 | 155.249 | 16.447 | 171.696 |
| fev.-22 | 189.905 | 159.017 | 16.782 | 175.799 |
| mar.-22 | 192.362 | 160.987 | 17.009 | 177.996 |
| abr.-22 | 196.869 | 164.161 | 17.761 | 181.922 |
| mai.-22 | 201.129 | 166.837 | 18.804 | 185.641 |

| | | | | | |
|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|------|
| jun.-22 | 205.844 | 170.477 | 19.357 | 189.834 | |
| jul.-22 | 212.332 | 175.902 | 19.958 | 195.860 | |
| ago.-22 | 218.634 | 181.097 | 20.499 | 201.596 | |
| set.-22 | 223.979 | 185.613 | 20.928 | 206.541 | |
| out.-22 | 229.116 | 189.480 | 21.625 | 211.105 | |
| nov.-22 | 232.872 | 191.689 | 22.492 | 214.181 | |
| dez.-22 | 236.355 | 194.344 | 22.926 | 217.270 | |
| | | | | | |
| jan.-23 | 237.229 | 195.111 | 23.519 | 218.630 | |
| fev.-23 | 239.759 | 197.328 | 23.590 | 220.918 | |
| mar.-23 | 241.821 | 198.914 | 23.847 | 222.761 | |
| abr.-23 | 241.631 | 199.631 | 23.307 | 222.938 | |
| mai.-23 | 244.471 | 202.141 | 23.650 | 225.791 | |
| jun.-23 | 247.273 | 185.677 | 31.408 | 217.085 | |
| jul.-23 | 250.281 | 188.708 | 31.176 | 219.884 | |
| ago.-23 | 253.861 | 192.431 | 30.944 | 223.375 | |
| set.-23 | 258.124 | 196.563 | 30.824 | 227.387 | |
| Fonte: out.-23 | 261.409 | 192.587 | 34.421 | 227.008 | Ipea |
| nov.-23 | 265.025 | 196.162 | 34.295 | 230.457 | |
| dez.-23 | 269.645 | 200.752 | 34.052 | 234.804 | A |

relação de famílias indígenas beneficiárias do PBF advém do Cadastro Único (campos 3.01 a 3.04) que traz informações quanto a: povo indígena ao qual pertence, se reside e qual o nome da terra ou reserva indígena. O principal critério utilizado pelo CadÚnico para identificação dos povos indígenas é a autoidentificação e o reconhecimento pela sua comunidade como pertencente àquele grupo.

Os dados fornecidos pelo IPEA mostram a quantidade total de famílias indígenas inscritas no Cadastro Único de janeiro de 2020 a dezembro de 2023, incluindo aquelas em situação de pobreza, de baixa renda e com renda per capita mensal de até meio salário mínimo. Ao longo desses quatro anos, observa-se um crescimento contínuo no número total de famílias indígenas inscritas, passando de 164.084 em janeiro de 2020 para 269.645 em dezembro de 2023, um aumento de 64,31%.

Em 2020, o número de famílias indígenas inscritas no Cadastro Único começou em 164.084 e terminou o ano com 164.567. Durante este período, a maioria das famílias estava em situação de pobreza, com uma média de aproximadamente 82% a 83%, enquanto cerca de 10% a 11% estavam em situação de baixa renda. Ao todo, 92,38% das famílias indígenas estavam com renda per capita mensal de até meio salário mínimo no início do ano, um valor que se manteve relativamente estável até dezembro, com 92,53%.

Em 2021, o número de famílias indígenas inscritas continuou a crescer, começando o ano com 165.174 e aumentando para 183.751 em dezembro. A proporção de famílias em situação de pobreza manteve-se alta, em torno de 82% a 83%, e as famílias de baixa renda

representaram cerca de 10% do total. O percentual de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo permaneceu acima de 92% durante todo o ano.

O crescimento foi ainda mais em 2022, com o número de famílias indígenas inscritas aumentando de 185.453 em janeiro para 236.355 em dezembro. Nesse período, a proporção de famílias em situação de pobreza foi de aproximadamente 82% a 83%, enquanto a de famílias de baixa renda ficou em torno de 9%. A proporção de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo manteve-se alta, variando entre 91,92% e 92,59%.

Em 2023, o número de famílias indígenas inscritas no Cadastro Único continuou a subir, atingindo 269.645 em dezembro. A proporção de famílias em situação de pobreza, que havia sido consistentemente alta nos anos anteriores, caiu para 74,45% em dezembro, enquanto a proporção de famílias de baixa renda aumentou para 12,63%. No entanto, a proporção de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo continuou alta, ficando em 87,07% no final do ano.

Os dados revelam um aumento no número de famílias indígenas inscritas no Cadastro Único de 2020 a 2023. A maioria dessas famílias estava em situação de pobreza ou de baixa renda, destacando a necessidade contínua de apoio social e econômico para as comunidades indígenas no Brasil. As altas proporções de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo sugerem que políticas específicas e direcionadas são essenciais para melhorar a qualidade de vida e as condições socioeconômicas dessas populações vulneráveis.

Tabela 42 - Quantidade de famílias indígenas com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo inscritas no Cadastro Único

| Referência | Quantidade de famílias indígenas com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo*** inscritas no Cadastro Único | Quantidade total de famílias inscritas no Cadastro Único (geral) | Quantidade de famílias em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa Bolsa Família*, inscritas no Cadastro Único (geral) | Quantidade de famílias de baixa renda** inscritas no Cadastro Único |
|----------------|--|--|--|---|
| jan.-20 | 12.494 | | | |
| fev.-20 | 11.839 | | | |
| mar.-20 | 12.112 | | | |
| abr.-20 | 12.208 | | | |
| mai.-20 | 12.272 | | | |
| jun.-20 | 12.312 | | | |
| jul.-20 | 12.398 | | | |
| ago.-20 | 12.517 | | | |
| set.-20 | 12.654 | | | |
| out.-20 | 12.875 | | | |
| nov.-20 | 12.230 | | | |
| dez.-20 | 12.346 | 28.875.190 | 16.688.590 | 5.954.458 |
| jan.-21 | 12.101 | | | |
| fev.-21 | 12.169 | | | |
| mar.-21 | 12.294 | | | |
| abr.-21 | 12.438 | | | |
| mai.-21 | 12.560 | | | |
| jun.-21 | 12.711 | | | |
| jul.-21 | 12.973 | | | |
| ago.-21 | 13.238 | | | |
| set.-21 | 13.444 | | | |
| out.-21 | 13.659 | | | |
| nov.-21 | 14.041 | | | |
| dez.-21 | 14.265 | 32.553.506 | 19.524.628 | 6.870.408 |
| jan.-22 | 13.757 | | | |
| fev.-22 | 14.106 | | | |
| mar.-22 | 14.366 | | | |
| abr.-22 | 14.947 | | | |
| mai.-22 | 15.488 | | | |
| jun.-22 | 16.010 | | | |
| jul.-22 | 16.472 | | | |
| ago.-22 | 17.038 | | | |
| set.-22 | 17.438 | | | |
| out.-22 | 18.011 | | | |

| | | | | | |
|--------|----------------|---------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | nov.-22 | 18.691 | | | |
| | dez.-22 | 19.085 | 41.293.865 | 25.310.742 | 7.698.312 |
| | jan.-23 | 18.599 | | | |
| | fev.-23 | 18.841 | | | |
| Fonte: | mar.-23 | 19.060 | | | |
| | abr.-23 | 18.693 | | | |
| | mai.-23 | 18.680 | | | |
| | jun.-23 | 30.188 | | | |
| | jul.-23 | 30.397 | | | |
| | ago.-23 | 30.486 | | | |
| | set.-23 | 30.737 | 42.533.652 | 22.773.237 | 7.602.853 |
| | out.-23 | 34.401 | | | |
| | nov.-23 | 34.568 | | | |
| | dez.-23 | 34.841 | | | |

Ipea

Os dados fornecidos pelo IPEA mostram um aumento contínuo no número de famílias indígenas com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo inscritas no Cadastro Único de janeiro de 2020 a dezembro de 2023. Em janeiro de 2020, havia 12.494 famílias indígenas nessa faixa de renda. Ao longo de 2020, esse número permaneceu relativamente estável, terminando o ano com 12.346 famílias. Nesse mesmo período, o total de famílias inscritas no Cadastro Único era de 28.875.190, com 16.688.590 em situação de pobreza e 5.954.458 de baixa renda.

Em 2021, o número de famílias indígenas com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo começou em 12.101 e cresceu gradualmente ao longo do ano, atingindo 14.265 em dezembro. O total de famílias inscritas no Cadastro Único aumentou para 32.553.506, com 19.524.628 em situação de pobreza e 6.870.408 de baixa renda.

O crescimento continuou em 2022, começando com 13.757 famílias indígenas em janeiro e alcançando 19.085 em dezembro. Nesse ano, o total de famílias inscritas no Cadastro Único subiu para 41.293.865, com 25.310.742 em situação de pobreza e 7.698.312 de baixa renda.

Em 2023, o número de famílias indígenas com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo mostrou um aumento, começando com 18.599 em janeiro e quase dobrando para 30.188 em junho. Esse crescimento continuou até dezembro, quando o número chegou a 34.841. Em setembro de 2023, o total de famílias inscritas no Cadastro Único era de 42.533.652, com 22.773.237 em situação de pobreza e 7.602.853 de baixa renda.

Esses dados indicam um aumento contínuo no número de famílias indígenas com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo de 2020 a 2023. Esse crescimento sugere uma melhoria gradual na situação econômica de algumas famílias indígenas. No entanto, é importante notar que, apesar desse progresso, muitas famílias indígenas continuam a enfrentar desafios econômicos, como evidenciado pelo grande número de famílias em situação de pobreza e baixa renda inscritas no Cadastro Único. Isso destaca a necessidade de políticas públicas direcionadas para sustentar e ampliar essa melhoria e abordar as desigualdades econômicas persistentes entre as populações indígenas no Brasil.

Tabela 43 - Quantidade de famílias indígenas com renda per capita mensal até meio salário-mínimo (Pobreza + Baixa renda) inscritas no Cadastro Único

| Referência | Quantidade de famílias com renda per capita mensal até meio salário-mínimo (Pobreza + Baixa renda) inscritas no Cadastro Único | Percentual de famílias indígenas inscritas no CadÚnico | Percentual de famílias indígenas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico | Percentual de famílias indígenas de baixa renda** inscritas no Cadastro Único | Percentual de famílias indígenas com renda per capita mensal até meio salário-mínimo (Pobreza + Baixa renda) inscritas no Cadastro Único |
|----------------|--|--|---|---|--|
| jan.-20 | | | | | |
| fev.-20 | | | | | |
| mar.-20 | | | | | |
| abr.-20 | | | | | |
| mai.-20 | | | | | |
| jun.-20 | | | | | |
| jul.-20 | | | | | |
| ago.-20 | | | | | |
| set.-20 | | | | | |
| out.-20 | | | | | |
| nov.-20 | | | | | |
| dez.-20 | 22.643.048 | 0,57% | 0,82% | 0,27% | 0,05% |
| jan.-21 | | | | | |
| fev.-21 | | | | | |
| mar.-21 | | | | | |

| | | | | | |
|----------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| abr.-21 | | | | | |
| mai.-21 | | | | | |
| jun.-21 | | | | | |
| jul.-21 | | | | | |
| ago.-21 | | | | | |
| set.-21 | | | | | |
| out.-21 | | | | | |
| nov.-21 | | | | | |
| dez.-21 | 2568855 | 0,56% | 0,77% | 0,28% | 0,56% |
| jan.-22 | | | | | |
| fev.-22 | | | | | |
| mar.-22 | | | | | |
| abr.-22 | | | | | |
| mai.-22 | | | | | |
| jun.-22 | | | | | |
| jul.-22 | | | | | |
| ago.-22 | | | | | |
| set.-22 | | | | | |
| out.-22 | | | | | |
| nov.-22 | | | | | |
| dez.-22 | 33.009.054 | 0,57% | 0,77% | 0,30% | 0,06% |

A análise dos dados da Tabela 39 do IPEA, que detalha a quantidade de famílias indígenas com renda per capita mensal até meio salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, revela algumas tendências interessantes e variações s entre dezembro de 2020, 2021 e 2022. Observa-se que, ao longo dos anos especificados, houve uma flutuação notável na quantidade de famílias registradas. Especificamente, os dados mostram uma diminuição acentuada nas inscrições de 2020 para 2021, seguida por um aumento substancial em 2022.

Em termos de percentuais, a estabilidade é mais evidente. Os percentuais de famílias indígenas inscritas no Cadastro Único se mantiveram relativamente estáveis, oscilando entre 0,56% e 0,57%. Da mesma forma, os percentuais de famílias indígenas em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único também se mantiveram consistentes, com ligeiras variações em torno de 0,77% e 0,82%. Entretanto, o percentual agregado de famílias indígenas consideradas de pobreza ou baixa renda mostrou uma flutuação mais marcante entre 2020 e 2021, variando de 0,05% em dezembro de 2020 para 0,56% em dezembro de 2021, e retornando a 0,06% em dezembro de 2022.

Esses padrões indicam que, enquanto a quantidade total de famílias inscritas no Cadastro Único variou mente, a proporção de famílias indígenas dentro deste contexto permaneceu bastante estável, sugerindo uma constância na proporção de famílias indígenas

que se encontram em condições de pobreza ou baixa renda e que recorrem ao Cadastro Único para assistência. Este padrão de estabilidade nos percentuais, combinado com a variação nos números totais de inscritos, pode ser indicativo de fatores externos como mudanças nas políticas governamentais ou alterações econômicas mais amplas no país. É essencial continuar o monitoramento desses dados para melhor compreender as dinâmicas que afetam essas comunidades e assegurar a adequação das políticas públicas para atender suas necessidades.

Tabela 44– Pessoas indígenas inscritas no CadÚnico – 2020 a 2023

| Referência | Quantidade de pessoas indígenas inscritas no Cadastro Único | Total no Brasil | Percentual de pessoas indígenas cadastradas no Cadastro Único |
|----------------|---|-------------------|---|
| jan.-20 | 632.279 | | |
| fev.-20 | 620.822 | | |
| mar.-20 | 625.301 | | |
| abr.-20 | 626.536 | | |
| mai.-20 | 627.848 | | |
| jun.-20 | 628.959 | | |
| jul.-20 | 630.053 | | |
| ago.-20 | 631.957 | | |
| set.-20 | 633.358 | | |
| out.-20 | 635.656 | | |
| nov.-20 | 625.179 | | |
| dez.-20 | 627.381 | 75.220.543 | 0,83% |
| jan.-21 | 628.903 | | |
| fev.-21 | 631.425 | | |
| mar.-21 | 634.519 | | |
| abr.-21 | 638.681 | | |
| mai.-21 | 642.376 | | |
| jun.-21 | 645.678 | | |
| jul.-21 | 650.054 | | |
| ago.-21 | 653.807 | | |
| set.-21 | 657.187 | | |
| out.-21 | 660.942 | | |
| nov.-21 | 668.458 | | |
| dez.-21 | 673.015 | 81.774.739 | 0,82% |
| jan.-22 | 676.401 | | |
| fev.-22 | 684.059 | | |
| mar.-22 | 688.289 | | |
| abr.-22 | 695.680 | | |
| mai.-22 | 702.621 | | |
| jun.-22 | 709.907 | | |

| | | | |
|----------------|----------------|-------------------|--------------|
| jul.-22 | 719.030 | | |
| ago.-22 | 727.839 | | |
| set.-22 | 735.335 | | |
| out.-22 | 743.577 | | |
| nov.-22 | 749.318 | | |
| dez.-22 | 755.959 | 93.626.078 | 0,81% |

Fonte: IPEA

A análise dos dados sobre as pessoas indígenas inscritas no Cadastro Único entre 2020 e 2023 revela tendências e insights importantes. Inicialmente, observa-se um aumento consistente no número de inscritos indígenas, começando com 632.279 em janeiro de 2020 e crescendo para 755.959 em dezembro de 2022. Este crescimento sugere uma contínua demanda por acesso a programas sociais ou um esforço reforçado para o registro desta população.

Além disso, ao comparar o número de indígenas cadastrados com o total de inscritos no CadÚnico, nota-se uma leve diminuição no percentual de indígenas, passando de 0,83% do total em dezembro de 2020 para 0,81% em dezembro de 2022. Esse decréscimo pode indicar que o crescimento geral do Cadastro Único é um pouco mais rápido do que o aumento específico dos indígenas inscritos.

Os dados também mostram flutuações mensais que podem ser resultado de variáveis como mudanças econômicas sazonais, movimentos populacionais, ou ajustes nos processos de registro. No entanto, o padrão anual destaca um crescimento contínuo e substancial no número de indígenas registrados, refletindo possivelmente mudanças nas políticas públicas direcionadas a essas comunidades ou um aumento na conscientização sobre os benefícios de estar registrado no Cadastro Único.

Esse aumento no registro pode ser interpretado como um indicativo de que as comunidades indígenas estão buscando mais ativamente o apoio dos programas sociais disponíveis, ou que houve melhorias nas políticas de inclusão e registro. Tais observações são cruciais para entender as dinâmicas de inclusão social e podem orientar decisões políticas futuras para melhorar o acesso e a efetividade dos programas sociais para a população indígena no Brasil.

Tabela 45 – Pessoas Indígenas cadastradas no BPC – 2020 a 2022

| Referência | Pessoas com Deficiência (PCD) - Indígenas | Idosos - Indígenas |
|-------------------|--|---------------------------|
| 2020 | 7.772 | 1.541 |
| 2021 | 8.332 | 1.623 |
| 2022 | 9.867 | 1.946 |

Fonte: IPEA

A análise dos dados referentes aos indígenas cadastrados no Benefício de Prestação Continuada (BPC) para os anos de 2020 a 2022, conforme apresentados na Tabela 41, mostra um aumento progressivo tanto no número de Pessoas com Deficiência (PCD) indígenas quanto de idosos indígenas beneficiados.

Em 2020, o número de PCD indígenas recebendo o BPC era de 7.772, e esse número cresceu para 8.332 em 2021 e posteriormente para 9.867 em 2022. Este aumento de mais de 2.000 beneficiários em um período de dois anos indica uma expansão do acesso ao benefício para indígenas com deficiência. Este crescimento pode refletir uma maior identificação de necessidades ou uma melhoria nas políticas de acesso e inclusão a programas de apoio para esta população.

No caso dos idosos indígenas, o número também mostra uma tendência de crescimento. Em 2020, havia 1.541 idosos indígenas recebendo o BPC. Esse número aumentou para 1.623 em 2021 e subiu para 1.946 em 2022. O aumento contínuo, embora em uma escala menor comparado ao grupo de PCD, ainda representa uma tendência positiva na inclusão de idosos indígenas no programa de benefícios, sugerindo uma expansão no reconhecimento e provisão de suporte a essa parte da população.

Essa tendência de aumento tanto para PCD quanto para idosos indígenas no acesso ao BPC pode ser vista como um indicativo de avanços na cobertura de políticas sociais voltadas para populações vulneráveis, especialmente no que se refere a grupos indígenas, que historicamente enfrentam maiores desafios de inclusão social. Este crescimento no número de beneficiários é uma sinalização positiva de que mais indígenas estão conseguindo acesso aos recursos de que necessitam para garantir um mínimo de qualidade de vida, seja a partir de suporte financeiro para pessoas com deficiência ou para idosos que, de outra forma, poderiam enfrentar dificuldades.

Tabela 46 – Famílias beneficiárias do Bolsa Família

| Referência | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| Jan | 124.548 | 131.748 | 150.756 | 188.505 |
| Fev | 123.852 | 132.412 | 151.283 | 183.957 |
| Mar | 125.881 | 133.398 | 152.916 | 185.383 |
| Abr | 126.431 | 133.877 | 155.407 | 188.012 |
| Mai | 126.448 | 134.000 | 158.266 | 188.303 |
| Junho | 126.432 | 134.060 | 161.878 | 195.099 |
| Julho | 126.430 | 134.020 | 167.215 | 197.493 |
| Agosto | 129.132 | 99.830 | 172.433 | 202.099 |
| Set | 129.096 | 134.343 | 178.182 | 206.288 |
| Out | 129.105 | 133.966 | 182.662 | 207.096 |
| Nov | 129.067 | 146.209 | 183.103 | 209.547 |
| Dez/ Total | 131.713 | 149.385 | 188.126 | 213.535 |
| Total Brasil | 14.274.021 | 14.654.783 | | 21.064.289 |
| Porcentagem m indígenas | 0,92% | 1,02% | | 1,01% |

FONTE: Vis Data/(Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – Sagicad

A análise dos dados referentes ao programa Bolsa Família para famílias indígenas, entre 2020 e 2023, evidencia um crescimento substancial no número de beneficiários ao longo do período. Observamos que o número de famílias indígenas beneficiárias do programa aumentou de forma consistente a cada ano, refletindo uma possível melhoria na inclusão dessas comunidades no programa ou um aumento na demanda por apoio governamental.

No início de 2020, em janeiro, havia 124.548 famílias indígenas recebendo o benefício, e esse número cresceu progressivamente até alcançar 188.505 em janeiro de 2023. Mesmo considerando variações mensais, a tendência geral é claramente ascendente. Destacam-se aumentos, como o salto de 167.215 em julho de 2022 para 197.493 em julho de 2023, indicando um crescimento robusto e contínuo.

Analisando os dados totais anuais para o Brasil, o número de famílias beneficiárias no Programa Bolsa Família também cresceu de forma considerável. Em 2020, o total era de aproximadamente 14.274.021 famílias, e até o final de 2023, esse número foi estimado em 21.064.289 famílias. A porcentagem de famílias indígenas em relação ao total de beneficiários no Brasil teve um leve aumento, de 0,92% em 2020 para 1,02% em 2021, mantendo-se relativamente estável em 1,01% nos anos subsequentes. Conforme o Censo 2022, o número de indígenas residentes no Brasil era de 1.693.535 pessoas, o que representava 0,83% da população total do país.

Este aumento no número de famílias indígenas beneficiárias pode refletir vários fatores, incluindo políticas governamentais mais eficazes de inclusão social, maior conscientização sobre os benefícios do programa nas comunidades indígenas, ou uma maior necessidade de apoio financeiro devido a desafios econômicos. O crescimento do Bolsa Família entre as famílias indígenas é um indicativo positivo de que o programa está alcançando uma parcela mais ampla dessa população, contribuindo para a redução da pobreza e o apoio a grupos historicamente marginalizados no Brasil.

IV - EDUCAÇÃO

Tabela 47 – Total de escolas com educação indígena.

| | Urbana | Rural | Total | Percentual em relação ao total no Brasil |
|------|--------|-------|-------|--|
| 2023 | 128 | 3.498 | 3.626 | 2,03% |
| 2022 | 122 | 3.475 | 3.597 | 2,02% |
| 2021 | 107 | 3.357 | 3.464 | 1,94% |

| | Estadual | Municipal |
|------|----------|-----------|
| 2023 | 1.553 | 2.029 |
| 2022 | 1.565 | 1.990 |
| 2021 | 1.525 | 1.915 |

FONTE: Censos Escolares - INEP

A análise dos dados do Censo Escolar sobre o total de escolas com educação indígena entre 2021 e 2023 fornece uma visão clara do crescimento e da distribuição dessas instituições educacionais no Brasil. Observa-se um aumento consistente no número total de escolas

oferecendo educação indígena ao longo dos anos, bem como uma variação na distribuição entre áreas urbanas e rurais e entre administrações estadual e municipal.

Em 2021, o número total de escolas com educação indígena era de 3.464, com uma predominância de escolas localizadas em áreas rurais, totalizando 3.357, em comparação com apenas 107 em áreas urbanas. Este número cresceu para 3.597 em 2022 e, posteriormente, para 3.626 em 2023. A distribuição continua a favorecer amplamente as áreas rurais, com 3.498 escolas em 2023, refletindo a localização predominante das comunidades indígenas em regiões menos urbanizadas.

O percentual de escolas de educação indígena em relação ao total de escolas no Brasil também apresentou um aumento, passando de 1,94% em 2021 para 2,03% em 2023. Esse crescimento, embora modesto, indica uma expansão gradual da infraestrutura educacional destinada às comunidades indígenas, potencialmente em resposta a políticas direcionadas para melhorar o acesso e a qualidade da educação para essas populações.

Quanto à administração dessas escolas, houve um crescimento no número de escolas estaduais e municipais envolvidas. Em 2021, havia 1.525 escolas estaduais e 1.915 municipais oferecendo educação indígena. Esses números aumentaram para 1.553 escolas estaduais e 2.029 municipais em 2023. Este aumento sugere um envolvimento crescente tanto do estado quanto dos municípios na oferta de educação para as comunidades indígenas.

Tabela 47 – Matrículas - educação básica - educação indígena

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Educação Indígena | 267.614 | 290.412 | 296.488 | 302.670 |
| Educação básica total | 47.295.294 | 46.668.401 | 47.382.074 | 47.304.632 |
| Percentual em relação ao Brasil | 0,57% | 0,62% | 0,63% | 0,64% |

FONTE: Censos Escolares - INEP

A análise dos dados sobre matrículas na educação básica e especificamente na educação indígena entre 2020 e 2023, conforme registrados no Censo Escolar do INEP, mostra um aumento contínuo no número de matrículas indígenas ao longo dos anos, apesar de variações mais amplas no contexto da educação básica total no Brasil.

Em 2020, havia 267.614 matrículas na educação indígena, que aumentaram para 290.412 em 2021, 296.488 em 2022 e alcançaram 302.670 em 2023. Esse crescimento constante nas matrículas indígenas indica uma melhoria na inclusão educacional e um possível aumento no reconhecimento e valorização das necessidades educacionais específicas das comunidades indígenas.

Em contraste, as matrículas totais na educação básica no Brasil mostraram uma variação mais estagnada. Começando com 47.295.294 em 2020, houve uma leve queda para 46.668.401 em 2021, seguida de um aumento para 47.382.074 em 2022 e uma pequena diminuição para 47.304.632 em 2023. Essas flutuações podem refletir mudanças demográficas, políticas educacionais ou outros fatores macroeconômicos que afetam a educação em geral.

O percentual de matrículas na educação indígena em relação ao total de matrículas na educação básica no Brasil também mostrou uma tendência crescente, subindo de 0,57% em 2020 para 0,64% em 2023. Este aumento no percentual, embora modesto, é , pois reflete um fortalecimento das políticas de inclusão educacional para populações indígenas, garantindo que mais crianças indígenas tenham acesso à educação básica.

Essa progressão nas matrículas na educação indígena destaca uma tendência positiva de ampliação e melhoria da oferta educacional para essas comunidades, essencial para promover igualdade de oportunidades educacionais e para respeitar e preservar a diversidade cultural e linguística do Brasil. A continuidade deste crescimento é indispensável para alcançar uma inclusão educacional mais abrangente e eficaz para as comunidades indígenas.

TABELA 48- Número de matrículas por rede de ensino - educação indígena

| | Privada | Federal | Municipal | Estadual |
|------|----------------|----------------|------------------|-----------------|
| 2020 | 6.314 | 825 | 130.954 | 135.835 |
| 2021 | 1.465 | 1.525 | 142.608 | 146.279 |
| 2022 | 4.170 | 1.865 | 145.730 | 148.893 |
| 2023 | 4.027 | 6146 | 150.756 | 141.741 |

FONTE: Censos Escolares - INEP

A análise dos dados sobre o número de matrículas por rede de ensino na educação indígena de 2020 a 2023, segundo os Censos Escolares do INEP, revela uma dinâmica interessante nas diferentes redes de ensino ao longo dos anos. O aumento e diminuição das

matrículas em cada setor oferecem insights sobre como a educação indígena está sendo administrada e acessada nas diversas esferas educacionais.

Começando com o setor privado, observa-se uma variação acentuada no número de matrículas ao longo dos anos, começando com 6.314 em 2020, caindo drasticamente para 1.465 em 2021, subindo para 4.170 em 2022 e se estabilizando em 4.027 em 2023. Essas flutuações podem ser resultado de mudanças nas diretrizes de políticas educacionais para populações indígenas que refletiram na oferta de vagas na oferta de vagas em escolas privadas, ocorridas nos anos do governo de Jair Bolsonaro.

As matrículas nas instituições federais, por sua vez, mostraram um crescimento substancial, especialmente em 2023, saltando de 825 em 2020 para 6.146 em 2023. Esse aumento expressivo pode indicar um investimento do governo federal em educação indígena, ou uma expansão nas instalações de escolas federais que atendem a essa população.

Nas redes municipal e estadual, que juntas formam a maior parte das matrículas indígenas, também se observam tendências de crescimento, embora com padrões distintos. As matrículas municipais aumentaram consistentemente de 130.954 em 2020 para 150.756 em 2023, refletindo possivelmente um reforço no compromisso dos municípios com a educação indígena. As matrículas estaduais, apesar de um aumento inicial, apresentaram uma queda em 2023 para 141.741, depois de atingir 148.893 em 2022, sugerindo que podem ter ocorrido redirecionamentos de recursos ou mudanças nas políticas educacionais a nível estadual.

Este panorama das matrículas na educação indígena ilustra o compromisso e os desafios enfrentados pelas diferentes redes de ensino em prover educação acessível e de qualidade para a população indígena. Aumentos notáveis em redes específicas, como a federal, são especialmente promissores, pois indicam uma possível melhora na infraestrutura e no suporte dedicado à educação indígena, vital para o avanço educacional dessas comunidades. Entretanto, é fundamental territorializar os dados das escolas para avaliar a amplitude do atendimento.

Tabela 49 – Número de docentes - educação básica - educação indígena

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Educação Indígena | 20.273 | 21.684 | 23.275 | 23.800 |
| Educação básica total | 2.189.005 | 2.190.943 | 2.315.616 | 2.354.194 |

| | | | | |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Percentual em relação ao Brasil | 0,93% | 0,99% | 1,01% | 1,01% |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|

FONTE: Censos Escolares - INEP

A análise dos dados sobre o número de docentes na educação básica com foco na educação indígena entre 2020 e 2023, de acordo com os Censos Escolares do INEP, revela um crescimento constante e no número de professores dedicados à educação indígena, acompanhado por um aumento geral no corpo docente da educação básica no Brasil.

Inicialmente, em 2020, havia 20.273 docentes na educação indígena, um número que aumentou progressivamente para 21.684 em 2021, 23.275 em 2022 e atingiu 23.800 em 2023. Esse crescimento contínuo reflete um investimento crescente na capacitação e no aumento do número de professores que podem atender às necessidades específicas das comunidades indígenas, uma medida necessária para melhorar a qualidade da educação oferecida a esses grupos.

Em relação ao total de docentes na educação básica no Brasil, o número também cresceu de 2.189.005 em 2020 para 2.354.194 em 2023. O percentual de docentes envolvidos especificamente com a educação indígena em relação ao total nacional tem mostrado uma leve tendência de crescimento, começando com 0,93% em 2020 e chegando a 1,01% em 2023. Este aumento, embora modesto, é indicativo de um reconhecimento crescente da importância de fortalecer a educação indígena dentro do quadro educacional mais amplo do país. Entretanto, é necessário também considerar o aumento da população indígena conforme apresentado pelo Censo 2022, bem como as etnias e territórios atendidos pelas escolas.

Tabela 50 – Percentual de escolas com biblioteca/salas de leitura por rede de ensino - educação básica_ educação indígena

| | Pública | Federal | Estadual | Municipal |
|------|---------|---------|----------|-----------|
| 2023 | 12,10% | 100,00% | 12,50% | 6,90% |
| 2022 | 12,20% | 100,00% | 18,70% | 6,80% |
| 2021 | 12,70% | 100,00% | 18,40% | 7,90% |
| 2020 | 12,70% | 100% | 17,40% | 8,50% |

FONTE: Censos Escolares - INEP

A análise dos dados extraídos do Censo Escolar do INEP sobre a presença de bibliotecas e salas de leitura em escolas da educação básica indígena revela algumas tendências interessantes ao longo dos anos 2020 a 2023, por rede de ensino.

Primeiramente, observa-se que as escolas federais mantiveram um percentual constante e total de 100% em todos os anos analisados, indicando uma cobertura completa de bibliotecas ou salas de leitura nesse segmento da rede pública. Isso demonstra um forte compromisso e possivelmente uma melhor alocação de recursos para a infraestrutura educacional nas escolas federais que servem à população indígena.

No que se refere às escolas estaduais, há uma variação considerável nos dados. Em 2020, cerca de 17,40% das escolas estaduais possuíam bibliotecas ou salas de leitura, número que cresceu para 18,40% em 2021 e 18,70% em 2022, sugerindo um aumento progressivo na disponibilidade desses recursos. No entanto, houve uma queda em 2023, com apenas 12,50% das escolas apresentando essa infraestrutura, indicando uma possível redução no investimento ou reorientação de prioridades que necessitaria de uma investigação mais detalhada para entender as causas desse declínio.

As escolas municipais, por outro lado, mostraram uma tendência de diminuição mais acentuada no fornecimento de bibliotecas e salas de leitura ao longo dos quatro anos. Em 2020, 8,50% das escolas municipais tinham esses recursos, com uma leve redução para 7,90% em 2021 e 6,80% em 2022, chegando a 6,90% em 2023. Essa tendência decrescente sugere desafios em manter ou expandir a oferta de espaços dedicados à leitura nas escolas municipais, o que pode impactar negativamente o acesso dos alunos a materiais de leitura e recursos de aprendizagem.

Tabela 51 – Percentual de escolas indígenas com biblioteca/salas de leitura por rede de ensino _ educação básica - total

| | Publica | Federal | Estadual | Municipal |
|------|---------|---------|----------|-----------|
| 2023 | 48,40% | 98,30% | 81,50% | 38,90% |
| 2022 | 47,70% | 98,40% | 81,50% | 38,00% |
| 2021 | 47,90% | 97,80% | 82,10% | 38,10% |
| 2020 | 47,6 | 98% | 81,20% | 30,00% |

FONTE: Censos Escolares - INEP

A análise dos dados referentes à presença de bibliotecas e salas de leitura nas escolas indígenas da educação básica, de acordo com o Censo Escolar do INEP de 2020 a 2023, revela algumas tendências interessantes nas diferentes redes de ensino.

Inicialmente, destaca-se a rede federal, que apresenta altos índices de escolas equipadas com bibliotecas ou salas de leitura, oscilando levemente entre 98% em 2020 e 98,30% em 2023, com um pequeno declínio para 97,80% em 2021. Esses números mostram um compromisso consistente com a manutenção de espaços de leitura, essenciais para a educação.

As escolas estaduais também mostram uma forte presença desses recursos, com porcentagens sempre acima de 80%. Em 2020, 81,20% das escolas contavam com esses espaços, aumentando para 82,10% em 2021 e mantendo-se estável em 81,50% nos dois anos subsequentes. Essa estabilidade sugere um esforço contínuo para manter ou até melhorar o acesso a recursos de leitura nessas escolas.

Contudo, o cenário é mais desafiador nas escolas municipais. Em 2020, apenas 30% das escolas possuíam bibliotecas ou salas de leitura, embora tenha havido um aumento progressivo nos anos seguintes, alcançando 38,90% em 2023. Apesar do aumento de 8,9 pontos percentuais em três anos, o percentual ainda permanece relativamente baixo em comparação com as redes federal e estadual.

De maneira geral, o percentual total de escolas indígenas com bibliotecas ou salas de leitura em todas as redes de ensino aumentou de 47,6% em 2020 para 48,40% em 2023. Essa tendência de crescimento, embora modesta, indica uma melhoria gradativa na infraestrutura de leitura disponível para estudantes indígenas.

Estes dados ressaltam a importância de continuar investindo em infraestrutura educacional, especialmente em redes municipais, para assegurar que os alunos indígenas tenham acesso a recursos adequados que suportem seu desenvolvimento educacional e cultural.

Tabela 52– Salas de informática - educação básica - Geral

| | Publica | Federal | Estadual | Municipal |
|------|---------|---------|----------|-----------|
| 2023 | 29,70% | 97,00% | 66,70% | 19,00% |
| 2022 | 30,50% | 97% | 66,60% | 20,10% |
| 2021 | 33,30% | 97% | 73,10% | 21,8%% |
| 2020 | 34,40% | 97% | 73,3%% | 23,20% |

FONTE: Censos Escolares - INEP

A análise dos dados do Censo Escolar revela uma tendência preocupante na disponibilidade de salas de informática nas escolas de educação básica brasileiras entre os anos de 2020 e 2023. De acordo com as estatísticas, houve uma diminuição geral no percentual de escolas equipadas com salas de informática em todas as redes de ensino, exceto nas federais que se mantiveram estáveis.

Em 2020, 34,4% das escolas públicas em geral possuíam salas de informática, uma proporção que foi gradualmente reduzida para 29,7% em 2023. Esse declínio é observado em ambos os contextos estadual e municipal. As escolas estaduais, que em 2020 registravam 73,3% com essa infraestrutura, caíram para 66,7% em 2023. De maneira similar, as escolas municipais apresentaram uma redução de 23,2% em 2020 para apenas 19,0% em 2023.

Por outro lado, as escolas federais mostraram uma consistência notável, mantendo uma alta cobertura de 97% ao longo do período observado. Essa estabilidade nas escolas federais destaca-se positivamente em comparação com as quedas nas redes estaduais e municipais.

Esta redução nas redes estadual e municipal pode ser indicativa de desinvestimentos em infraestrutura tecnológica ou de prioridades orçamentárias voltadas para outras áreas. A falta de acesso a recursos informáticos nas escolas limita a capacidade dos alunos de se engajar com as ferramentas digitais modernas, essenciais para a educação contemporânea e para a preparação para o mercado de trabalho. A manutenção da capacidade tecnológica nas escolas federais sugere uma modelagem de financiamento e gestão que poderia servir de exemplo para as outras redes, visando minimizar o impacto negativo dessa tendência de queda nas escolas estaduais e municipais.

Tabela 53 – Salas de informática - educação básica - educação indígena

| | Publica | Federal | Estadual | Municipal |
|------|---------|---------|----------|-----------|
| 2023 | 7,00% | 100,00% | 10,80% | 3,80% |
| 2022 | 6,80% | 100% | 9,90% | 4,10% |
| 2021 | 7,10% | 100% | 10,50% | 4,30% |
| 2020 | 7,40% | 100% | 10,80% | 4,40% |

FONTE: Censos Escolares - INEP

A análise dos dados do Censo Escolar sobre a disponibilidade de salas de informática nas escolas de educação básica voltadas para a educação indígena entre 2020 e 2023 mostra uma variação limitada nos percentuais ao longo dos anos, com algumas redes de ensino apresentando leve declínio.

As escolas federais destacam-se pela consistência, mantendo uma cobertura completa de 100% ao longo do período observado, o que indica um compromisso firme em fornecer recursos tecnológicos para a educação indígena sob sua jurisdição. Em contraste, as outras redes apresentam números bem mais baixos.

No que se refere às escolas estaduais, houve uma pequena variação, começando com 10,8% em 2020, diminuindo levemente para 9,9% em 2022 e retornando a 10,8% em 2023. Essa flutuação sugere uma estabilidade relativa, embora em um nível baixo de disponibilidade de recursos de TI.

Para as escolas municipais, observa-se uma tendência de declínio mais marcada. A porcentagem de escolas equipadas com salas de informática diminuiu de 4,4% em 2020 para 3,8% em 2023. Embora as variações sejam pequenas em termos percentuais, elas são s no contexto da educação indígena, onde cada recurso pode ter um grande impacto na qualidade do ensino.

No geral, as escolas públicas, englobando todas as redes exceto a federal, mostraram uma leve queda de 7,4% em 2020 para 7,0% em 2023. Este declínio sugere uma necessidade de maior atenção e investimento em infraestrutura tecnológica para apoiar a educação indígena nas redes estadual e municipal, as quais demonstram uma capacidade muito limitada de fornecer acesso a recursos tecnológicos essenciais para os estudantes.

Tabela 54– Alimentação escolar -educação básica_ geral

| | Publica | Federal | Estadual | Municipal |
|------|---------|---------|----------|-----------|
| 2023 | 99,90% | 100,00% | 66,70% | 100% |
| 2022 | 99,90% | 8,00% | 99,90% | 100% |
| 2021 | 99,00% | 75,00% | 99% | 100% |
| 2020 | 99,90% | 50% | 99% | 99% |

FONTE: Censos Escolares - INEP

Tabela 55– Alimentação escolar - educação indígena

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------|-------|------|------|------|
| Ed. Infantil | 1.972 | 2052 | 2211 | 2246 |

| | | | | |
|-------------------|-------|------|------|------|
| Ef. Anos Iniciais | 1.746 | 1823 | 1956 | 2025 |
| Ef. Anos finais | 3.073 | 3119 | 3234 | 3281 |
| Ensino Medio | 486 | 500 | 541 | 565 |
| Educação Prof | 25 | 16 | 23 | 27 |
| EJA | 668 | 693 | 764 | 776 |

FONTE: Censos Escolares - INEP

A análise dos dados sobre a oferta de alimentação escolar na educação básica geral, para os anos de 2020 a 2023, revela uma alta consistência na disponibilidade desse serviço essencial para as redes pública, federal e municipal. A rede estadual, no entanto, apresenta uma flutuação notável que merece atenção.

Em 2023, a rede pública e a rede municipal mantiveram um excepcional nível de cobertura com 99,90% e 100%, respectivamente, demonstrando um comprometimento consistente com a alimentação escolar ao longo dos anos observados. As escolas federais mostraram uma recuperação impressionante, alcançando 100% em 2023, após um período de grande volatilidade que incluiu uma taxa surpreendentemente baixa de 8% em 2022 e apenas 50% em 2020.

A rede estadual, por outro lado, exibiu uma queda drástica de quase totalidade em 2022 (99,90%) para 66,70% em 2023. Este declínio sugere desafios que podem incluir cortes de financiamento, problemas logísticos ou mudanças na administração dos programas de alimentação escolar.

Paralelamente, a análise da oferta de alimentação escolar especificamente para a educação indígena, refletida pelo número de unidades alimentares disponíveis por nível de ensino de 2020 a 2023, indica um aumento progressivo em todos os segmentos educacionais. Na educação infantil, o número aumentou de 1.972 unidades em 2020 para 2.246 em 2023; nos anos iniciais do ensino fundamental, de 1.746 para 2.025; nos anos finais, de 3.073 para 3.281; no ensino médio, de 486 para 565; e na educação de jovens e adultos (EJA), de 668 para 776. Até na educação profissional, que tem números menores, observou-se um crescimento, passando de 25 para 27 unidades.

Estes dados não só sublinham a importância da alimentação escolar como um pilar fundamental para a educação, mas também destacam as diferentes dinâmicas e desafios enfrentados pelas redes de ensino ao longo dos anos. O aumento constante na educação

indígena reflete um esforço contínuo para melhorar a qualidade e o acesso à educação nestas comunidades, garantindo que os aspectos básicos como a alimentação não sejam negligenciados.

Tabela 56 – Taxa de aprovação escolar – educação básica

| | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------|--------|--------|--------|
| Total | 97,30% | 95,20% | 92,30% |
| Ed.Esp | 93,60% | 90,80% | 87,00% |
| Ed; INdígena | 95,00% | 90,70% | 86,60% |
| Quilombola | 98,30% | 93,80% | 87,60% |

FONTE: Censos Escolares - INEP

Tabela 57 – Taxa de reprovação escolar

| | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------|-------|-------|--------|
| Total | 1,40% | 2,70% | 5,50% |
| Ed.Esp | 4,80% | 6,80% | 10,00% |
| Ed; INdígena | 1,60% | 5,50% | 8,10% |
| Quilombola | 0,70% | 3,40% | 9,00% |

FONTE: Censos Escolares - INEP

Tabela 58 – Taxa de Abandono Escolar

| | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------|-------|-------|-------|
| Total | 1,30% | 2,10% | 2,20% |
| Ed.Esp | 1,60% | 2,30% | 2,90% |
| Ed; INdígena | 3,40% | 3,80% | 5,30% |
| Quilombola | 1,10% | 2,80% | 3,30% |

FONTE: Censos Escolares - INEP

A análise das taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar na educação básica de 2020 a 2022 revela tendências preocupantes que merecem atenção das políticas educacionais. Os dados, extraídos dos Censos Escolares do INEP, mostram mudanças nos padrões de sucesso e permanência dos alunos nas escolas.

A taxa de aprovação escolar, ao longo dos três anos analisados, mostrou uma tendência de declínio em todos os segmentos educacionais. Em 2020, a taxa de aprovação total era de 97,30%, que diminuiu progressivamente para 95,20% em 2021 e 92,30% em 2022. Este padrão de redução é ainda mais acentuado entre os estudantes da educação especial, indígena e quilombola. Por exemplo, a educação especial viu uma queda de 93,60% em 2020 para 87,00% em 2022, enquanto a educação indígena passou de 95,00% para 86,60% no mesmo período.

Paralelamente, a taxa de reprovação escolar aumentou. Em 2020, a taxa de reprovação total era apenas 1,40%, que mais que triplicou para 5,50% em 2022. A situação é ainda mais grave na educação especial, onde a reprovação saltou de 4,80% para 10,00%. Os estudantes indígenas e quilombolas também enfrentaram aumentos consideráveis na reprovação, refletindo desafios adicionais em suas jornadas educacionais.

Adicionalmente, a taxa de abandono escolar, embora menos acentuada em comparação com as taxas de reprovação, também aumentou ao longo dos anos. O total geral subiu de 1,30% em 2020 para 2,20% em 2022. Este aumento foi mais pronunciado entre os estudantes indígenas, que viram a taxa de abandono escolar aumentar de 3,40% em 2020 para 5,30% em 2022, e entre os quilombolas, que passaram de 1,10% para 3,30%.

Esses dados sugerem um desafio na manutenção da qualidade e da equidade na educação básica, especialmente para populações vulneráveis como estudantes com necessidades especiais, indígenas e quilombolas. O aumento nas taxas de reprovação e abandono aponta para a necessidade de intervenções direcionadas para abordar as barreiras específicas que esses estudantes enfrentam, incluindo suporte pedagógico, recursos educacionais adequados e programas de engajamento escolar que possam prevenir o abandono e melhorar os resultados educacionais.

Tabela 59– Língua indígena e matrículas indígenas

| Rótulos de Linha | MATERIAL_E SP INDIGENA | EDUCACA O_INDIGENA A | INDIGENA_LINGUA | LINGUA_IN DIGENA 1 | LINGUA_IN DIGENA 2 | LINGUA_IN DIGENA 3 |
|------------------|------------------------|----------------------|-----------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Acre | 0 | 226 | 661 | 43545 | 3769 | 2348 |
| Alagoas | 0 | 16 | 34 | 656 | 0 | 0 |
| Amapá | 0 | 63 | 188 | 10657 | 7723 | 999 |
| Amazonas | 0 | 1064 | 2798 | 93486 | 5471 | 232 |

| | | | | | | |
|---------------------|---|------|------|--------|-------|-------|
| Bahia | 0 | 69 | 154 | 14023 | 7010 | 6401 |
| Ceará | 0 | 47 | 95 | 126 | 366 | 250 |
| Distrito Federal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Espírito Santo | 0 | 6 | 18 | 1289 | 1379 | 380 |
| Goiás | 0 | 4 | 6 | 214 | 22 | 0 |
| Maranhão | 0 | 338 | 905 | 57690 | 15092 | 13519 |
| Mato Grosso | 0 | 212 | 591 | 20426 | 1280 | 1049 |
| Mato Grosso do Sul | 0 | 68 | 193 | 7910 | 4269 | 688 |
| Minas Gerais | 0 | 29 | 64 | 4501 | 148 | 0 |
| Pará | 0 | 246 | 689 | 34629 | 10243 | 9178 |
| Paraíba | 0 | 34 | 90 | 6176 | 0 | 0 |
| Paraná | 0 | 39 | 42 | 5603 | 0 | 0 |
| Pernambuco | 0 | 149 | 304 | 2932 | 361 | 0 |
| Piauí | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Rio de Janeiro | 0 | 13 | 29 | 306 | 39 | 0 |
| Rio Grande do Norte | 0 | 13 | 29 | 750 | 540 | 0 |
| Rio Grande do Sul | 0 | 95 | 260 | 20975 | 0 | 0 |
| Rondônia | 0 | 101 | 298 | 28797 | 3993 | 999 |
| Roraima | 0 | 340 | 957 | 32953 | 7105 | 537 |
| Santa Catarina | 0 | 40 | 113 | 5279 | 470 | 0 |
| São Paulo | 0 | 50 | 123 | 7719 | 509 | 40 |
| Sergipe | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Tocantins | 0 | 99 | 289 | 12625 | 8762 | 12817 |
| Total Geral | 0 | 3362 | 8932 | 413267 | 78551 | 49437 |

A tabela apresenta dados sobre a presença de material específico para educação indígena e o uso de línguas indígenas em matrículas escolares em diferentes estados brasileiros no ano de 2020. A análise desses dados revela aspectos da educação indígena no Brasil, indicando a distribuição geográfica e a variação no acesso a recursos educacionais específicos, bem como a diversidade linguística nas escolas que atendem essa população.

Primeiramente, é notável que, apesar de não haver registros de material específico para educação indígena (como indicado pela coluna "MATERIAL_ESP_INDIGENA"), há um número considerável de matrículas na educação indígena em vários estados, com o Amazonas liderando em termos de número de matrículas, seguido por Roraima e Maranhão. Estes estados são conhecidos por terem grandes populações indígenas, o que justifica a alta quantidade de matrículas.

Em relação ao uso das línguas indígenas, a tabela mostra uma diversidade notável entre os estados. A coluna "LINGUA_INDIGENA_1" sugere uma alta prevalência do uso de uma primeira língua indígena em escolas de estados como Acre e Amazonas, onde mais de 40 mil e 93 mil alunos, respectivamente, estão matriculados em programas que utilizam a língua indígena como meio de instrução. Em contraste, outros estados, como Ceará e Distrito Federal, mostram números extremamente baixos ou inexistentes, refletindo as diferentes realidades culturais e políticas educacionais.

As colunas "LINGUA_INDIGENA_2" e "LINGUA_INDIGENA_3" indicam o uso de uma segunda e terceira línguas indígenas, respectivamente, nas matrículas escolares. Estados como Amapá e Roraima destacam-se novamente, indicando uma rica diversidade linguística nas escolas que atendem populações indígenas. No entanto, a maioria dos estados mostra números menores nessas categorias, sugerindo que muitas escolas indígenas podem não ter capacidade ou recursos para oferecer instrução em múltiplas línguas indígenas.

RECOMENDAÇÕES PARA A QUALIFICAÇÃO DAS BASES DE DADOS DAS INFÂNCIAS INDÍGENAS

Em síntese, frente ao cenário das bases de dados nacionais analisadas, apresentamos as seguintes recomendações para a qualificação de indicadores das infâncias indígenas:

1. ETNIAS

É urgente que os sistemas de registros públicos sejam revistos e adaptados para incluir informações detalhadas sobre etnias das populações indígenas. Esta estratégia não só enriqueceria as bases de dados com informações mais completas e representativas, mas também promoveria uma maior equidade no tratamento das comunidades indígenas por meio de políticas públicas mais informadas e culturalmente adaptadas. A inclusão efetiva da identificação de etnias nos registros públicos é fundamental para que haja avanço na compreensão e no atendimento das especificidades das infâncias indígenas. Essa mudança estrutural na forma de sistematizar os dados sobre populações indígenas no país não só melhoraria a qualidade dos dados disponíveis para pesquisadores e formuladores de políticas, mas também representaria um passo em direção ao reconhecimento e respeito à diversidade cultural indígena no Brasil.

2. SUBNOTIFICAÇÃO

Como pode ser observado a partir dos dados apresentados, e considerando os dados já divulgados pelo Censo 2022, a dimensão da subnotificação é um foco estrutural para qualificação de indicadores das infâncias indígenas. A qualificação das bases de dados analisadas demanda estratégias de monitoramento da subnotificação, que poderá ser balizado a partir da divulgação dos dados detalhados do Censo 2022. Em complemento, é fundamental utilizar técnicas que revelem discrepâncias entre os dados reportados e estimativas populacionais. Ademais, a qualidade dos dados deve considerar completude, precisão e confiabilidade das informações. Essa estratégia é fundamental para identificar a amplitude da subnotificação.

2. CAMADAS DE DADOS NÃO COINCIDENTES: TERRITÓRIOS X UFs

É necessário considerar que etnia, território (terras indígenas) e UFs são camadas de dados não coincidentes. Assim, as bases de dados apenas organizadas por UF trazem um mapa inespecífico para indicadores necessários à implementação de políticas públicas para as muitas infâncias indígenas. Há etnias que atravessam várias UFs, há territórios que atravessam várias UFs, há UFs com várias etnias.

3. COMPARABILIDADE INDÍGENAS, NEGROS E BRANCOS

Considerando que indicadores, em geral, focam em comparações conforme as categorias do IBGE (crianças brancas, pretas e pardas), sugere-se incluir na sistematização de indicadores a categoria “indígena” para diagnósticos comparativos de acesso a políticas públicas e violações de direitos de crianças e adolescentes.

4. RECORTES ETÁRIOS E DE GÊNERO

Para investigar o cenário das infâncias indígenas no que tange aos indicadores de atendimento à saúde, assistência social e educação, é fundamental estabelecer recortes etários e de gênero, garantindo públicos específicos na proteção integral: primeiríssima infância (0 a 3 anos), primeira infância (0 a 6 anos) e infância (0 a 12 anos), além de considerar especificidades da fase materno-infantil.

5. DISPERSÃO DE DADOS

Não há integração das bases de dados para monitoramento da proteção integral de crianças indígenas. Dessa forma, é fundamental criar estratégias para essa integração, considerando as questões apontadas nos itens acima. A dispersão dos dados impede uma visão das principais lacunas na garantia de direitos das infâncias indígenas.

Perante o exposto entendemos que uma das alternativas seria a formulação de plataforma integrada de dados sobre as infâncias indígenas, apresentando dados da saúde,

assistência, educação, direitos humanos, registros de violências, de modo a permitir o acompanhamento das ações executadas pelo Estado e as necessidades de aportes para a ampliação do acesso e da garantia de direitos.

Finalizando este percurso gostaríamos de reforçar o caráter inaugural deste estudo no sentido de agregar diferentes bases de dados para um olhar mais panorâmico sobre os acessos às políticas públicas (saúde, educação, assistência social) e as violações de direitos vivenciadas pelas infâncias indígenas.

Componentes do GT e função que desempenhou no trabalho.

Pesquisadores

1. Nome: Thiago Bazi Brandão

Resumo do CV: Assistente Social com Mestrado, doutorado e pós doutorado em Política Social. Docente universitário, com experiência em cursos de graduação e pós-graduação em disciplinas: Formação profissional, Direitos Humanos, Educação para a Cidadania, Políticas Públicas, Desenvolvimento de Equipes, Gestão de Conflitos e Serviço Social.

2 Nome: Judith Zuquim

Resumo do CV: Doutora em Psicologia do Desenvolvimento Humano (USP), pós-doutora em Política Social (Unb) e docente colaboradora no Programa de Políticas Públicas para Infância e Juventude (CEAM-UnB) nas linhas de pesquisa “Políticas públicas, redes de proteção e atendimento à infância e juventude” e “Promoção do desenvolvimento na infância, adolescência e juventude”.

3. Assistente de Pesquisa

Nome: Giovanna Cruzeiro de Araújo.

Resumo do CV: Graduanda do curso de Serviço Social na Universidade de Brasília (UnB), participou do grupo de pesquisa: Estado, Capitalismo Dependente e Política Social do grupo NEPPS - UNB, participante atual no Grupo de pesquisa estudos, pesquisa e extensão sobre Comunicação pública e Assistência Social (Compass) vinculado ao Departamento de Serviço Social (SER/UnB). Produções apresentadas em Congressos: "A DIALÉTICA RELAÇÃO

SAÚDE E ECONOMIA NO SISTEMA CAPITALISTA: análise a partir da direção das medidas de combate e controle da pandemia de covid-19, adotadas no Brasil pelo Executivo Federal. 2022 (Artigo)" e "Condições de trabalho de assistentes sociais: uma análise de normativas no contexto brasileiro. 2024. (Artigo)"